

EXEMPLAR ÚNICO



DATA FOR STUDY 2

Copyright © 2000 by the McGraw-Hill Companies, Inc.

República Federativa do Brasil

第二章 中国古典文学

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

ANO LI - N° 129

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1996

BRASÍLIA - DF

<p>MESA Presidente José Samey – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Teotonio Vilhena Filho – PSDB – AL 2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT 1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO 2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL 3º Secretário Levy Dias – PPB – MS 4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Stíplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omellas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB Líder Epitacio Cafeteira Vice-Líder Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT Líder José Eduardo Dutra Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB Líder Valmír Campelo Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PDT Líder Júnia Marisé</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma</p>
--	--	--

<p>EXPEDIENTE</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Dinotora da Subsecretaria de Técnica</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
---	--	--

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 69, de 1996, que aprova o texto da Resolução A.735 (18), da Organização Marítima Internacional (IMO), aprovada em 4 de novembro de 1993, a qual emenda a Convenção Constitutiva da IMO.....	12134
--	-------

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 11ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE JULHO DE 1996

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Aviso de Ministro de Estado

Nº 257/96, de 12 de julho do corrente, do Ministro de Minas e Energia, referente ao Requerimento nº 560, de 1996, de informações, do Senador Pedro Simon.....	12135
---	-------

2.2.2 – Ofícios de Ministro de Estado

Nº 19/96, de 5 de julho do corrente, do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, referente ao Requerimento nº 526, de 1996, de informações, do Senador José Blanco.....	12135
---	-------

Nº 621/96, de 10 de julho do corrente, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 496, de 1996, de informações, do Senador Mauro Miranda.....	12135
--	-------

2.2.3 – Requerimentos

Nº 685, de 1996, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro do Planejamento e Orçamento informações que menciona.....	12135
---	-------

Nº 686, de 1996, de autoria do Senador Ramez Tebet, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1995, que define o crime de tortura, nos termos do art. 5º, incisos III e XLIII, da Constituição, e dá outras providências, e o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1996 (nº 4.716/94, na origem), que define os crimes de tortura e dá outras providências.....	12136
--	-------

Nº 687, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1996, que dá nova redação ao Inciso III do art. 82 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, seja apensado o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1996, de sua autoria, que regula a mesma matéria.....	12136
--	-------

2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Comunicando a sanção pelo Presidente da República do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1997, onde consta artigo resultante de emenda de autoria de S. Exª, que prevê recursos para implantação do Programa de Garantia de Renda Mínima. Divulgação, na Comissão de Assuntos Econômicos, pelo Diretor Regional do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, do relatório sobre o Índice de desenvolvimento humano. Requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, no sentido de serem convocados perante àquela comissão, dirigentes da Eletrosul para esclarecerem denúncias divulgadas pelo Jornal do Brasil sobre à licitação da hidrelétrica de Machadinho.....

12136

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações sobre a aprovação, em 1º turno, da CPMF, com o empenho pessoal do Presidente da República. Baixos salários da categoria médica no Brasil.....

12139

SENADOR FERNANDO BEZERRA – Refutando críticas do Senador Pedro Simon, em aparte ao discurso do Senador Lúcio Alcântara, sobre à posição dos industriais no sentido de derrotar a CPMF.....

12143

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Comemoração, hoje, dos 300 anos da cidade de Mariana/MG e do Dia do Estado de Minas Gerais.

12144

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Desemprego gerado em decorrência dos avanços tecnológicos. Alternativas para criação de empregos no Brasil.....

12144

SENADOR CASILDO MALDANER – Crítica à protelação de pagamento de precatórios por órgãos do governo federal, particularmente DNER e Incra.....

12146

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Ofício do MST do Paraná denunciando a compra pelo Banestado, a mando do governador paranaense,

de uma fazenda ocupada por sem-terra, e imediatamente vendida com um prejuízo de R\$700.000,00.....

2.2.5 – Requerimentos

Nº 688, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1996, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização, sobre o órgão regulador e dá outras providências.....

Nº 689, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996, (nº 200/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programas de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.....

Nº 690, de 1996, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro Extraordinário para a Política Fundiária informações que menciona.....

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.503-2, em 11 de julho de 1996 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$21.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.504-4, em 11 de julho de 1996 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.505-4, em 11 de julho de 1996 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que altera os arts. 2º, 4º, 5º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Recebimento da Mensagem nº 199, de 1996 (nº 679/96, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 16 a 18

12148

de julho do corrente ano, para participar em Lisboa, Portugal, da reunião de Chefes de Estado e de Governo dos Países de Língua Portuguesa, que deverá instituir, no dia 17, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.....

12151

2.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710/93, na Casa de origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Usam da palavra no primeiro dia de discussão os Srs. Epitacio Cafeteira, Francelino Pereira e a Sra. Júnia Marise..

12152

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros Srs. Senadores, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal. Não houve oradores no terceiro dia de discussão, em primeiro turno...

12150

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1996 (nº 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 4º do artigo 18 da Constituição Federal. Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em primeiro turno.

12150

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 688 e 689, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados.....

12150

2.3.2 – Comunicações da Presidência....

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação de requerimentos de urgência.

12150

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se no próximo dia 18, quinta-feira, às 10 horas e 30 minutos, destinada à apreciação de matéria em regime de urgência.....

12150

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA MARINA SILVA – Assassinato de um índio por policiais militares no Município de Feijó, no Estado do Acre.

12150

SENADOR NEY SUASSUNA – Artigo do Senador Waldeck Ornelas publicado no jornal O Globo de hoje, sobre o desequilíbrio institucionalizado das regiões brasileiras.

12151

SENADOR ERNANDES AMORIM – Análise da atuação da CPI da Mineração. Situação de abandono em que vivem os garimpeiros no Brasil. Necessidade de demarcação de área de garimpo em Serra Pelada para os garimpeiros autônomos.

12157

SENADOR MAURO MIRANDA – Crescimento exponencial da urbanização brasileira. Comentando Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, de sua iniciativa, que inclui a moradia como direito social dos brasileiros. Falta de investimento e incentivo na área habitacional.....

12157

SENADOR ROMEU TUMA – Aprovação pela Assembléia Legislativa de São Paulo do

Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social. Instalação de uma nova fábrica de motores da Ford, em Taubaté.....	12173	4 – ATA DA 13ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE JULHO DE 1996
2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação		4.1 – ABERTURA
SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Carta recebida da professora Maria Dolores Stellein relatando a situação dramática dos professores rurais no Estado de Santa Catarina, tendo em vista o acúmulo de funções, que impossibilitam o prosseguimento dos estudos para aprimoramento da classe e ocasionando toda espécie de discriminação.	12175	4.2 – EXPEDIENTE
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Expediente recebido da Pastoral da Terra e do Comitê Rio Maria relatando a fuga de Wanderley Borges de Mendonça, gerente da fazenda Nazaré, acusado da morte do sindicalista Expedito Ribeiro de Souza, da Delegacia de Polícia Civil de Xinguara.	12177	4.2.1 – Requerimentos
2.4 – ENCERRAMENTO		Nº 693, de 1996, de urgência para o Projeto de Resolução nº 76, de 1996, referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Bauru (SP), para que possa contratar operação de crédito junto ao Chase Manhattan S.A., no valor de R\$ 10.000.000,00 destinada à execução de viadutos de ligações, de sistema viário e obras de infra-estrutura e saneamento. Aprovado.....
3 – ATA DA 12ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE JULHO DE 1996		12180
3.1 – ABERTURA		Nº 694, de 1996, de urgência para o Projeto de Resolução nº 78, de 1996, referente à solicitação do Governo do Estado de Goiás, para que possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás – BD-GOÍAS (em liquidação ordinária), perante o BNDES, no valor de R\$87.642.728,99, considerada a data base de 30-11-95. Prejudicado.
3.2 – EXPEDIENTE		12180
3.2.1 – Requerimentos		4.2.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.
Nº 691, de 1996, de urgência para o Projeto de Resolução nº 74, de 1996, referente à solicitação do Governo do Estado de São Paulo para que o Senado autorize a emissão de Letras Financeiras do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao reembolso da sexta parcela e liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado. Aprovado.....	12179	4.3 – ENCERRAMENTO
Nº 692, de 1996, de urgência para o Projeto de Resolução nº 75, de 1996, referente à solicitação do Governo do Estado da Bahia, para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, no valor de SDR (treze milhões e quinhentos mil direitos especiais de saque), equivalentes a R\$19.528.560,00, em 31 de março de 1996, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Desenvolvimento Comunitário da Região do Rio Gavião. Aprovado.....	12179	5 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR
3.2.2 – Comunicações da Presidência		Do Sr. Edison Lobão, proferido na sessão de 15-7-96.....
Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 33 minutos, para apreciação de requerimentos de urgência.	12179	6 – RETIFICAÇÃO
Recebimento de expediente do Embaixador da República Popular Democrática da Coréia no Peru, através do qual convida o Senador Antônio Carlos Valadares para visitar aquele País no mês de agosto próximo. (Diversos nº 67/96)..	12179	Ata da 9ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 12 de julho de 1996 (Publicada no DSF, de 13 de julho de 1996).....
3.3 – ENCERRAMENTO		12186
		7 – ATAS DE COMISSÕES
		3ª Reunião da Comissão Especial, destinada ao estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710-B/93, na Casa de origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro, realizada em 13 de junho de 1996.....
		12187
		9ª Reunião da Comissão Especial, destinada à elaboração dos projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas emendas constitucionais nºs 5, 6, 7, 8 e 9 de 1995, realizada em 27 de junho de 1996.....
		12192
		8 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
		Nºs 887 a 890, de 1996
		12195
		9 – MESA DIRETORA
		10 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL
		11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
		12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
		13 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
		14 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
		15 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
		16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1996

Aprova o texto da Resolução A.735 (18), da Organização Marítima Internacional (IMO), aprovada em 4 de novembro de 1993, a qual emenda a Convenção Constitutiva da IMO.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Resolução A.735 (18), da Organização Marítima Internacional (IMO), aprovada em 4 de novembro de 1993, a qual emenda a Convenção Constitutiva da IMO.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Resolução, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de julho de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 11^a Sessão Deliberativa Ordinária em 16 de julho de 1996

2^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Samey, Levy Dias e Emandes Amorim

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valladares - Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Elcio Álvares - Emilia Fernandes - Epitácio Cafeteira - Ermândes Amorim - Espírito Santo Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Íris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bianco - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Sarney - Júnia Marise - Lauro Campos - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Marina Silva - Marlúce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinn - Osmar Dias - Pedro Simon - Ramez Tebet - Regina Assumpção - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotonio Vilela Filho - Totó Cavalcante - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ermândes Amorim) - A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1^º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 257/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro de Minas e Energia, referente ao Requerimento nº 560, de 1996, de informações, do Senador Pedro Simon.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIOS

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 19/96, de 5 de julho de 1996, do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, referente ao Requerimento nº 526, de 1996, de informações, do Senador José Bianco.

Nº 621/96, de 10 de julho de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 496, de 1996, de informações, do Senador Mauro Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ermândes Amorim) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 685, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, as seguintes informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento:

I - As razões pelas quais, até o presente não foram liberados os recursos extraordinários alocados em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, pela Medida Provisória

nº 1.467, de 5 de junho de 1996, no montante de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

Justificação

O Governo Federal mobilizou a opinião pública anunciando o assentamento de 60.000 famílias de trabalhadores sem terra, neste ano.

De igual sorte deu publicidade à liberação de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), para cumprimento dessa meta.

Nada obstante, até o presente o Governo Federal não tomou as providências normativas relacionadas à viabilização desses recursos, essenciais para o cumprimento das metas da Reforma Agrária.

Indispensável se torna para o Senado Federal tomar conhecimento das razões da não viabilização desses recursos, para cobrá-los, vez que a Reforma Agrária é um programa que deve ser resguardado dos contingenciamentos do orçamento, pela sua imperiosa necessidade para o desenvolvimento do País, com justiça e em paz social.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1996. – Senador **Ernandes Amorim** – Quarto Secretário do Senado Federal – PMDB – RO,

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 686, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta das matérias abaixo discriminadas, uma vez que tratam de matérias correlatas.

1) Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1995, que "define o crime de tortura, nos termos do art. 5º, inciso III e XLIII, da Constituição Federal, e dá outras providências", de autoria do Senador Júlio Campos.

2) Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1996, (nº 4.716/1994, na origem), "define os crimes de tortura e dá outras providências," de autoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1996. – Senador **Ramez Tebet**.

REQUERIMENTO Nº 687, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno, requeiro que sobre PLC nº 34, de 1996, que "dá nova redação ao inciso III do artigo 82 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil", seja apensado o PLS nº 44, de 1996, de minha autoria, que regula a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1996. – Senadora **Marina Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, consoante disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPILY - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Supilcy, para uma breve comunicação.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT-SP) - Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de registrar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou hoje o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997, que inclui o art. 30, contendo emenda por mim proposta ao Relator da matéria, Senador Ronaldo Cunha Lima, e que acabou sendo aprovada por unanimidade.

Tive a oportunidade de dialogar com o Ministro Antônio Kandir no domingo e, ontem, com o Secretário Executivo do Planejamento, Andréa Calabi, e com o Ministro-Chefe da Casa Civil, Clóvis Carvalho, quando, finalmente, consegui levar ao Executivo argumentos no sentido de que esta proposição deveria ser mantida e não vetada.

Ontem, o Ministro Clóvis Carvalho respondeu ao meu primeiro telefonema, informando que, em conversa com o Presidente a respeito do assunto, apresentou as ponderações que eu havia feito e, então, o Presidente resolveu sancionar o art. 30, que diz o seguinte:

"art. 30. A proposta orçamentária para 1997 poderá prever recursos para a implantação do Programa de Garantia de Renda Mínima alocados em subatividade específica."

A importância desse artigo, Sr. Presidente, é que agora a Câmara dos Deputados poderá votar o projeto de lei que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima - e espero que o faça.

Transmiti ao Ministro Clóvis Carvalho que essa proposição poderá ser objeto de diálogo. No próximo dia 24 foi marcada uma audiência com o Ministro Antônio Kandir, ocasião em que o Deputado Germano Rigotto e eu levaremos ao Ministro o parecer deste Deputado, com as propostas de aperfeiçoamento do projeto aprovado no Senado. Gostaríamos de ver como tornar factível esse projeto.

As emendas que o Deputado Germano Rigotto está apresentando relaciona o Programa de Garantia de Renda Mínima à Educação, porque os seus beneficiários que tiverem crianças até 14 anos deverão demonstrar que elas estão freqüentando a escola, à luz das experiências positivas que estão ocorrendo em Campinas, Distrito Federal, Ribeirão Preto e outras cidades. Haverá também outra emenda estabelecendo que o Programa de Garantia de Renda Mínima poderá iniciar-se nos Estados de menor renda **per capita**, caminhando em direção aos de maior renda **per capita** e também com a proposição de que a União poderá celebrar convênios com Estados e Municípios, visando compartilhar administrativa e financeiramente a administração do Programa de Garantia de Renda Mínima.

Diante dessas ponderações, o Presidente resolveu sancionar a matéria. Com isso, acrediito, abrir-se-ão as portas para apreciação e votação desta matéria na Câmara dos Deputados no segundo semestre, possivelmente em agosto.

Sr. Presidente, logo mais, às 18 horas, representando a Organização das Nações Unidas, o Diretor Regional do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - estará na Comissão de Assuntos Econômicos, para divulgar o relatório sobre o Índice de Desenvolvimento Humano. Convido todos os Srs. Senadores para estarem presentes à divulgação deste importante relatório.

Finalmente, eu gostaria de registrar o requerimento que estou encaminhando ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos no sentido de serem convocados perante àquela Comissão os Srs. Cláudio Ávila, Presidente da Eletrosul; Luiz Zapelline, Diretor de Engenharia e Planejamento; e João Roberto Lupion, Diretor Administrativo, para prestarem informações sobre a licitação de Machadinho e demais consórcios licitados por esta administração

(Itá e Jacu), a fim de que se esclareçam as denúncias divulgadas pelo **Jornal do Brasil**.

Peço a transcrição deste documento, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPILCY EM SEU DISCURSO:

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam convocados senhores Cláudio Ávila, presidente da Eletrosul, Luiz Zapelline, diretor de Engenharia e Planejamento e João Roberto Lupion, diretor Administrativo para prestarem informações sobre a licitação de Machadinho e demais consórcios licitados por esta administração (Itá e Jacu).

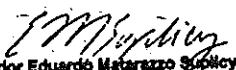
JUSTIFICATIVA

Considerando a gravidade das denúncias recentemente publicadas no **Jornal do Brasil**, de 14 de julho próximo passado, sobre irregularidades na contratação de equipamentos para a usina hidrelétrica de Machadinho;

Considerando ainda que tais denúncias comprometem os esforços governamentais de parceria com o capital privado para a expansão de projetos na área de infra-estrutura;

Considerando finalmente os fortes indícios da existência de lobos com associações duvidosas entre dirigentes da estatal Eletrosul, fabricantes de equipamentos, empresas nacionais e estrangeiras e, até mesmo representantes políticos, faz-se necessária a aprovação deste requerimento para que possamos dirimir quaisquer dúvidas que estejam pairando sobre o empreendimento de Machadinho e outros envolvendo o Ministério das Minas e Energia e o Congresso Nacional.

Saia das Sessões,


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

II - (VETADO)

Parágrafo único. Não se incluem no limite fixado neste artigo os investimentos em rodovias para eliminação de postos críticos e adequação de capacidade das vias.

Art. 26. A destinação de recursos para as ações de alimentação escolar obedecerá ao princípio da descentralização, observado o seguinte:

I - a distribuição será proporcional ao número de alunos matriculados nas redes públicas de ensino localizadas em cada Município, no ano anterior;

II - os recursos da União destinados ao conjunto de Municípios de cada Estado e ao Distrito Federal serão alocados em categorias de programação específicas; e

III - os repasses serão realizados diretamente as administrações públicas municipais ou no seu impedimento legal ao Governo do Estado ou à unidade executora de comitê cuja entidade beneficiária seja a escola pública de ensino fundamental, que se responsabilizará pelo cumprimento.

Parágrafo único. As aquisições de alimentos destinados aos programas de alimentação escolar deverão ser feitas prioritariamente nos municípios, estados ou regiões de destino.

Art. 27. Os fundos de incentivos fiscais não integrarão a lei orçamentária, figurando, exclusivamente, no projeto de lei, em conformidade com o disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Seção III
Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 28. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a estender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerão ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição, e contará, dentre outras, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição;

II - das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;

III - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada, para despesas no âmbito dos Entes Federais Previdenciários da União; e

IV - do orçamento fiscal.

§ 1º A destinação de recursos para estender e despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

IIº (VETADO)

Art. 29. O orçamento da seguridade social discriminará:

I - as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e assistência social, em categorias de programação específicas para cada Estado, para o Distrito Federal e para o conjunto dos Municípios de cada um dos Estados;

II - as dotações relativas ao pagamento de benefícios, em categorias de programação específicas para cada categoria de benefícios; e - I -

III - no demonstrativo de que trata o art. 3º, § 1º, IV, dessa Lei, separadamente, as estimativas relativas às contribuições para a seguridade social dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro dos trabalhadores, estabelecidas, respectivamente, nos incisos I e II do art. 193 da Constituição.

Art. 30. A proposta orçamentária para 1997 poderá prever recursos para a implementação do Programa de Garantia da Renda Mínima, alocados em subatividade específica.

Seção IV
Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 31. O Orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, II, da Constituição, será apresentado para cada empresa em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a votos.

§ 1º Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere esse artigo, coais a Lei nº 6.404, de 13 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com aquisição de ativo imobilizado, exceptuadas as relativas à aquisição de bens para armazenamento mercantil.

§ 2º A despesa será discriminada nos termos do art. 6º dessa Lei, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, inclusive com as fontes previstas no § 3º desse artigo, apresentadas em demonstrativo que acompanhará a proposta orçamentária.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referido no "caput" desse artigo, será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes de participação acionária da União, diretamente ou por intermédio de empresa controladora;

III - oriundos de transferências da União, sob outras formas que não se compreendam no inciso II;

IV - oriundos de empréstimos da empresa controladora;

V - oriundos da empresa controladora, não compreendidos naquelas referidas nos incisos II e IV;

VI - decorrentes de participação acionária de outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União;

VII - oriundos de operações de crédito externo;

VIII - oriundos de operações de crédito interno, exclusive as referidas no inciso IV;

IX - de outras origens.

§ 4º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observar o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 5º As empresas cuja programação consta integralmente no Orçamento Fiscal ou no Orçamento da Seguridade não integrarão o Orçamento de Investimento das Estatais.

Art. 32. Não se aplicarão às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei nº 4.320, de 1964, na que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Parágrafo único. Excepto-as do disposto no "caput" desse artigo a aplicação, se couber, dos arts. 109 e 110, da Lei nº 4.320, de 1964, para as finalidades a que se destinam.

Art. 33. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária ao Congresso Nacional será acompanhada de demonstrativo análogo, por empresas, do Programa de Despesas Globais, informando a origem dos recursos, com o detalhamento mínimo igual ao estabelecido no § 2º do art. 31, dessa Lei, bem como o previsto da sua respectiva aplicação, por grupo de despesa.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Art. 34. Todas as despesas relativas à dívida pública federal, mobiliária ou estatal, e as receitas que as abastecem, constarão da lei orçamentária anual.

§ 1º As despesas com o refinanciamento da dívida pública mobiliária federal, interna e externa, e a estimativa das receitas provenientes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional para atendê-la, serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com serviço de dívida e das demais receitas provenientes da emissão de títulos.

§ 2º Entendendo por refinanciamento o pagamento do principal da dívida mobiliária federal contingente, com receita proveniente da emissão de títulos, e por sua amortização efetiva, seu pagamento com recursos de outras fontes.

§ 3º As despesas com o refinanciamento da dívida mobiliária federal constarão da lei, em unidade orçamentária específica, distinta da que consome os recursos financeiros da União.

Art. 35. A lei orçamentária anual não poderá incluir estimativa de receita decorrente da emissão de títulos de dívida pública federal interna superior à necessidade de atendimento das despesas com:

I - a amortização, inclusive e renegociação, os juros e outros encargos da dívida, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Nacional;

II - o refinanciamento da dívida externa do setor público que seja, ou venha a ser de responsabilidade da União, nos termos das regras da Lei Federal Vigente;

III - o aumento do capital de empresas e sociedades em que a União detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que não estejam incluídas no programa de desestatização, devendo os títulos constar claramente da indenização atá o seu vencimento e serem vendidos ao setor de empresas e sociedades com juros de até 6% por ano e prazo mínimo de resgate de cinco anos, para principal e juros;

IV - a desapropriação de imóveis rurais, para fins da reforma agrária, nos termos do art. 184, § 4º, da Constituição, no caso das Títulos de Dívida Agrária;

V - a equalização de taxas de juros dos financiamentos às exportações, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PRODEX, previsto no art. 2º da Lei nº 8.187, de 1991, devendo os títulos constar claramente da indenização atá o seu vencimento;

VI - os empréstimos e financiamentos destinados à formação de estoques reguladores e estratégicos, obedecidos os limites e condições estabelecidas em lei e pelo Conselho Monetário Nacional;

VII - a aquisição de garantias atuais no exterior, necessárias à renegociação da dívida externa, de médio e longo prazo;

VIII - o refinanciamento da dívida interna das Estatais, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Na caso de amortização, juros e encargos da dívida decorrente da

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - A Mesa comunica aos Srs. Senadores que houve equívoco quanto à utilização da palavra pelo Senador Eduardo Suplicy, o que poderia ser após a prorrogação do Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, tivemos a aprovação, em primeiro turno, da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que será destinada à Saúde. Depois de muita discussão, de muito debate, de muito avanço e muito recuo, a palavra do Presidente da República, o seu empenho pessoal, redundou na reversão da opinião de alguns Deputados e culminou com a aprovação daquela proposta, alterando-se, portanto, a Constituição vigente.

Quero dizer que, quando fui Relator dessa Proposta de Emenda Constitucional neste Senado - e ofereci parecer favorável -, tive o cuidado de ir ao Presidente da República perguntar a sua opinião sobre a matéria. Entendo que é muito difícil uma Proposta de Emenda à Constituição prosperar aqui com um **quorum** tão elevado, exigido para reformar a Constituição, se não for com o apoio do Presidente da República e sua base de sustentação no Congresso. Mostrei a Sua Excelência que o Brasil é um país que gasta pouco em saúde, comparando inclusive com outros países de nível de desenvolvimento assemelhado ao nosso tipo como Argentina, Uruguai, Costa Rica, Coréia, Hungria, Grécia e Portugal. O nosso País gasta pouco - e alguém poderia acrescentar que gasta mal - , na medida em que todos sabemos que há desvios, desperdícios, fraudes, e que o Governo, tendo à frente do Ministério da Saúde o Dr. Adib Jatene, tenta coibir e evitar, fortalecendo mecanismos de controle para evitar isso.

Assim, eu não esperava do Presidente outra atitude senão a defesa da adoção desta Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira. Não vou entrar agora no debate, na discussão sobre a natureza fiscal dessa contribuição, mas quero deixar bem claro que a sua destinação foi, sem dúvida alguma, o principal ponto de apoio para que ela pudesse ser aprovada pelo Congresso Nacional. O descalabro na Saúde, a falta de atendimento, o desaparelhamento dos hospitais, as filas que se acumulam, o mau atendimento prestado à população, tanto na rede pública quanto na rede privada e filantrópica, que é contratada pelo Sistema Único de

Saúde, tudo isso exige uma posição do Governo, não só levando mais recursos mas também revendo certas diretrizes para o setor. Na verdade, isso está a exigir realmente uma nova orientação do Governo e do Presidente da República na busca de soluções para os problemas que apontei aqui rapidamente.

Por isso, penso que o Presidente agiu de maneira a demonstrar sensibilidade social; agiu de maneira clara, apesar de toda a arenga contrária à Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira - CPMF, feita com muito estardalhaço pela imprensa, por **lobbies** "anônimos": uns se escondendo atrás do Movimento de Defesa do Contribuinte; outros fazendo publicidades custosas.

O Presidente da República, inclusive, teve a coragem de arrostar com a incompreensão desses setores, e até mesmo com a impopularidade que, porventura, Sua Excelência venha a enfrentar por conta da sua posição, para definir-se, realmente, ao lado de ações do Governo que possam reverter a situação da Saúde no País hoje, que é das mais precárias.

O Sr. Casildo Maldaner - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Casildo Maldaner - Eu gostaria de ponderar agora - e na última sexta-feira também tive a oportunidade de fazê-lo - sobre dois aspectos. Na verdade, no Senado Federal, demonstramos essa coragem, e a Câmara agora vem também endossar essa posição de socorrer ou retirar a Saúde da UTI, conforme se encontrava e ainda se encontra no Brasil. Com isso, assinamos um cheque em branco para o Governo. Queremos que tenha uma ação, que fiscalize, que culde, que demonstre à Nação, caso haja desvios, agindo com rapidez para demonstrar que os recursos arrecadados estão sendo bem aplicados. Isso é fundamental! Há um outro aspecto, e aí acho que o Ministro Adib Jatene também tem convencido, inclusive à minha pessoa, que, com a implementação desses 0,20%, vai-se retirar da clandestinidade muita atividade econômica no Brasil. Vai-se colocar às claras uma movimentação grande - eu diria até que é uma espécie de reforma fundamental no campo fiscal e tributário. Parece-me que, quer queiram, quer não, ela acontece de uma forma imperativa. É uma contribuição que a área da Saúde traz ao País para colocar o Brasil no balcão do dia, à luz do dia toda atividade econômica desta Nação. Essa é uma grande contribuição, também, e, por isso, como se diz na gíria, conseguiu-se, numa taca-

da só, atender à Saúde e ajudar a área econômica, trazendo aquele movimento paralelo que, no País, uns dizem ser de 40%, outros de 45%, 50% e assim por diante. Eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a por abordar importante tema nesta tarde.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. V. Ex^a aludiu a um aspecto dessa contribuição aparentemente secundário, mas que, na verdade, é de grande valor, que é a possibilidade de identificar quem é o proprietário de um determinado volume de recursos, inclusive para que se permita esclarecer a origem do dinheiro e taxar fortunas que estão por aí, à margem da economia, enriquecendo pessoas, sem a contribuição social devida pela tributação.

O interessante é que, em seguida à aprovação dessa contribuição, a imprensa se encheu de notícias dizendo que era uma catástrofe, que os juros iriam subir, que o Plano Real estava em perigo e que as prestações iriam aumentar; que a inflação voltaria, que a balança comercial iria se desequilibrar etc. Havia tal quantidade de notícias negativas do mundo das finanças a propósito da instituição dessa contribuição que ficávamos até perplexos.

Em primeiro lugar, quem é o autor, o grande responsável e condutor do Plano Real? O Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isto ninguém pode negar! Pode-se até discordar do Plano Real, mas o Presidente, como Ministro da Fazenda do Presidente Itamar Franco, e agora, como Presidente da República, é o responsável pelo Plano Real. Como é então que ele iria admitir uma proposta que colocasse em risco o Plano Real? A primeira pergunta é esta. Se ele aceitou, se patrocinou, se lutou pela aprovação dessa contribuição, foi porque certamente não viu nisso risco para o Plano Real.

A segunda pergunta é: Quando o IPMF acabou, os juros baixaram? Não. Não houve nenhuma diminuição dos juros porque o IPMF terminou, após um ano em vigor. Nem houve alterações que pudessem ser percebidas mesmo no mundo da macroeconomia.

O que acontece é que os economistas, esses homens do grande mundo das finanças, tratam com números e às vezes ficam um tanto insensíveis aos problemas sociais. E eles depois constróem umas hipóteses de "catastrofismo" da economia que rejeitam soluções que o bom senso indica, que o bom senso recomenda, até por falta de outra opção.

Discutimos a CPMF durante um ano. Quais foram as opções que apareceram? Ouvimos dizer que o problema da Saúde é a fraude, que o problema da

Saúde é o desperdício. Em sã consciência, ninguém pode afirmar que este é o único problema da Saúde. Este, inclusive, é um problema do mundo - é um problema ético, é um problema de ordem moral. Não é o único problema da Saúde. Mas não aparecia uma alternativa para resolver o problema do Sistema Único de Saúde.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pois não, nobre Senador Epitacio Cafeteira. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Nobre Senador Lúcio Alcântara, o problema da Saúde não é apenas a CPMF. Se nós examinarmos quantos anos uma pessoa estuda para chegar a ser médico - das carreiras superiores esta é uma das mais longas -, e depois, se verificarmos qual é o salário ou o piso salarial do médico, nós chegaremos à conclusão de que isto é um problema: não há estímulo. O médico precisa ter de três a quatro empregos para poder pensar em sobreviver. Agora mesmo o Congresso votou um piso salarial para a categoria e o Presidente da República vetou. Ou seja, ele achou que o médico está ganhando muito bem e que nós não temos o direito de dar palpites sobre este assunto. Este é um problema. O problema da CPMF, o primeiro na minha maneira de ver, é que nós temos um orçamento. Esse orçamento é para a República e o dinheiro é alocado em função dos serviços que a República tem que fazer. E, de repente, é necessário criar uma contribuição para atender a Saúde. Amanhã, teríamos uma para atender o Transporte; depois de amanhã teríamos outra, para atender a Educação. Nobre Senador Lúcio Alcântara, o Presidente da República, no início, fez corpo mole com relação à criação da CPMF. Esta é a verdade. Todo mundo viu isso. E a situação caminhou a um ponto que, na última hora, ele só tinha duas opções: ou passava a pedir votos para a CPMF ou aceitava a demissão do Ministro Adib Jatene, que, àquela altura, estava sendo exposto ao sol, estava sendo fritado em banho-maria. Essa, então, é a realidade. E V. Ex^a diz que a CPMF não é inflacionária? Como? A partir da vigência da CPMF ninguém vai aplicar em RDBs de 30 dias, porque terá prejuízo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - O que aconteceu quando o IPMF terminou? A inflação diminuiu? Os juros baixaram?

O Sr. Epitacio Cafeteira - No tempo do IPMF, nobre Senador Lúcio Alcântara, nós vivíamos no regime da inflação. Se a Contribuição Provisória sobre

Movimentação Financeira prestasse, ela existiria em algum outro país do mundo, afinal de contas nós não descobrimos a pólvora. Nós, então, estamos com um imposto inflacionário quando temos uma moeda estável. O IPMF é de uma época em que a inflação aumentava rapidamente. Ninguém notava que ele também aumentava a inflação. Eu torço para que a CPMF não passe aqui. Eu encaminhei contrariamente. Mas se ela for aprovada, nobre Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a me encontrará aqui, nesta tribuna, fazendo discurso e cobrando de V. Ex^a, dizendo aquilo que hoje eu estou dizendo: a CPMF é um imposto em cascata para a indústria. Para a pessoa, não. A pessoa só gasta o seu dinheiro uma vez. Mas para fazer qualquer coisa, a matéria-prima passa por tantas transformações que, a cada uma delas, pagando 0,2%, vamos ver, no final, se não teremos mercadorias que vão ter mais de 1% de aumento sómente devido à CPMF.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Senador Epitácio Cafeteira, respeito o ponto de vista de V. Ex^a, como sei que o meu querido amigo Jefferson Péres, meu colega de Bancada, também tem uma posição contrária à CPMF. Mas eu discordo dela.

O Sr. Jefferson Péres - Eu revi a minha posição.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - V. Ex^a reviu a sua posição? Desculpe-me o equívoco. O Senador Eduardo Suplicy está aqui e pode dizer, já que é um estudioso. Um dia desses S. Ex^a falava no James Tobin, que é um grande economista americano, com Prêmio Nobel, e está propondo um IPMF transnacional, sobre movimentações financeiras internacionais, cujos recursos serão destinados ao combate à pobreza no mundo inteiro.

Esses economistas, Senador, com todo o respeito que tenho a eles, sempre acham que nada é permitido. Para eles, tudo é difícil. E isso é como o que se dizia no Império: "Não há nada mais parecido com um saquarema do que um luzia no poder".

Quando se coloca um economista desses no Ministério da Fazenda, parece que a cabeça dele muda, pois ele fica no mundo da macroeconomia e desconhece as outras realidades.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Eu queria aproveitar, antes de conceder o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, para fazer referência a um trecho de um aparte de V. Ex^a e para juntar a minha voz ao seu protesto contra o voto ao piso salarial dos médicos e dentistas, porque não se trata de uma lei nova,

mas de uma lei que já existe. O que fizemos aqui foi apenas corrigir valores que estão defasados.

E a pesquisa que foi publicada, feita pelo Conselho Federal de Medicina, pela Associação Médica Brasileira e pela Federação Nacional dos Médicos, em 1994, com apoio do Ministério da Saúde e do PNUD, mostra dados que são estarrecedores.

Pouco menos de 50% dos médicos têm de três a quatro atividades. Possivelmente, eles não estão dando conta de nenhuma delas, pois são muitas as atividades que têm de desempenhar para poder ter um salário medíocre. Setenta por cento dos médicos pesquisados têm pelo menos um vínculo empregatício com o setor público. Portanto, aquela história do velho profissional liberal acabou, agora o médico é assalariado mesmo. Nas Regiões Norte e Nordeste essa proporção é superior a 80%.

Entre os que mantêm consultório particular constata-se uma forte dependência da medicina de grupo, de seguros e convênios. Oitenta por cento desses médicos declaram depender de convênios.

Em vista disso, um médico não se vê mais como um profissional liberal: 48,1% responderam à pesquisa que não se consideram mais como tal.

A característica de múltiplos empregos, assalariamento, más condições de trabalho e a perda de autonomia da prática profissional dos médicos de hoje, no Brasil, confluem para o desgaste e o descontentamento da maioria com as condições que lhes são oferecidas para exercer sua atividade.

Segundo a pesquisa, 76% dos médicos estão insatisfeitos, desgastados, empobrecidos e consideram a atividade médica desgastante em razão de: excesso de trabalho, pressão social por um atendimento de boa qualidade, más condições de trabalho e salários baixos.

A renda mensal declarada mais freqüentemente pelos médicos foi de R\$1,3 mil. Correlacionado com o outro dado de que cerca de 50% dos médicos têm entre três e quatro empregos, vemos que o profissional recebe menos de US\$400 mensais por atividade.

Perguntados sobre qual é o futuro da profissão médica, os médicos transmitiram sentimentos de incerteza, pessimismo e de incapacidade de vislumbrar um futuro otimista. Para 40,4%, medicina é sinônimo de pessimismo; para 16,7%, de incerteza. 12,6% declararam não ter opinião formada sobre seu próprio futuro. Somente 18,7% associam a profissão ao otimismo e 31,1%, à competência.

Esse, portanto, é o retrato terrível do que está acontecendo com a categoria médica no País, razão

pela qual creio que o voto do Presidente da República é injustificado, até porque esse projeto foi aprovado por unanimidade, inclusive aqui, no Senado.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy - Prezado Senador Lúcio Alcântara, primeiro, cumprimento V. Ex^a pela seriedade com que trata das questões da saúde pública em nosso País. Lembrou V. Ex^a da proposição de James Tobin, e eu gostaria de fazer uma menção à mesma. Trata-se de uma proposta extremamente interessante, ainda mais à luz da extraordinária disparidade de renda, de riqueza que as Nações Unidas hoje estão revelando no Relatório PNUD, que será divulgado hoje, em Brasília, em Tóquio e em Washington. O Senado foi escolhido para a divulgação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Eduardo Suplicy - Exato, às 18h. É fato que, de alguns anos para cá, James Tobin vem propõendo a cobrança de uma pequena taxa - poderia ser de 0,5% ou até menos - sobre todas as transações internacionais, para a criação de um fundo que auxiliasse na diminuição das desigualdades sociais do mundo através de financiamento de oportunidades. Não sei se seria o mesmo que a CPMF, na medida em que são transações em moeda estrangeira.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Há uma certa semelhança.

O Sr. Eduardo Suplicy - Guarda semelhança, mas, de fato, no meu entender, a proposição é válida por promover um desenvolvimento mais igualitário no mundo. A proposta é de um dos principais pensadores econômicos deste século. Ele é professor da Universidade de Yale e foi laureado com o Prêmio Nobel. Com respeito à CPMF, nós, do PT, depois de enorme debate, votamos contrariamente à matéria, tanto no Senado quanto na Câmara. Houve, entretanto, diversos Parlamentares, dentre os quais cinco Senadores do PT, que foram simpáticos à proposição, porque viam a necessidade premente de se financiar a melhoria da saúde pública no País. Mas, por ocasião da reforma tributária, que estaremos votando em breve, assumimos o compromisso de examinar a matéria de forma mais definitiva.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Quero concluir o meu pronunciamento agradecendo a intervenção do Senador Eduardo Suplicy, que alertou inclusive para o lançamento, hoje, na

Comissão de Assuntos Econômicos, do relatório sobre o desenvolvimento humano no Brasil.

S. Ex^a esclareceu também a respeito da proposta de James Tobin, sobre uma contribuição das transações internacionais e moeda estrangeira, para fazer face ao combate à pobreza no mundo.

Eu recomendaria aos Senadores que tivessem interesse nessa matéria que lessem dois artigos publicados na *Folha de S. Paulo*, da semana passada, pelo Jornalista Luís Nassif, a propósito da CPMF. E ele é um homem insuspeito, porque é um comentarista do setor financeiro.

O Sr. Roberto Freire - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço V. Ex^a.

O Sr. Roberto Freire - Já que V. Ex^a mencionou Nassif, eu recomendaria que também lessem o Joelmir Beting.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Exatamente, porque esclarece perfeitamente a questão da CPMF.

O Sr. Roberto Freire - Precisamos ter um certo cuidado porque, senão, daqui a pouco, estaremos defendendo interesses dos especuladores, dos que nunca pagaram impostos, dos que querem continuar sonegando. Sabe-se que, quando esse imposto foi instituído, no Governo Itamar Franco, aquele que recebia até 10 salários mínimos não o pagava, era compensado na Previdência. Portanto, trata-se de um imposto justo, porque 90% dos assalariados brasileiros ganham menos de 10 salários. Não sei como há pessoas defendendo-o. Em nome da justiça? Não, querem é manter uma justiça do paraíso fiscal, que é a sociedade brasileira nas questões de tributação e fiscalização!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon - Ilustre Senador, em primeiro lugar, eu gostaria de salientar a importância do pronunciamento de V. Ex^a. Em segundo, dizer que as manchetes dos jornais hoje destacam que a Fiesp e a Confederação Nacional da Indústria vão fazer um esforço dramático para derrotar o imposto no segundo turno; estão fazendo uma ampla movimentação nesse sentido. Na minha opinião, a situação é muito clara: os empresários não estão muito preocupados por se tratar de mais um imposto. É claro e evidente que eles são contra e têm razão. O Brasil tem aproximadamente 60 impostos; é uma loucura! Deve-se racionalizar essa administração,

não há nenhuma dúvida nesse sentido. Porém, o que está levando a uma campanha contrária ao mesmo não é a taxa de 0,20% que se terá que pagar, mas sim - volto a repetir - que esse imposto atingiu no que viu e atingiu o que não viu! Ele tinha a vantagem de atingir a economia informal. O vendedor, o traficante de cocaína, aquele que traz o contrabando do Paraguai, os donos dos botecos espalhados em todas as ruas de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Porto Alegre pagam o imposto sobre o cheque. Neles, atiramos. Mas acertamos também no Caixa 2 das empresas. Basta que se diga que a campanha é da Federação das Indústrias de São Paulo e da Federação dos Bancos, numa questão que, para mim, é escandalosa. Penso que se esse imposto for aprovado - e será, no segundo turno -, o Congresso terá de se mobilizar. Considero um absurdo a liminar que o Supremo Tribunal Federal concedeu, impedindo que a Receita Federal possa saber de onde vêm os juros sobre cheque de um determinado cidadão ou de determinada empresa, sob o argumento do sigilo bancário. Assim, no final do mês, por exemplo, o banco pode saber de toda a vida do Pedro Simon, mas o órgão do Governo responsável pela arrecadação, que vai querer saber de onde veio o dinheiro, não pode tomar conhecimento. O banco diz quanto é, e nós não temos condições de saber. Af é que está, a Fenaban não quer abrir mão desse esquema. O PC, quando veio depor na CPI, chamou-nos de hipócritas quando o acusamos de ter contas fantasmas, porque estas não foram sua criação. Elas existiam há muito tempo. As 650 contas fantasmas do Banco Nacional existiam há dez anos. É disso que a Fenaban não quer abrir mão. Esse projeto coloca o dedo na ferida. Vamos fazer justiça: nem os empresários, nem a Fenaban são contra a saúde pública no Brasil. Há os que pensam que eles são contra, mas não o são. Eles não são contra esse projeto porque ele dá dinheiro para a saúde; eles não são contra porque se trata de mais um projeto sobre imposto, embora eles tenham razão de ser contra a cobrança de mais impostos neste País. São contra porque esse projeto faz com que o Governo, a qualquer momento, possa deixar a nu qualquer cidadão e qualquer empresa que age fora da lei.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado, Senador Pedro Simon, pela contribuição de V. Ex^a ao meu discurso.

Notei, Sr. Presidente, que o Senador Fernando Bezerra tentou fazer um aparte a este pronunciamento. Permita-me uma sugestão. O tempo já está

esgotado, mas talvez fosse o caso de V. Ex^a conceder-lhe a palavra para uma explicação pessoal, ou nos termos regimentais, desde que S. Ex^a possa manifestar-se.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - V. Ex^a já ultrapassou o tempo em sete minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra para uma explicação pessoal, por cinco minutos.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) - Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quando cheguei ao plenário, pude ouvir apenas o final do pronunciamento do nobre Senador Lúcio Alcântara e o aparte do Senador Pedro Simon, a cujas palavras agora me refiro. Constatei que S. Ex^a atribui aos empresários e banqueiros uma atitude que sugeriu desonestade. Já tive oportunidade de falar nesta Casa que o setor produtivo brasileiro foi colocado, em relação à competição internacional, em situação extremamente difícil. O Brasil se apresenta talvez como o único país do mundo a exportar impostos; e, a partir de uma posição incoerente do Governo Federal, estabelece-se mais uma condição que propicia o afastamento da economia e do setor produtivo brasileiro da sua competição no mercado internacional. É essa, única e exclusivamente, a tese que defendem os industriais brasileiros. Não há por parte dos empresários, como aqui expôs o Senador Pedro Simon, a condição prévia de desonestade, como se todos eles fossem portadores de contas frias. Não aceito essa manifestação do Senador Pedro Simon. A Confederação Nacional da Indústria, que tenho a honra de presidir, apenas se posiciona em defesa dos interesses dos empresários brasileiros que pretendem competir em igualdade de condições na economia internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Já estamos atrasados em 42 minutos para a Ordem do Dia. Peço a V. Ex^a que aguarde o encerramento da mesma.

O SR. EDUARDO SUPILY - Sr. Presidente, a Ordem do Dia não é às 15h30min?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Perdão. O nosso relógio deve estar com defeito.

O SR. PEDRO SIMON - A meu ver, V. Ex^a pensa que está em Portugal, Sr. Presidente. V. Ex^a não ia para Portugal? É o que a imprensa está noticiando.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Não vou responder a V. Ex^a. Estamos em uma sessão do Senado Federal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores hoje Minas Gerais comemora uma data de grande profundidade cívica.

É com muito orgulho e justa alegria que a cidade de Mariana, berço da civilização mineira, completa 300 anos exatamente no dia de hoje.

Quando Governador de Minas Gerais, encaminhei projeto de lei à Assembléia Legislativa, transformando na Lei nº 7.561, de 19 de outubro de 1979, considerando o 16 de julho, o Dia do Estado de Minas Gerais.

E o fiz justamente para que a oportunidade seja aproveitada para realçar as tradições sócio-histórico-culturais do nosso Estado e manter viva na sociedade mineira, especialmente na juventude, a plena consciência da tradição vivida e do futuro que se descontina.

Posteriormente, a Constituição mineira de 21 de setembro de 1989 recepcionou aquele texto legal, explicitando no seu art. 256 que o 16 de julho é considerada a maior data cívica mineira.

Reza o Texto Constitucional que a Capital do Estado será transferida simbolicamente para a cidade de Mariana, realizando-se, na semana em que recair o 16 de julho, celebrações cívicas alusivas à data em todo o território das Minas Gerais.

Hoje, mais uma vez, a sede do Governo de Minas se transfere para Mariana, com a realização de solenidades cívicas e decisões que o Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, tomará em benefício de Minas e dos mineiros.

Uma das mais importantes celebrações deste ano é o X Congresso Estadual de História, que será realizado em Mariana, de 22 a 26 de julho corrente, sob os auspícios da representação mineira da Associação Nacional de História e que abordará o tema: "Minas 300 anos: um balanço historiográfico."

É a mais importante e legítima herança transmitida pelos brasileiros nascidos nas Minas Gerais,

e que souberam fazer do Século XVII um dos mais notáveis em termos de movimentos de resistência à exploração e ao arbítrio do poder colonizador, transmitindo aos brasileiros de outras regiões desse imenso país a experiência e o incentivo para as novas lutas libertárias que se seguiram.

É por esse motivo que estamos homenageando neste instante os 300 anos de Mariana, primeira capital de Minas Gerais e repositório das melhores tradições de brasiliidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senador Francelino Pereira falou como Líder do Partido.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, desisto de falar hoje. Falarei amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senador Jefferson Péres desiste de falar.

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda, por cessão do Senador Guilherme Palmeira.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mundo encontra-se atualmente assombrado pelo fantasma do desemprego. Nos países desenvolvidos, especialmente da Europa Ocidental, a introdução de técnicas poupadoras de trabalho resultou no fenômeno conhecido como crescimento econômico sem emprego (*jobless growth*). No Brasil, que busca sua inserção no mercado globalizado, depois de décadas de fechamento e protecionismo, essas técnicas tendem a ter um efeito ainda mais devastador sobre o nível do emprego. Empresas acostumadas a funcionar com base no baixo preço da mão-de-obra vêem-se agora acossadas pela onda de qualidade representada pelos produtos estrangeiros que passamos a poder importar.

É verdade que, naqueles países, uma estrutura consolidada de previdência e seguridade social tem reduzido o impacto desse desemprego estrutural. No entanto, o próprio sistema securitário começa a desmoronar sob o peso da proporção entre mantenedores e beneficiários, progressivamente desfavorável à saúde financeira das instituições. A inquietação já se faz sentir por todo o continente europeu, notadamente na Espanha, onde, desde alguns anos, a taxa de desemprego não baixa dos vinte por cento da população economicamente ativa, e na França, onde as tentativas de reestruturação do setor público foram interrompidas por uma onda de grandes manifestações populares.

O Brasil, que não tem uma instituição previdenciária digna do nome, precisa tomar caminhos pró-

prios para a solução do problema do desemprego nessa fase pós-industrial do capitalismo. Faz-se necessário que se encontrem alternativas para a promoção do investimento e, por consequência, do emprego. Não me estou contradizendo ao afirmar que investimento traz emprego, logo depois de dizer que o mundo vive a fase do desenvolvimento sem emprego, na expressão inglesa jobless growth: esse fenômeno está mais caracterizado em áreas de industrialização consolidada, onde as mudanças estruturais sacodem organizações já plenamente desenvolvidas, em que há pleno emprego dos outros fatores de produção.

Em nosso país, ao contrário, há capacidade ociosa de diversos fatores de produção - salvo o capital -, quase tudo está por se fazer e há um grande espaço para o investimento criador de empregos.

Um obstáculo importante para a abertura de novos postos de trabalho, no Brasil, é o peso dos encargos trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamento das empresas. O analista José Pastore chegou, com algum exagero, a calcular que os encargos trabalhistas que uma empresa tem que desembolsar por cada empregado somam 102% do salário desse empregado. Embora, para chegar a tal índice, Pastore haja cometido o "pequeno deslize técnico" de considerar como "encargos" alguns itens que, na verdade, constituem salário - a gratificação natalina e o repouso semanal remunerado, por exemplo -, a verdade é que as folhas de pagamento das empresas brasileiras estão superoneradas por tributos de diversas naturezas e originados em diversos fatos geradores.

Repensar nossa estrutura de tributos sobre a atividade empresarial, racionalizando-a e tornando-a mais clara e fácil de se cumprir, é certamente um dos caminhos que deveremos percorrer se quisermos voltar a ter investimentos capazes de elevar o crescimento econômico brasileiro aos níveis que o País merece e de que o povo tanto precisa.

Um outro caminho reside no estímulo à atividade das empresas fornecedoras de trabalho temporário. Numa era em que, para vários setores produtivos, se destaca a terceirização como estratégia administrativa e política de pessoal, as empresas de fornecimento de mão-de-obra temporária demonstram estar na direção do futuro. Tanto é assim que, nos Estados Unidos, país da vanguarda do capitalismo, o maior empregador é uma empresa de trabalho temporário, a Manpower, conforme mostra William Bridges em seu livro *Mudanças nas relações de trabalho - jobshift*, publicado em 1995.

Esse setor se coaduna com o que existe de mais moderno em prática gerencial, que é o sistema **just-in-time**, praticado pelas indústrias japonesas. Nesse sistema, uma empresa que utiliza na fabricação de seu produto insumos comprados a uma outra empresa recebe esses insumos praticamente no instante em que são necessários na linha de produção, eliminando a necessidade de estoques de peças semi-acabadas ou de componentes. Pois o trabalho temporário é exatamente a extensão do conceito de **just-in-time** para o fornecimento de mão-de-obra, pois permite a máxima flexibilidade de cada empresa, que pode ter sempre exatamente a quantidade de trabalhadores de que necessita para produzir a sua fração de mercado de cada momento.

Deve-se dizer, Srs. Senadores, que a empresa de trabalho temporário é definida em lei como pessoa jurídica que põe à disposição de outras empresas, temporariamente, trabalhadores devidamente qualificados. O novo projeto, apresentado pelo Executivo, retira desse conceito essa restrição de só fornecer seus serviços em picos de produção ou na substituição temporária de pessoal fixo. No futuro, aparentemente, a maior parte dos trabalhadores será de temporários, e a legislação precisará estar adaptada à realidade que virá.

Nesse sentido, é alvissareira a notícia do acordo proposto pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo aos sindicatos patronais, no início de fevereiro deste ano. Tudo indica que a cultura do emprego fixo está com os dias contados, pois ele deixará de ser um objetivo da classe trabalhadora, substituído pela noção de mercado flexível de trabalho. Essa deverá ser a cultura da próxima "onda", para usar a expressão de Alvin Toffler.

Somente a legislação brasileira ainda não se encontra devidamente aparelhada para regularizar a atividade dessas empresas. Decorre dessa razão, talvez, o fato de que a Justiça do Trabalho ainda veja com tanta reserva a flexibilização do mercado de mão-de-obra pela via da terceirização e da temporalidade do trabalho. O movimento do mercado nesse sentido é tão forte, porém, que no Brasil, associadas à Associação Brasileira de Empresas de Trabalho Temporário, já existem mais de cento e setenta companhias do setor, de todos os tamanhos e especialidades.

Por essas razões, Sr. Presidente, gostaria de deixar registrada neste pronunciamento a minha convicção de que as empresas de trabalho temporário deverão desempenhar um papel da maior importância na reestruturação do mercado de trabalho no

Brasil, ajudando o País no retorno ao crescimento econômico e contribuindo para reduzir o problema do desemprego estrutural.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Prorrogue a Hora do Expediente por mais 10 minutos, a fim de que o Senador Casildo Maldaner, último orador deste período, possa proferir o seu discurso.

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero trazer à tona um assunto, mais a título de colaboração, principalmente na área econômica do Governo, em relação a precatórios que existem hoje no Brasil e que, de ano em ano, vêm sendo rolado, ou por falta de verbas orçamentárias ou por falta disso ou daquilo. Gostaria de fazer uma breve análise em relação a essa questão. É mais no intuito, repito, de colaborar, até de amenizar o estoque de dívidas com que o Brasil vem arcando.

A protelação do Governo Federal em retardar o cumprimento de decisões judiciais e o pagamento de precatórios não só coloca o órgão... - quando falo em órgão, refiro-me a vários deles, como o DNER e o INCRA; até gostaria de me ater, especificamente, a esse último; tenho recebido notícias de diversas das cinco regiões em que se divide a Justiça Federal, principalmente da nossa, a região Sul, que compreende os Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul; nessas regiões, os precatórios de indenização são emitidos e, de ano a ano, há protelação e não há verba orçamentária, do que decorrem esses prejuízos cada vez maiores com que o Governo vem arcando na dívida pública.

Repito, Sr. Presidente, a protelação do Governo Federal em retardar o cumprimento de decisões judiciais e o pagamento de precatórios não só coloca o órgão - no caso, o INCRA - em descrédito perante a Justiça como acarreta prejuízos à União. Afinal, os valores das condenações já arbitradas crescem com os juros de mora de 6% ao ano e os juros compensatórios de 12% ao ano, além da correção monetária. A isso dá-se o nome de encargos financeiros.

Na prática, a postura protelatória do Governo implica em pagamento bem maior do objeto da ação - indenização de terra nua mais eventuais benfeitorias - e também dos encargos financeiros, que deixam o valor do hectare muito acima daquele estabelecido inicialmente na condenação.

Trago um exemplo: em junho de 1992, as condenações impostas ao Governo, em instância final, totalizavam R\$300 milhões, no caso do INCRA. Como não cumpriu essas decisões, em três anos a dívida passou para a casa de R\$1 bilhão, por causa da correção monetária e encargos financeiros já mencionados: 18% ao ano (6% de mora + 12% de juros compensatórios). Hoje, essa dívida já está em R\$1,5 bilhão.

Observem, Sr. Presidente e nobres colegas: além dos 6% ao ano e da correção monetária, esses precatórios têm o direito da compensação de mais 12% ao ano, que são prejuízos declarados. Se tivesse pago ou emitido os títulos, não pagaria esses 12% ao ano. E acumulam-se as dívidas, que vão aumentando cada vez mais, como uma bola de neve.

As dívidas que compõem o total anteriormente citado (R\$1,5 bilhão) são atualizadas anualmente pelos Tribunais Regionais Federais.

Dessa forma, os precatórios, que vêm se acumulando de ano em ano, passam a ser a melhor carameta de poupança deste País para os que detêm esses créditos, porque além de receberem os 6% de juros normais ao ano e a correção monetária, têm mais 12% de compensação; porque o Governo não pagou, há uma espécie de multa de mais 12% ao ano; isso vem se acumulando e não terá fim.

Em relação às questões transitadas em julgado, não há mais para onde apelar. Não vejo outra saída. Estamos numa fase de entendimento nacional, de colocarmos a Casa em ordem. Não há como se protelar mais.

Somos favoráveis a que o INCRA faça uma verdadeira reforma agrária, que tenha crédito, para que os desapropriados não fiquem esperando por muito tempo. Trago aqui uma idéia, um conselho, não somente em relação ao INCRA, como também ao DNER, a outros precatórios, a outras decisões de última instância neste País onde não se chega a uma solução. Por isso, muitas vezes, os valores de face dos TDAs no mercado não têm credibilidade. Agora, se colocássemos a Casa em ordem, se procurássemos regularizar, o próprio Incra, o próprio sistema de reforma agrária no Brasil, bem como outros departamentos do Governo Federal, teriam mais crédito perante a Nação. Isso, consequentemente, traria uma grande vantagem para o Governo: ele teria um lucro na venda, na base de 12% ao ano, que são os juros compensatórios, que ele não pagaria. Emite os títulos, já que está devendo, pois já está devendo do mesmo jeito. Os precatórios em última instância, transitados em julgado, são dívidas líqui-

das e certas do Governo. Não há para onde recorrer. Se não pagar, vai pagar os 6%, mais a correção monetária e mais 12% de compensação. Se emitir os títulos, vai pagar só os 6% e a correção; vai poupar, indiretamente, 12% de compensação ao ano, e, pelo menos, estaria em dia com os clientes e com a Nação.

Então, trago aqui, Sr. Presidente e nobres colegas, um apelo à área econômica, ao nosso Ministro da Reforma Agrária, ao Governo em si, para que sentemos e procuremos encontrar uma forma. Já que estamos numa fase de regularizar, é muito melhor, então, emitir os títulos, já que o Governo deve uma infinidade de títulos no Brasil. Vai pagar caro? Vai, mas ainda é mais barato do que não pagar os precatórios porque não tem mais recursos; ainda é mais barato pagar 12% do que não pagar.

E o que se poderia estabelecer? Para aqueles clientes que têm a receber do Incra, no caso da reforma agrária, indenizações de terras nuas, benfeitorias, dívidas que hoje somam R\$1,5 bilhão, vamos estipular o seguinte: aqueles que têm um valor acima de R\$1 milhão, R\$2 milhões ou R\$5 milhões a receber, o Governo lhes paga em títulos em vez de lhes pagar em **cash** - já que não há verba orçamentária para isso, pois o Incra tem um orçamento de pouco mais de R\$200 milhões, não mais do que isso. Com isso, o Governo evita ficar rolando e acumulando mais juros, correção, juros de mora e multa de 12% de compensação. Haveria uma tabela ou um entendimento, pelo qual se paga em títulos àqueles que tiverem mais que R\$5 milhões a receber. O pessoal espera; até são capazes de negociar esses títulos na privatização e assim por diante. Mas este é o momento do entendimento; senão, o Governo não paga nunca; porque em dinheiro não vai pagar. Tem gente com valores mais altos a receber que aceita receber em TDAs, e aí vão negociar para a frente: negocia uma parte para poder se manter, e espera a outra parte uns 8, 10, 15 anos. Isso para os que têm valores altos. Com relação àqueles que têm valor menor a receber, dá-se um jeito de lhes pagar em dinheiro: são valores pequenos, e as pessoas precisam deles.

Essa é a solução que eu queria apresentar à área econômica do Governo, para ajudar a resolver o problema da reforma agrária.

O Sr. Ernandes Amorim - Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. CASILDO MALDANER - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ernandes Amorim - Nobre Senador Casildo Maldaner, o descaso é total por parte do Go-

verno atual. Imagine V. Ex^a que, como se não bastasse essas denúncias feitas em plenário, temos problemas também em nosso Estado. O Estado de Rondônia, que foi palco de conflito há pouco tempo, tem seis ou oito áreas desapropriadas; depositaram inclusive o dinheiro em juízo, e o Incra até hoje não acordou para o problema, não assumiu a responsabilidade de tomar posse dessas áreas, e Rondônia hoje continua em conflito, mesmo com as áreas desapropriadas, com os recursos depositados. Nas administrações passadas, o Incra não teve a coragem ou os recursos, não sei, para definir o problema de assentamento no Estado de Rondônia. Há pouco tempo, aconteceram aquelas mortes em Corumbá, e aquelas pessoas estão jogadas hoje em uma área. O Incra não teve recursos ou meios para fazer o assentamento. Lamentamos o fato de se colocar à frente desse órgão um cidadão como Raul Jungmann, homem sério, com vontade de trabalhar, e não lhe dar recursos, deixando-o com as mãos amarradas, sem poder executar esse tal projeto de assentamento hoje no País. O Governo Federal, na semana passada, baixou uma medida provisória encaminhando R\$800 milhões ao Ministério da Reforma Agrária, mas o que se sabe é que nenhum centavo até agora foi encaminhado. O que se vê é o Governo Federal fazendo propaganda em televisão, pagando milhões, elogiando o Plano Real, e deixando sem resposta as principais reivindicações do povo, ou seja, o problema dos sem-terra. Não há nenhuma vontade por parte governamental, nem sequer de apoiar o homem que quer fazer, que quer trabalhar, que é o caso do Ministro da Reforma Agrária, o Sr. Raul Jungmann, que é bem intencionado e que está de mãos limpas, mas impossibilitado de tocar um projeto por falta de recursos. Na semana passada, fizemos um discurso denunciando que Alagoas, a exemplo, recebeu pouco mais de R\$1 mil para manter o Incra durante seis meses e vinte dias. O Estado de Rondônia - carente de uma política de reforma agrária consistente e séria - recebeu R\$40 mil para administrar o Incra num período de seis meses e vinte dias. V. Ex^a pode ver o descaso do Governo Federal para com esse problema da reforma agrária, do Incra, das indenizações e até para com os problemas de ocupações de áreas que já foram desapropriadas, inclusive com o dinheiro que o Poder Judiciário já colocou à disposição do Incra, e não houve administrador ou recursos para concluir esses assentamentos. Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER - Concluindo, Sr. Presidente e nobres colegas, trago essas ponde-

rações, no sentido de colaborar. Se o Governo colocar seus precatórios em dia, ele estará ganhando com isso. É a minha sugestão para a área econômica do nosso Governo, para os diversos setores da Administração Federal, especificamente nesse caso do Incra; há outros, como o do DNER, mas o Incra é um desses casos.

Naqueles questões já transitadas em julgado, em que não há mais recurso, se se oferecerem os TDAs para os que têm valores maiores a receber, e dinheiro para os que têm valores pequenos a receber, estaremos resolvendo um problema sério. O Governo estará economizando com isso, no mínimo, 12% da compensação ao ano, e, acima disso, estará ganhando credibilidade, pois estará dando à Nação e aos brasileiros o exemplo de que quem deve tem que pagar e de que precisamos respeitar essas coisas.

É uma preocupação que trago, imbuído do melhor espírito de colaboração com o País nesse sentido.

Eram essas as considerações que queria trazer na tarde de hoje, Srs. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião para uma comunicação inadiável, por cinco minutos. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, recebo um ofício do MST do Paraná, que faz uma denúncia seriíssima: o Banco do Estado do Paraná, por ordem do Sr. Governador do Estado, compra uma fazenda de 291 alqueires; recebe, na verdade, como dação em pagamento, pelo valor de R\$1.291.202,03. Imediatamente, coloca essa fazenda, através de um edital, à venda por R\$570 mil. Os diretores do Banestado, consultados pelo jornal *Gazeta do Paraná*, declararam que a ordem partiu diretamente do Governador do Estado, que queria facilitar o negócio para um amigo seu.

A fazenda está ocupada por 100 sem-terra, e o prejuízo do banco nessa venda é de R\$700 mil. A fazenda já estava à venda pelos seus proprietários e negociada com um pecuarista de Corbélia, município vizinho, por R\$500 milhões.

A denúncia foi feita pelo MST à Assembléia Legislativa do Estado e ao Procurador de Justiça. E o jornal coloca uma situação estranha: o Procurador de Justiça não foi encontrado e dizem eles: "Não foi encontrado novamente e, segundo seus assessores, desta vez não estava no cabeleireiro, mas era muito provável que estivesse no litoral, retornando para Curitiba no final do expediente".

É uma agressão brutal ao Erário do Estado e ameaça o Banco do Estado do Paraná.

Allás, Sr. Presidente, o Paraná tem um governo extraordinariamente criativo, e essa criatividade tem excedido qualquer sonho sonhado por PC Farias. Pobre PC Farias! Um artesanal da corrupção pública, cobrando comissões de empreiteiras que, a julgar pelo que acontece no Paraná e no Brasil hoje, deveriam ser analisadas pelo Tribunal de Pequenas Causas.

O Governador de Estado manda para a Assembléia Legislativa do Paraná um projeto criando uma pessoa jurídica de direito privado chamada Paranacidade, destinada a gerir o Fundo de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei nº 8.917, de 15 de dezembro de 1988, no Governo do irmão do Senador Osmar Dias, o ex-Governador Álvaro Dias.

Esse fundo era e é suprido pelos retornos dos financiamentos de bancos internacionais, fundamentalmente o BID e o BIRD. À medida em que o Governador cria uma empresa privada para gerir esses fundos, ele subestima qualquer fiscalização pública e, fundamentalmente, está se afastando da lei de licitações. É o sonho do PC Farias! Eu chamaría talvez esse programa de "paraíso dos empreiteiros", ou de "turbina do superfaturamento" - dois nomes sugestivos e dignos da criatividade do nosso Governador.

E essa aberração legal, essa inconstitucionalidade absoluta ainda contempla, no Conselho de Administração, um representante indicado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil-Paraná e um representante indicado pelo Ministério Público, que deveria ter se manifestado já com a devida energia contra o absurdo pretendido pelo Governador.

A fiscalização não será do Tribunal de Contas, porque o projeto de criação do Paranacidade autoriza à Diretoria a contratação de auditorias independentes. Sr. Presidente, é um absurdo que tem que ser contido.

E o inciso III do § 1º do art. 11 do projeto, oferecido e assinado pelo Governador à Assembléia Legislativa, tem esta preciosidade jurídica: permite à Diretoria Executiva "estabelecer processo de compra de materiais e serviços mediante procedimentos licitatórios próprios".

Tal como o PC Farias, eles não querem saber mais a respeito de Lei nº 8.666 nem de Tribunal de Contas do Estado.

O Governo do Paraná, Sr. Presidente, está tendo suas licitações contestadas a cada dia. Os jornais publicam por antecipação os resultados, e o Gover-

nador é obrigado a anular licitações. Estamos com uma administração totalmente sem controle, e o Estado está comprometendo, neste mês, 88% da sua receita líquida corrente na folha de pagamento; enquanto nós deixamos o Estado com equilíbrio e uma folha de pagamento da ordem de 58% a 60%.

É a criatividade paranaense a ameaçar, Senador Renan Calheiros, a glória de PC Farias, até agora reconhecida no Brasil como única e soberana. É a criatividade do Paraná, já denunciada ontem e corrigida através de uma medida dura do Ministro Brito. As empresas ligadas ao Governador e ele mesmo, ao arreio da lei, transformam o Paraná, sem sombra de dúvida, no paraíso dos empreiteiros. E não há reação.

Valha-nos a **TV Senado**, hoje, em 45 Estados brasileiros, para que esta denúncia chegue a um número mínimo de casas e lares brasileiros, porque a imprensa paranaense é muda e surda e não veicula uma linha das denúncias que estão sendo feitas sistematicamente contra o maior esquema de corrupção que o meu Estado já conheceu na sua história.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 688, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1996, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização sobre o órgão regulador e dá outras providências.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1996. – **Elcio Alvares – Jader Barbalho – Hugo Napoleão – Romeu Tuma – Sérgio Machado.**

REQUERIMENTO N° 689, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996 (nº 200/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a proteção de propriedade intelectual de programas de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1996. – **Jader Barbalho – Edilson Lobão – Sérgio Machado – Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 690, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, as seguintes informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro Extraordinário para a Política Fundiária:

I – Relação das áreas declaradas de interesse social, para fim de Reforma Agrária, pendentes de imissão de posse;

II – Razões pelas quais o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária não se limitou na posse dessas áreas, discriminadamente em relação à cada uma, com especial ênfase para a indisponibilidade de recursos financeiros referentes aos depósitos iniciais exigidos em lei, para esse fim.

Justificação

A execução do Programa de Reforma Agrária é, sem qualquer dúvida para a sociedade, é um imperativo do próprio processo democrático brasileiro.

Não existem mais, como existiam por ocasião do lançamento do Plano Nacional de Reforma Agrária no Governo do Presidente José Sarney, preconceitos contra a Reforma Agrária.

Hoje todos os brasileiros entendem a Reforma indispensável, principalmente num momento em que se discute a necessidade de geração de emprego e renda no País e aquela passa a ser uma alternativa prioritária para esses fins.

Paradoxalmente o Incra está sendo tolhido, pela área econômica do Governo, em cumprir a meta de assentamento de 60.000 famílias nesse ano, pela não liberação de recursos, em tempo hábil, para a Reforma Agrária.

Dezenas de atos declaratórios de interesse social, para fins de Reforma Agrária, pendem de imissão de posse, pela insuficiência de recursos financeiros para viabilizá-la.

Cumpre ao Senado Federal inteirar-se da real situação deste problema, de modo a poder discuti-lo com base em dados efetivos e, consequentemente cobrar do Poder Executivo a indispensável alocação de recursos para esse extraordinário programa, que não pode estar subordinado à contingenciamentos,

em razão da prioridade que representa a Reforma Agrária, para a sociedade.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1996. – Senador **Ernandes Amorim**.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O requerimento será despachado à Mesa para decisão, na forma do que dispõe o art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.503-2, adotada em 11 de julho de 1996 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 21.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
PMDB	
Marluce Pinto	Casildo Maldaner
Flaviano Melo	Nabor Júnior

PFL

José Agripino	Joel de Hollanda
José Alves	Vilson Kleinübing
PSDB	
Lúdio Coelho	Coutinho Jorge

PT

Lauro Campos	Eduardo Suplicy
--------------	-----------------

PTB

Regina Assumpção	Valmir Campelo
------------------	----------------

Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Bloco (PFL/PTB)

Betinho Rosado	Coraúci Sobrinho
Antônio dos Santos	Paulo Bauer

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Gilvan Freire	Remi Trinta
---------------	-------------

Bloco (PPB/PL)

Cunha Lima	Fetter Júnior
------------	---------------

PSDB

Mário Negromonte	José Chaves
------------------	-------------

PMN

Bosco França	Melquías Neto
--------------	---------------

PT

Sandra Starling	Nilmário Miranda
-----------------	------------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-7-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-7-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-7-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-7-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 10-8-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.504-4, adotada em 11 de julho de 1996 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional - NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
PMDB	
José Fogaça	Fernando Bezerra
Roberto Requião	Casildo Maldaner

PFL

Odacir Soares	Waldeck Ornelas
Vilson Kleinübing	Joel de Hollanda

PSDB

José Ignácio Ferreira	Lúdio Coelho
-----------------------	--------------

PSB

Antônio Carlos Valadares	Ademir Andrade
--------------------------	----------------

PPS

Roberto Freire	
----------------	--

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Lima Netto	Paulo Cordeiro
Saulo Queiroz	Sarney Filho

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Antônio do Valle	Oscar Goldoni
Bloco (PPB/PL)	
Anivaldo Vale	Dilceu Sperafico
PSDB	
Luiz Carlos Hauly	Yeda Crusius
PDT	
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu
PSB	

Ricardo Heráclio Gonzaga Patriota
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 16-7-96 - designação da Comissão Mista
 Dia 17-7-96 - instalação da Comissão Mista
 Até 17-7-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 26-7-96 - prazo final da Comissão Mista
 Até 10-8-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.505-4, adotada em 11 de julho de 1996 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "altera os arts. 2º, 4º, 5º e 7º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
PMDB	Ramez Tebet
Carlos Bezerra	Onofre Quinlan
Roberto Requião	
PFL	José Agripino
Odacir Soares	João Rocha
Waldeck Ornelas	
PSDB	Beni Veras
Lúdio Coelho	
PPB	Epitácio Cafeteira
Levy Dias	

PSL

Romeu Tuma

Deputados**Titulares****Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Carlos Alberto
 Osvaldo Coelho

Raimundo Santos
 Paulo Lima

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Paulo Ritzel

Noel de Oliveira

Bloco (PPB/PL)

Wigberto Tartuce

Valdomiro Meger

PSDB

Ildemar Kussler

Antônio Carlos Pannunzi

PC do B

Socorro Gomes

Agnelo Queiroz

PPS

Sérgio Arouca

Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 16-7-96 - designação da Comissão Mista

Dia 17-7-96 - instalação da Comissão Mista

Até 17-7-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-7-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 10-8-96 - prazo no Congresso Nacional. Sérá feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 199, de 1996 (nº 679/96, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 16 a 18 de julho do corrente ano, para participar em Lisboa, Portugal, da Reunião de Chefes de Estado e de Governo dos Países de Língua Portuguesa, que deverá instituir, no dia 17, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - a CPLP.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM N° 199, DE 1996
 (Nº 679/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 16 a 18 do corrente mês, para participar, em Lisboa,

Portugal, da Reunião de Chefes de Estado e de Governo dos Países de Língua Portuguesa que deverá instituir, no dia 17, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

A Comunidade deverá ser integrada por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe. Foi do Governo brasileiro a idéia da criação da CPLP para dar forma a uma realidade já existente: o fato de que a Língua Portuguesa confere aos sete países uma identidade própria no cenário internacional.

As condições para a institucionalização da CPLP são hoje mais favoráveis do que nos anos passados. Os países africanos de língua oficial portuguesa vêm consolidando, ao longo dos últimos meses, seus respectivos processos de democratização e pacificação. As primeiras eleições presidenciais ocorridas na Guiné-Bissau (agosto de 1994) e em Moçambique (outubro de 1994), aliadas ao processo de pacificação em Angola, são passos que reforçam o projeto da CPLP.

Durante a Cimeira de Lisboa do próximo dia 17, os Chefes de Estado e de Governo dos Sete assinarão os documentos constitutivos da CPLP: Os "Estatutos Provisórios", e a "Declaração da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa".

Segundo os "Estatutos", os principais órgãos da Comunidade serão os seguintes: (1) a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, que deverá reunir-se a cada dois anos; (2) o Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores, que contará com reuniões anuais; (3) o Conselho de Concertação Permanente, com sede inicial em Lisboa, que se reunirá mensalmente; e (4) o Secretariado Executivo, cujo titular, baseado inicialmente em Lisboa, deverá ser escolhido por rodízio, para um mandato de dois anos renovável uma única vez.

A Proposta de Declaração Constitutiva a ser aprovado em Lisboa inclui referências à defesa dos direitos humanos, combate ao racismo e proteção do meio ambiente, que foram sugeridas pela parte brasileira. Foi igualmente acatada pelos demais parceiros proposta do Governo brasileiro de cooperação na área do combate ao tráfico ilícito de drogas, que poderá consubstanciar o primeiro Acordo de Cooperação multilateral a ser assinado pelos membros da CPLP.

Após aprovar e assinar os textos constitutivos da Comunidade e eleger o Secretário Executivo e seu Adjunto, os Chefes de Estado e de Governo dos Países de Língua Portuguesa reunir-se-ão em Ses-

são de Trabalho, ainda no dia 17, para tratar das áreas prioritárias de concertação política e de cooperação entre os países-membros.

Brasília, 15 de julho de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710/93, na Casa de origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro, tendo anexados, nos termos do art. 374, II, do Regimento Interno, os Projetos de Lei da Câmara nºs 72, de 1989; 40, de 1991; 119, de 1992; 70 e 181, de 1993; 24, de 1995; e

Projetos de Lei do Senado nºs 160, de 1991; 159 e 323, de 1995; 6 e 14, de 1996; e

Parecer sob nº 400, de 1996, da Comissão Especial, favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta, acolhendo integralmente as Emendas nºs 2, 6, 15, 16, 17, 27, 29, 36, 41, 42, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 61, 62, 66, 67, 69, 77, 78, 83, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 109, 112, 115, 116, 119, 123, 124, 126, 128, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 156, 158, 170, 183, 184, 188, 205, 218, 219, 220, 221 e 227; parcialmente, as Emendas nºs 8, 9, 10, 13, 19, 38, 43, 47, 53, 54, 56, 59, 63, 74, 79, 82, 88, 104, 120, 125, 127, 141, 154, 157, 162, 163, 164, 176, 177, 180, 198, 248, 249, 251 e 256; pela prejudicialidade das de nºs 7, 12, 46, 70, 80, 81, 85, 117, 118, 134, 178, 194, 195, 196, 199 e 231; pela rejeição das de nºs 1, 3, 4, 11, 14, 18, 20, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 44, 45, 48, 55, 60, 64, 65, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 84, 86, 87, 89, 100, 107, 110, 111, 113, 114, 121, 122, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 155, 159, 160, 161, 165, 166, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 181, 182, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245,

246, 247, 250, 252, 253, 254 e 255; e pela prejudicialdade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 72, de 1989; 40, de 1991; 119, de 1992; 70 e 181, de 1993; 24, de 1995; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 160, de 1991; 159 e 323, de 1995; 6 e 14, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência presta os seguintes esclarecimentos ao Plenário: o prazo de apresentação de emendas, em se tratando de Projeto de Código, abriu-se perante a Comissão Especial criada especificamente para sua apreciação por vinte dias, nos termos do art. 374, I e II, do Regimento Interno. O referido prazo transcorreu quando do início da tramitação da matéria, nesta Casa, em 19 de maio de 1994.

2. Em virtude do início da nova Legislatura, em obediência ao disposto no art. 118, *caput*, *in fine*, do Regimento Interno, a Presidência, em 24 de abril de 1995, determinou a reabertura do prazo para oferecimento de emendas à proposição, perante a Comissão Temporária, por mais vinte dias.

3. Esgotados os prazos para oferecimento de emendas perante a Comissão Temporária, foram apresentadas 256 emendas, sendo as de nºs: 5, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 167, 187 e 238 retiradas, naquela Comissão, pelos autores respectivos.

4. No dia 9 último, foi lido e publicado o Parecer nº 400, de 1996, que foi distribuído aos Srs. Senadores e a entidades interessadas. A Presidência comunicou, também, que à matéria poderiam ser oferecidos destaques, a requerimento de Líder, do Relator-Geral ou de 20 Senadores, solicitando, ainda, o encaminhamento antecipado dos referidos requerimentos à Mesa.

5. A matéria foi agendada, no dia 9 último, com exclusividade, na pauta da presente sessão, nos termos do art. 374, IX, do Regimento Interno. Todavia, em virtude de deliberações posteriores do Plenário, foram incluídas também, na Ordem do Dia de hoje, as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 23 de 1996. A Presidência, entretanto, esclarece que não haverá prejuízo na discussão da matéria, pois poderão usar da palavra todos os Senadores que assim o desejarem.

6. Durante a discussão, o Relator-Geral poderá usar da palavra sempre que for necessário - é o que dispõe o art. 374, X, do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do projeto, das emendas e do substitutivo, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Epitacio Cafeteira. V. Exª dispõe de 10 minutos.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para discutir.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na realidade, o tempo de 10 minutos é exíguo para se discutir matéria de tal natureza qual seja o Código Nacional de Trânsito.

Inicialmente, congratulamo-nos todos com a Comissão e com o Relator. Mas havemos de convir que falta muita coisa no Código Nacional de Trânsito.

Eu começaria dizendo que às prefeituras não foi dado, em nenhum artigo, os direitos que a Constituição estabelece em seu artigo 30.

Art. 30 - Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;
II - suplementar a legislação federal e estadual no que couber;
III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas..."

Ora, Sr. Presidente, sabemos que, quando um cidadão anda numa cidade e encontra um buraco, ele culpa o prefeito. A Prefeitura é responsável mais do que o Estado pela pista de rolamento da cidade.

Se olharmos o substitutivo, vamos ver na competência do Município vários itens, que seria até fastidioso enumerar. Os principais são: fiscalizar o trânsito, estabelecer os sinalizações de trânsito, marcar mão e contramão, sinalizar a cidade. E aqui diz também, embora pareça incrível: executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertências, multas, etc.

Como multar? Ou melhor, multar é fácil, como cobrar? Na realidade, o município não tem como cobrar a não ser que faça um convênio com o Governo do Estado; ele não tem como receber as multas.

Há pouco, eu dizia ao nobre mineiro Francelino Pereira, Presidente da Comissão: Imagine, Senador Francelino Pereira, um caminhão truncado entrando em Ouro Preto e destruindo um calçamento secular.

Quase nada restou às prefeituras. As câmaras legislativas, por falta exatamente de competência legal, estão hoje a dar títulos de cidadão e considerar de utilidade pública entidades de bairro. Portanto, se destruíssem Ouro Preto, a Câmara Municipal de Ouro Preto não tem como tomar medidas. Pode multar, mas como cobrar?

O emplacamento é feito pelo estado com uma placa que tem o nome do município, mas quem o faz é o estado, não o município. O município precisaria exercitar a sua autonomia para conceder a placa. Ou seja, o Contran teria o controle de todos os veículos que rodam no território nacional; o Cetran teria acesso ao Contran para examinar se a documentação do veículo está correta. Com isso, o Conselho

se certificaria, passando o emplacamento ao município. Só, assim, a prefeitura poderia, após aplicar a multa, ter condições de cobrá-la, porque, na hora do licenciamento, o município estaria ali para só licenciar veículos com as multas das infrações cometidas pagas.

Mas, no Brasil, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tudo é feito dentro do formal. Tenho um amigo que tem um carro, no Rio de Janeiro, há mais de dez anos, com a placa de Brasília. O IPVA fica em Brasília e o carro roda no Rio de Janeiro, onde o prefeito cuida das pistas de rolamento.

Eu poderia dizer que vivemos uma série de incoerências. Por que notamos isso? Recentemente, estive na Índia, um dos países mais atrasados, onde não há pobreza e sim miséria. Ao sair de Nova Déhli para Agra, para conhecer o Taj Mahal, o ônibus teve que parar duas vezes, na fronteira de dois Estados e pagar a taxa para poder usar a pista de rolamento do outro Estado. Aqui, não; aqui o cidadão licencia o veículo em Pelotas e vai passear ou vai morar em Belém. O imposto fica no Rio Grande do Sul e o carro no Pará, até porque é mais cômodo.

Se V. Ex^a me perguntar por que isso ocorre, eu responderia que nenhum Detran multa veículo de outro estado; não adianta multar e o dinheiro ir para outro estado.

Então o Detran de um Estado não vai gastar papel multando um veículo de outro Estado. Portanto, andar em um veículo de outro Estado é uma tranquilidade para quem quer cometer infração. Sómente na hora em que dermos competência ao município até para cobrar taxa de permanência de 15 a 30 dias de um veículo de fora, poderemos fazer com que o prefeito tenha condições de realmente cumprir o que estabelece a legislação do Código Nacional de Trânsito.

V. Ex^as devem estar a pensar: - Senador, mas V. Ex^a fazia parte dessa Comissão, por que não mudou o que estava errado? E eu respondo: - Eu gostaria de ter mudado, mas tive que viajar, e não apenas na apresentação do relatório, como até depois da apresentação do mesmo eu não estava no Brasil para apresentar emenda. Mas vou fazê-lo no turno suplementar.

A discussão que ora faço visa apenas antecipar alguns problemas que podem ser realmente consertados.

O Sr. Gerson Camata - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Com toda a alegria, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata - Ilustre Senador Epitácio Cafeteira, a emenda que V. Ex^a pretende apresentar eu acredito que já existe, como um artigo do relatório do Senador Gilberto Miranda. O art. 123 diz assim:

"Será obrigatória a expedição de novo certificado de registro do veículo - está na página 157 - quando for transferida a propriedade, quando o proprietário mudar o município de domicílio ou residência".

Quer dizer, pela lei, pelo novo código, sempre que o proprietário do veículo mudar o município de domicílio ou residência ele é obrigado a tirar um novo certificado de registro do seu veículo e, portanto, a fazer um novo emplacamento do veículo no município para onde transferiu o seu domicílio ou a sua residência.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Nobre Senador Gerson Camata, que se eu fosse concordar com V. Ex^a de pronto, nós teríamos a seguinte situação: quando o proprietário não transferir, nunca vai ser emitido um novo certificado. Se o cidadão ficar 10, 20 anos com um carro, não haverá nenhum problema, porque ele não vai estar enquadrado nesse artigo. E mesmo que isso aconteça, quem vai licenciar e emitir o novo certificado é o novo Cetran, quer dizer, os Detrans atuais. Eles é que vão emitir, e não o município. A multa municipal morreu. A multa municipal caiu no vazio.

O que restou ao município? Emplacar ciclomotores, bicicletas e veículos de tração animal. Ora, tenham paciência! É muito pouco! Temos pequenos municípios, é verdade, mas temos municípios como São Paulo. Não há sentido em o município funcionar apenas formalmente nesse Código Nacional de Trânsito.

Veja V. Ex^a que o legislador nunca procurou dar ao município aquilo que é o seu direito. Por exemplo, o certificado de propriedade, o IPVA. Pertence ao município 50% do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios. Ou seja, o imposto é do Estado. Ele transfere 50% para o município, porque a Constituição o obriga a isso, mas o município não participou do licenciamento. O município está realmente funcionando, tanto nesse código como na legislação, de maneira formal. Eu falo isso como ex-prefeito que sou. Conheço as dificuldades que tem um prefeito para realmente defender o seu município. Foi isso que fiz quando era prefeito e é isso que quero que nós façamos na hora em que vamos legislar; ou seja, que abramos uma

brecha dizendo que o município pode legislar, deve legislar.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Epitacio Cafeteira?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Num município como o do nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, que está me pedindo um aparte, transitam veículos de toda parte. Na minha cidade de São Luís há, por exemplo, veículos de carga fazendo frete, sendo que a placa não é de lá; a placa é de outro município e muitas vezes é de outro Estado. Nós temos ônibus que estão circulando, fazendo linhas em determinados municípios e não são licenciados por esses municípios. Tudo isso é uma aberração. Nós estamos cometendo uma violência contra os prefeitos municipais.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Ouço, com muita alegria, o seu aparte, Senador Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Senador Epitacio Cafeteira, em seu pronunciamento V. Ex^a destaca o trabalho desenvolvido no Senado e na Câmara, durante dois anos, para chegarmos a ter agora um Código de Trânsito em condições de ser votado. Em verdade, a matéria discutida contém 256 emendas apresentadas, examinadas e debatidas nas comissões técnicas, chegando agora ao Plenário para decisão final. E, na oportunidade, V. Ex^a destaca um ponto que entendo fundamental: a não participação dos municípios e a retirada da competência dos municípios no processo. Quem cuida das vias públicas municipais são as prefeituras; quem zela pelo trânsito e o fiscaliza no município é a prefeitura. E são esses municípios - não cito os grandes, mas qualquer um deles, onde circulam veículos de outras cidades e de outros Estados, principalmente carros pesados - que pagam e respondem pelos danos possíveis que esses transportes possam causar. E, lamentavelmente, a receita das infrações decorrentes disso não é transferida para os municípios, mas fica com o Estado. Quero me associar, portanto, ao seu pronunciamento, dizendo que é profundamente lamentável que ocorra essa omissão no Código de Trânsito que estamos votando hoje, porque há, em última análise, uma penalidade à sede **mater**, à origem da nacionalidade, que é o município. É aí que moramos, é aí que vivemos, é aí que estão as escolas dos nossos filhos, é aí que trabalhamos e, por isso mesmo, caberia no Código de Trânsito se estabelecer a competência do município para arrecadar também as multas decorrentes das infrações de trânsito. Meu apoio ao seu pronunciamento.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Nobre Senador Cunha Lima, agradeço o apoio de V. Ex^a.

Sr. Presidente, vou encerrar porque percebo que meu tempo está terminando. Mas quero apresentar aqui o meu protesto contra o tempo que é destinado à discussão de matéria de tal relevância. Não podemos discutir pela metade. Estou caminhando no assunto como um gato num telhado quente. Não posso me deter em nenhum aspecto da matéria. Tenho que fazer um **pot-pourri** do que está realmente faltando nesse Código Nacional de Trânsito.

E isto é importante. O município é o responsável. Se o carro cair num buraco, num município, o município é responsabilizado. O município não pode legislar, não pode criar barreiras para que a prefeitura defende o seu patrimônio. Não pode multar, porque não tem como multar. Permite-se que o Estado licencie o veículo usando a placa do município. Tudo isso está aí.

Reconheço que há muito tempo esse projeto está nesta Casa. Mas temos medidas provisórias que já foram reeditadas 38 vezes. E nem por isso se chega a uma conclusão. Medidas que a Constituição dizia que eram provisórias e que deveriam durar 30 dias duram 38 meses e se transformam de medidas provisórias em medidas permanentes.

Aqui fica o meu protesto contra a maneira como foram tratados os municípios nesse Código. E, com toda a certeza, terei o apoio do nobre Senador Ronaldo Cunha Lima nas emendas que vou apresentar para o turno suplementar da matéria.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa, mais uma vez, esclarece ao Plenário que, na forma regimental, a discussão do Código de Trânsito é feita em três sessões. De maneira que ainda teremos mais duas sessões para discutir a matéria, e o Relator poderá usar da palavra, a qualquer momento da sessão, para esclarecer pontos que sejam controvértidos ou para informação ao Plenário.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Francelino Pereira. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

Os Senadores que não desejarem discutir a matéria hoje poderão fazê-lo amanhã, na próxima sessão deliberativa de discussão.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos convencidos de que o debate que hoje se inicia tem um caráter histórico. Conseqüentemente, os nobres Senadores terão a oportunidade de dar uma contribui-

ção também histórica, em nível elevado, sobre o novo Código Nacional de Trânsito.

O Brasil já não suporta mais o clima de impunidade que existe no País. O Código atual é de 1966. Portanto, 30 anos se passaram, o Código caducou e não corresponde mais às dimensões e aos problemas que ocorrem no Brasil na área de trânsito. São 22 milhões de motoristas e, diariamente, há acidentes, mortes, ferimentos e dramas familiares que traumatizam toda a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dessa forma, o Regimento Interno estabelece que, durante três dias - no caso, hoje, amanhã e depois -, conste da pauta dos nossos trabalhos, com exclusividade, o Código de Trânsito Brasileiro. ,

Convém, então, que cada Senador faça uma reflexão sobre a matéria, simultaneamente com a leitura detalhada sobre os mais de 300 dispositivos, mais de mil textos que contemplam e informam toda a tessitura do novo Código. Basta dizer que o próprio Governo Federal, em 1991, tomou a iniciativa de criar uma Comissão Especial para a elaboração do anteprojeto do Código.

Em 1992, o anteprojeto foi elaborado pelo Poder Executivo e, em 1993, a Mensagem do Governo à Câmara dos Deputados foi encaminhada, sendo apensados ao projeto 37 projetos de lei, com tramitação especial o Código, e não lei ordinária. A tramitação, portanto, é característica e, consequentemente, não pode atender aos requisitos da tramitação de uma lei ordinária.

Estamos votando um código; não podemos discutir simultaneamente outra matéria, no pressuposto de que a sociedade brasileira deseja e está acompanhando com inquietação e inconformidade a tramitação morosa desse projeto no Congresso Nacional.

O Sr. Gerson Camata - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Francelino Pereira?

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Pois não, com muito prazer.

O Sr. Gerson Camata - Senador Francelino Pereira, queria aproveitar a sua presença na tribuna para, em nome de toda a Casa, cumprimentar V. Ex^a, que foi o Presidente da Comissão Especial, pela maneira como conduziu os trabalhos daquela Comissão. Pela primeira vez, em muitos anos nesta Casa, vi uma Comissão - pois verifiquei a sua atuação - que ouviu todos os órgãos representativos da sociedade brasileira interessados na matéria, ou seja, a melhoria das condições do trânsito, a segurança das pessoas, a pureza do ar, através da diminuição das emissões dos veículos; ouviu as ONGs,

os médicos, as entidades ligadas às fábricas de automóveis. Quer dizer, quem quis, quem teve interesse apareceu; quem não apareceu foi convidado a vir a essa Comissão. Foram apresentadas emendas, houve discussões, debates. Chegou-se, então, a esse substitutivo, apresentado pelo Relator - num excelente trabalho, diga-se de passagem -, Senador Gilberto Miranda. Tivemos um trabalho que demorou a ser feito; mas demorou porque V. Ex^a, como Presidente da Comissão, foi à exaustão no sentido de que todos os setores, todos os segmentos envolvidos - governamentais, não-governamentais, estadais, associações de engenheiros ligados à segurança de carros, fabricantes, distribuidores, vendedores - pudessem manifestar-se a respeito da matéria. Recordo-me de que, naquela penúltima reunião, praticamente se chegou à conclusão de que o Código que aqui está representa a unanimidade do que pensam os juristas, os juízes, os promotores, os fabricantes e os usuários de veículos. Todos querem o quê? Uma lei que promova a segurança daqueles que estão nas ruas, por onde trafegam os carros, e daqueles que, dentro dos veículos, querem chegar ao final de suas viagens preservados, assim como querem preservar a vida e a integridade daqueles que se encontram no meio do caminho. O fundamental desse encontro de opinião de tantos segmentos diferentes deveu-se, acima de tudo, à paciência e à dedicação de V. Ex^a. A meu ver, a comunidade passa a ser responsável por esse Código, através dos vários órgãos colegiados, pelas normas, pelo seu cumprimento. Todos nós, brasileiros, motoristas ou pedestres, passamos a participar com as Prefeituras, com os Detrans, com os Cetrans, com o Contradife, com as JARIs - esse novo órgão que será criado. Assim, nós é que passamos a ser responsáveis, nós é que passamos, juntos com as autoridades, a zelar pela segurança de todos nós, usuários, ou daqueles com os quais nos confrontamos diariamente em seus veículos. Eu não poderia deixar de cumprimentar V. Ex^a pelo trabalho que fez e pelo empenho que teve em transformar esse Código num sentimento quase unânime de todas as autoridades e de todas as entidades da sociedade civil, envolvidas e preocupadas com a segurança do trânsito. Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Agradeço ao nobre Senador Gerson Camata pelo testemunho sobre o desempenho da Comissão Especial que presidimos, que, em verdade, prestou um serviço da maior relevância para a Nação brasileira.

É necessário que o debate no plenário do Senado corresponda ao que ocorreu e ainda está ocor-

rendo em todos os segmentos da sociedade brasileira diante da inconformidade, da impunidade dos crimes de trânsito, pela falta e pela caducidade de um projeto que já não corresponde mais à dimensão de um Brasil como o de hoje.

Conseqüentemente, nesses três dias, o Senado da República tem o dever de debruçar-se, exclusivamente ou prioritariamente, sobre esse projeto e examinar todos os seus dispositivos, num trabalho cansativo, mas importante e patriótico, para que a opinião pública não faça um juízo que não corresponda à verdade, ou seja, o interesse ou o desinteresse do Senado da República na discussão e votação de uma matéria dessa natureza.

Não estamos votando uma simples lei; estamos votando o Código de Trânsito, que inovou e que é extremamente polêmico. A parte que se refere aos municípios é talvez uma das mais polêmicas, porque trata da presença acentuada e muito forte dos municípios na política de trânsito do Brasil.

Pela primeira vez, promove-se, mediante a definição de suas atribuições, a introdução ou a presença de todos os municípios brasileiros na política de trânsito; pela primeira vez, os municípios brasileiros vão praticar e receber as suas multas. Conseqüentemente, todos os prefeitos estão empenhados, acompanhando atentamente a discussão e a decisão final sobre esse projeto. Há capítulos extremamente polêmicos. O Código atual é extremamente sucinto, ou seja, toda a matéria pertinente ao assunto é objeto de regulamentos, instruções e portarias diversas.

Na Câmara e, mais ainda, no Senado, nos debruçamos sobre essa discussão. Na Câmara votou-se um projeto extremamente longo, porque detalhado. Imaginávamos que aqui lhe promoveríamos o enxugamento, para que se tornasse o mais sucinto possível. De certa forma, cometemos um erro similar ao que foi observado em 1988, por ocasião da elaboração do Texto Constitucional - uma longa Constituição. Na verdade, o projeto é longo, extenso; conseqüentemente, exige, porque a sociedade espera, um debate detalhado por parte dos Srs. Senadores.

Basta dizer que no Executivo o projeto permaneceu um ano, dez meses e dezesseis dias. Na Câmara, um ano e doze dias. No Senado, no dia de hoje está completando dois anos, dois meses e doze dias. A morosidade foi maior nesta Casa por diversos motivos: o fim de Legislatura, a mudança do Presidente da Comissão, Senador Amir Lando.

Sr. Presidente, estamos aqui para dar o nosso testemunho do trabalho exaustivo que a Comissão

praticou e, ao mesmo tempo, para transmitir aos nossos assessores sinceros agradecimentos. Congratulamo-nos com o Relator, Senador Gilberto Miranda pela permanente colaboração que prestou, consultando as entidades, os líderes, o povo, as associações de classe, os juristas. Hoje temos um trabalho que pode não ser perfeito - e não o é -, mas que representa, sem dúvida, o esforço mais exaustivo, mais detalhado já desenvolvido por este Congresso Nacional, agora no Senado da República.

Deixo este testemunho e os nossos agradecimentos aos nossos assessores e auxiliares; ao Senador Gilberto Miranda, o aplauso pela dedicação na elaboração desse trabalho.

Esperamos, portanto, que o Senado se debruce sobre o projeto, a fim de corresponder à expectativa da Nação brasileira, que espera uma tramitação detalhada e um debate exaustivo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Antes de conceder a palavra à próxima oradora, Senadora Júnia Marise, comunique ao Plenário que o Presidente da Comissão de Orçamentos e Planos avisa aos Srs. Senadores pertencentes àquela Comissão que a reunião que seria realizada hoje, às 16h, foi transferida para a próxima quinta-feira, no mesmo horário.

Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, está em discussão hoje neste plenário o projeto de lei que tem por objetivo dotar o País de um novo Código de Trânsito.

O projeto foi originalmente enviado ao Congresso em janeiro de 1993, por iniciativa do Executivo, e foi elaborado pelo então Ministro da Justiça e ex-Senador da República pelo PDT e hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Maurício Corrêa.

O anteprojeto foi amplamente discutido e aprovado pela Câmara dos Deputados, e agora é trazido à discussão por este Plenário, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão.

Esse projeto é, de certa forma, especial. Especial, sim, pois a simples divulgação de sua tramitação no Congresso Nacional gerou em todos nós, brasileiros, a expectativa de termos enfim um conjunto de regras legais que possam fazer reverter o caos que se tornou o trânsito no Brasil, seguramente, na atualidade, um dos maiores e aflitivos problemas sociais com que são obrigadas a conviver, principalmente, as populações dos grandes centros urbanos.

As estatísticas mostram que os acidentes de trânsito matam e mutilam por ano, no Brasil, mais do que doenças como o câncer, muito mais do que a AIDS, mais que soldados em campanha nas guerras que acontecem pelo mundo. Portanto, a situação é dramática! A nossa população exige soluções por parte dos seus governantes.

Na minha terra, Sr. Presidente, principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte, os números são crueis. Somente em 1995, morreu uma pessoa a cada 16 horas, e inúmeras outras foram feridas, muitas incapacitadas permanentemente em decorrência de acidentes de trânsito.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE - Com muito prazer, passo a palavra ao eminente Senador Epitacio Cafeteira.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Nobre Senadora Júnia Marise, talvez eu tenha sido mal-interpretado por ter feito críticas a esse projeto. Dez minutos foram insuficientes para que eu pudesse mostrar, vamos dizer, um defeito. Se fosse para tecer elogios à Comissão e ao seu nobre Presidente, Senador Francelino Pereira, eu precisaria de duas, três, quatro horas para fazê-lo. Eu precisaria de mais tempo para aplaudir as partes boas do projeto, como, por exemplo, as penalidades. Tudo está bem colocado. No entanto, não me posso furtar a participar desse debate, dizendo realmente o que lhe falta. V. Ex^a cita algo a que eu, por falta de tempo, não pude referir-me. Trata-se do fato de se ter uma delegacia de trânsito em cada Estado. Não é possível que as delegacias atuem em assuntos de trânsito apenas em função da sua localização geográfica na cidade. Precisamos de delegacias especializadas para que se possa realmente resolver essa questão de forma não apenas rápida, mas também correta. Digo a V. Ex^a, que cita dados sobre acidentes fatais, que a existência de um juiz togado para trânsito seria uma complementação. Uma delegacia e uma justiça de trânsito é de que precisamos. A justiça do trânsito, da forma como está espalhada nas diversas delegacias e nos diversos juizados, é difícil de ser implementada. Não há código de trânsito que possa funcionar a contento e a tempo de salvar vidas preciosas de nossos conterrâneos.

A SRA. JÚNIA MARISE - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Evidentemente comungo da linha de pensamento explicitada por V. Ex^a com relação à preocupação com os acidentes de trânsito e com a atenção especial que deveria ser dada, por parte

das nossas autoridades, à discussão do projeto do novo Código de Trânsito.

Continuando, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a impunidade no trânsito mata, fere, mutila vidas de brasileiros de todas as idades e tem efeitos avassaladores em todas as camadas da esfera social.

Os dados do Ministério da Justiça, referentes ao Estado de Minas Gerais - só para citar um exemplo - para o ano de 1995, bastam para justificar as mudanças na legislação de trânsito.

Em 1995 aconteceram 32.136 acidentes com vítimas, em Minas Gerais, sendo 10.490 em Belo Horizonte, o que perfaz uma média de 28 acidentes por dia, apenas na capital do meu estado.

Temos lá a Avenida Cristiano Machado, cuja população chegou ao ponto de promover o SOS Cristiano Machado, tendo em vista as estatísticas de acidentes com mortes naquela avenida, quarenta e três diariamente. O Senador Francelino Pereira sabe bem disso. Esta é a grande preocupação que temos hoje em relação aos grandes centros urbanos do País.

O Sr. Francelino Pereira - Senadora Júnia Marise, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Francelino Pereira - Nobre Senadora Júnia Marise, quero louvar a sua atitude e a sua presença na tribuna, no momento em que a Nação nos convoca para o debate de um diploma da maior importância para o povo brasileiro. Naturalmente, nessa hora não vamos aqui debater apenas detalhes, mas basicamente estudar as grandes linhas da política de trânsito do Brasil e verificar que o que contém no Código - que não é uma obra perfeita e nem destinada a fazer milagres - é apenas um esforço, uma tentativa, no sentido de colocar a política de trânsito dentro de uma linha de orientação que corresponda ao empenho do povo deste País. V. Ex^a sabe muito bem - e isso ocorre em nosso estado, particularmente em Belo Horizonte - das manifestações de inconformidade, públicas, da maior gravidade contra a morosidade da tramitação deste projeto, fundamentalmente no Senado da República. Consequentemente, nesta hora, cada um de nós tem o dever de estudar detalhadamente o assunto e oferecer uma contribuição para o aprimoramento do Código Nacional de Trânsito. Felicito-a pela iniciativa e estou certo de que V. Ex^a permanecerá aqui, nestes três dias, para debater com os Senadores a política de trânsito para o Brasil neste novo tempo que estamos vivendo.

A SRA. JÚNIA MARISE - Senador Francelino Pereira, agradeço o aparte de V. Ex^a. Também desejo cumprimentá-lo, como Presidente da Comissão, pelo grande trabalho que V. Ex^a realizou durante toda a tramitação deste projeto aqui no Senado Federal, que certamente construiu uma obra de fôlego, de uma forma intensa, no sentido de avançar e modernizar a nossa legislação sobre o Código Nacional de Trânsito do País, que é um reclame de nossa população.

Todas as vezes em que ocorrem acidentes com mortes em todas as regiões do nosso estado, há sempre o clamor sobre onde está o novo Código Nacional de Trânsito. Há sempre a pergunta, o questionamento e a cobrança para que o Senado possa acelerar definitivamente a aprovação desta matéria.

Portanto, gostaria, ainda, de continuar citando alguns números com relação aos acidentes de trânsito.

Todos os acidentes de trânsito ocorridos em Minas, em 1995, causaram lesões corporais em 32.976 pessoas, sendo 12.027 em Belo Horizonte, o que significa uma média de mais de 90 pessoas acidentadas diariamente em meu estado, sendo de trinta e três o número exasperante pessoas feridas só na capital.

Apenas em 1995 morreram em Minas, vítimas do trânsito, 2.597 pessoas, ou seja, mais de sete pessoas a cada dia. Em Belo Horizonte, foram 512 vítimas fatais, isto apenas em um único ano!

Esses dados não esgotam todos os desdobramentos da impunidade no trânsito.

São incalculáveis os prejuízos materiais, como são incomensuráveis os danos que o trânsito caótico das grandes cidades provoca em seus habitantes e na própria economia dessas cidades.

Em verdade, os acidentes em si e as mortes são a face mais trágica de um trânsito que transformou a vida urbana cotidiana numa infundável série de atropelos e inconveniências.

O barulho, a poluição, as filas duplas, o estacionamento em calçadas, o excesso de velocidade, o desrespeito aos sinais de trânsito, o avanço de sinal para parada de veículos, são apenas alguns exemplos de condutas ameaçadoras e anti-sociais.

Esses exemplos são reflexos de uma cultura social distorcida, na qual prevalece a competição, a disputa e o egoísmo, uma irracional corrida pelo tempo e por espaços.

O outro lado dessa cultura distorcida tem sido a omissão das autoridades públicas - afi é que toca-

mos numa questão que é de fundamental importância -, que não fiscalizam suficientemente as condições de segurança no trânsito, tanto para os condutores de veículos e pedestres como também para os usuários dos transportes, especialmente os do transporte coletivo, como ônibus, trens urbanos e trens suburbanos.

Cabe, portanto, ao Poder Executivo não só fiscalizar e aplicar penalidades, mas, sobretudo, educar e promover campanhas educativas sempre que necessário. Cabe ao Poder Público dar o exemplo de civilidade e de maturidade no trânsito, sem prejuízo do exemplar exercício do seu poder de polícia.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, para resolver o problema do trânsito no Brasil não é suficiente apenas a edição de um novo Código de Trânsito, embora com normas mais rigorosas sobre segurança dos veículos e penalidades aos infratores e responsáveis solidários, como prevê esse projeto.

Para solucionar definitivamente os problemas de trânsito neste País não basta que o novo Código inove, como está inovando, na questão da municipalização da administração do trânsito no respectivo âmbito territorial (art. 7º, VII e VIII, 8º, 21º e 24º).

Experiências nesse sentido já são levadas a efeito com relativo sucesso em diversas capitais, inclusive em Belo Horizonte, mediante convênios entre os respectivos estados e municípios.

Essa inovação, ainda que possa gerar polêmicas, há de ser acolhida, pois os municípios são exatamente os entes do Poder Público mais próximos do usuário do trânsito urbano e o que melhor pode contribuir para atenuar ou eliminar os problemas detectados na respectiva região.

Mas esta disposição legal não poderá cair no vazio.

É preciso - volto a insistir - que o Governo Federal e os Governos estaduais promovam, além do convênio com os municípios para que os mesmos possam administrar e gerenciar o trânsito nas capitais e nas cidades do interior, os recursos necessários para que eles enfrentem as dificuldades e os problemas, buscando soluções.

O novo Código Nacional de Trânsito não deve ser apenas mais uma peça regulamentadora neste País, sem dar as condições necessárias para que os nossos municípios possam gerenciar e administrar com condições financeiras para promover campanhas educativas e, acima de tudo, as soluções dos problemas que são gerados exatamente pelo trânsito nas nossas capitais.

Por isso, Sr. Presidente, a nossa posição é exatamente no sentido de também alertar, porque não basta apenas inovarmos ou modernizarmos o novo Código Nacional de Trânsito, são necessárias ações mais efetivas para que a nossa população possa ter, realmente, a segurança nas ruas, e podemos, assim, ter as condições necessárias para o gerenciamento do novo Código Nacional de Trânsito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Prossegue a discussão.

Não havendo mais oradores, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros senhores Senadores, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 342, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Pedro Simon, José Ignácio Ferreira, Jefferson Péres e Bernardo Cabral.

(Em virtude de adiamento)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante 5 dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por 1/3, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o terceiro dia útil de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1996 (nº 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 404, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria consta da Ordem do Dia da sessão deliberativa de hoje, em virtude da aprovação de requerimento de dispensa de interstício regimental referente ao Parecer nº 404, de 1996.

Transcorre hoje o primeiro dia útil de discussão, que permanecerá durante 5 dias consecutivos.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A discussão terá prosseguimento nas próximas sessões deliberativas, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 688, de urgência, lido no Expediente para o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1996, que "dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização, sobre o órgão regulador, e dá outras providências".

A Presidência esclarece que os avulsos da matéria já se encontram distribuídos no Plenário.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento constará da Ordem do Dia no segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 689, de urgência, lido no Expediente para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programas de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a urgência.

A matéria figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, destinada à apreciação de requerimentos de urgência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se no próximo dia 18, quinta-feira, às 10h30min, destinada à aprovação de matéria em regime de urgência.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro, quero fazer um registro doloroso: no Município de Feijó foi as-

sassinado um índio pela Policia Militar, e mais duas pessoas foram vítimas de agressão.

O relato que temos é o de que os PM estavam fazendo uma pescaria, completamente embriagados, e os índios estavam numa atividade de venda dos seus produtos artesanais.

Quando foram percebidos pelos policiais, os índios, como sempre, ficaram um pouco intimidados, principalmente porque a violência policial no Estado do Acre, em face do problema da impunidade que vem sendo praticada, assume um caráter quase gigantesco da família que tem fugido ao controle das autoridades instituídas.

Sabemos que, nestes últimos dias, o Estado do Acre vem sendo vítima de uma série de episódios envolvendo violência inclusive com assassinatos de pessoas, algo que é bastante lamentável.

Esse episódio tem uma conotação bastante grave na medida em que os policiais, segundo informações que temos, agrediram os índios de forma gratuita. Os homens estavam numa pescaria, e os índios nas suas atividades de comercializar os seus artesanatos, uma das suas ocupações com as quais contam para conseguir algum tipo de recurso. O índio Raimundo Silvino foi morto durante a discussão e os irmãos José Nicolau e José Augustinho Brandão foram feridos quando tentaram correr para uma espécie de matagal.

No caso, a própria Funai ainda não se pronunciou a respeito do fato, mas está me preocupando o fato de que já estão construindo uma versão na qual os policiais agiram em legítima defesa. Registro aqui, de forma inicial, o acontecido, porque não temos ainda o relatório da Funai. O próprio delegado de polícia não fez todo o registro com relação à questão da queixa. Os homens não estão presos pela Policia Civil, mas no quartel, porque não foram pegos em flagrante.

A minha preocupação é a de que se crie uma versão para isentar os policiais do crime praticado, da irresponsabilidade praticada contra a vida de pessoas indefesas econômica e socialmente e ainda mais no que se refere aos seus direitos elementares, o direito à vida.

Sabemos que, infelizmente, no País todo, há um preconceito muito grande contra as populações indígenas. Quando se trata de policiais inescrupulosos, sem nenhum respeito aos direitos humanos, esse preconceito é muito maior. Existem muitos, não são todos - devo respeitar aqueles que são bons policiais e, graças a Deus, nós os temos em nosso estado -, mas há aqueles que, quando estão de posse

de uma arma, fazem questão de mostrar que querem ser valentes duas vezes. Duas vezes porque, para mim, a valentia é aquela cidadão que luta por seus direitos, e não a do cidadão que tenta colibir e massacrar os direitos alheios. Esses, ultimamente, têm realmente mostrado esse tipo de desvio de caráter e merecem toda a punição por parte da justiça.

Gostaria inclusive, Sr. Presidente, de deixar bem clara a minha posição de que a Fundação Nacional do Índio, a Funai, deva, daqui de Brasília, coordenar todo o processo de defesa da família, dos índios, da comunidade, para que não fique apenas na responsabilidade da Funai do Estado do Acre, porque senão, mais uma vez, teremos a impunidade grassando naquele estado, inclusive sendo vítimas essas pessoas que, como já disse, são indefesas, permanecendo assim porque muitos não se importam de a violência acontecer com comunidades indígenas. Inclusive há uma visão preconceituosa de que os índios são responsáveis pelo atraso da Região Amazônica, quando considero serem eles os responsáveis pelo que há de mais avançado: conservar, a duras penas, o seu espaço historicamente determinado por lei.

Faço esse registro com muita tristeza. Da minha parte, envidarei todos os esforços para que sejam feitas as devidas investigações para que os policiais sejam punidos e que a Funai tenha o devido empenho na defesa dos familiares dessa comunidade. Só assim, evitaremos mais um caso em que se crie uma versão do crime, quando os que ceifaram a vida de pessoas inocentes continuam a vagar, impunemente, pela cidade.

Muito obrigado.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. V. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de registrar que, a partir da Ordem do Dia, eu encabeçaria a lista de oradores. Mas informaram-me que a Senadora Marina Silva não se pronunciou na primeira oportunidade. Sendo assim, não quis criar obstáculos à oradora.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, hoje, em **O Globo** temos um bom artigo do Senador Waldeck Omellas sobre o desequilíbrio institucionalizado:

"O recente relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil, apesar de apresentar como novidade a divisão do País em três, confirma uma verdade trágica, já de todos conhecida: qualquer que seja o critério de classificação em análise, o Nordeste está sempre em pior situação.

O que há de grave na questão é que o Nordeste concentra 29% da população brasileira, algo em torno de 45 milhões de pessoas, com baixa renda per capita, baixa taxa de alfabetização e menor expectativa de vida em relação ao restante do País."

É uma verdade, Sr. Presidente: nós, hoje, temos a pior situação, sendo que, para a nossa infelicidade, o Estado da Paraíba, na recente classificação do Relatório sobre Desenvolvimento Humano, ocupa o mais baixo índice do País.

"Quero chamar a atenção para o fato de que, enquanto a economia se globaliza e o Brasil, necessariamente, se integra em um dos blocos regionais, o País assume, cada vez mais, compromissos internacionais de equalização de políticas no âmbito externo, sem que tenha resolvido ou pelo menos encaminhado o equacionamento dos seus desequilíbrios internos.

Essa brutal heterogeneidade que caracteriza hoje o nosso País começa a constituir-se em obstáculo intransponível para um desenvolvimento harmônico, não apenas dos pontos de vista econômico e social, mas também, e já agora, nos campos político e institucional, inviabilizando políticas e regras uniformes. Em síntese, é a própria unidade nacional, herança histórica que nos cumpre preservar, que está sendo posta em risco."

Esta, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é a Casa da Federação. Aqui, cada estado tem três Senadores e o Nordeste, que tem nove estados, é representado por 27 Senadores. No entanto, o que verificamos é que, a exemplo do Nordeste, também o Centro-Oeste e o Norte são marginalizados a toda hora e a todo instante.

"O Nordeste, que em fase mais remota foi o gerador das divisas que viabilizaram a industrialização do Centro-Oeste, vê-se hoje, quando ingressamos na era da globalização, sob o risco de tornar-se um peso para a Nação em face do agravamento dos desequilíbrios inter-regionais. Este é o cenário que se impõe evitar. O relatório do PNUD

cumprirá seu papel se prestar-se à conscientização do grave problema que mais uma vez é realçado. Muito especialmente, é preciso atentar para o desequilíbrio institucionalizado, entendendo como tal a vigência de regras e procedimentos que, ao invés de procurarem reverter a tendência concentradora e desagregadora, tratam de coonestá-la e acentuá-la cada vez mais.

Tomemos alguns exemplos:

"1. A Resolução nº 200 do Conselho Curador do FGTS, que estabelece critérios para os financiamentos do período de 1996 a 1999, destina 41,1% dos recursos para o saneamento básico da Região Sudeste, que já contava, em 1991, com o nível de atendimento de 93,5% de ligações domiciliares de água e 70,4% de esgotamento sanitário. Enquanto isto, no Nordeste, que tinha apenas 13,2% dos domicílios com esgotos e 78,2% com água potável, poderá captar apenas 28,3% desses recursos."

Assim, o que se vê é que quem precisa de investimento terá recursos menores, enquanto que os que não precisam tanto terão recursos maiores.

"2. O salário-educação, que financia o ensino fundamental, destina dois terços dos seus recursos para a quota estadual, mas proporcional à arrecadação..."

Isso significa que o Sul-Sudeste vai receber muito mais do que o Nordeste, que tem 40% de analfabetos.

"O Programa de Crédito Educativo concentrou, nos últimos seis anos, 60% de suas aplicações no Sudeste e outros 21% no Sul, deixando apenas um resíduo para as regiões mais carentes..."

Portanto, 81% ficam no Sul-Sudeste e somente o restante vão para o Norte, Centro-Oeste e Nordeste.

Isso ocorre também em relação aos incentivos para o desenvolvimento científico e tecnológico na área de informática, uma vez que o índice de concentração ocorre nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, atingindo um percentual de 76,8% nesses estados.

O mesmo ocorre ainda no tocante à agropecuária, onde 88,2% são aplicados nos mesmos três estados. E, desta forma, o que verificamos é que cada vez mais se agravará a diferença tecnológica.

No que se refere ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, o Nordeste tinha uma participação, em 1990, de 21% e, em 1994, de 11%. Portanto, essa participação foi reduzida à metade e, atualmente, temos um percentual até menor.

Isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vem acontecendo de forma que a cada dia e a cada hora mais aumenta essa diferença, esse desequilíbrio entre as regiões.

"7. A política econômica nacional continua desconhecendo a existência dos desequilíbrios inter-regionais. O exemplo mais flagrante no momento é o do regime automotivo, onde a política de incentivos adotada inviabiliza a desconcentração espacial desse segmento, o que poderia ter sido feito com o aval da OMC, que abre clara e expressa exceção para incentivos de natureza regional. Ainda há tempo de fazer alguma coisa. Mas são exemplos como esse que explicam a concentração de 57,8% dos incentivos federais no Sudeste, ficando o Nordeste - que sempre leva a fama - com apenas 10,3%."

Como se não bastasse, Sr. Presidente, São Paulo entra duro na competitividade, por conseguir maior número de empresas e, até um tempo atrás, esse estado alegava ser a locomotiva que arrastava vagões vazios. E, hoje, o que estamos vendo? Em relação à política do Mercosul, encontramos uma diferença gigantesca de incentivos e até mesmo de níveis de oportunidades apresentadas por aquele estado, para carrear mais aplicações e mais recursos para sua Região.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, se nós, do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, não tivemos uma providência, seremos cada vez mais marginalizados.

Veja-se o caso da dívida interna, por exemplo. Os estados devem cerca de R\$60 bilhões e apenas São Paulo deve, no que se refere a títulos mobiliários, R\$16 bilhões. Os maiores devedores de títulos mobiliários da República são São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, mas a grande maioria desses títulos foi parar no Banco Central.

No caso específico de São Paulo, o Governo Federal trocou seus títulos federais por títulos estaduais que estavam com dificuldade de colocação, permitindo que São Paulo tivesse hoje 83% de seus títulos em depósito no Bacen.

Essa é uma ajuda fabulosa, considerando que os títulos paulistas ou da maioria dos Estados não têm colocação no mercado. Mas, com a posição de zeragem automática, os títulos do Governo Federal têm valor. Por quê? Porque quando se vende ao banco, é dito: "Na hora em que quiser vender eu compro de volta". Funciona quase como moeda. E quando o Governo Federal troca um a um, valor a valor, esses títulos, nós estamos privilegiando os grandes quatro Estados do Sul e Sudeste.

Mais uma vez o Nordeste fica em desvantagem; mais uma vez o Nordeste se marginaliza. E, o pior de tudo, é que nós somos coniventes com essa situação. Aqui no Senado Federal, na Casa da Federação, nós Senadores do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste temos sido coniventes com essa política.

É preciso que se faça a inversão, que chegou a tal ponto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, para tristeza nossa, lemos no **Correio Braziliense** de domingo, dia 30, um artigo do Diretor do Banco Central, Dr. Gustavo Franco, intitulado "Vão para o interior". O artigo diz que as empresas devem ir para o interior porque há mais vantagens. E adiante tem um parágrafo bastante duro para nós nordestinos, em que o Sr. Gustavo Franco explica que empresas em competição têm sempre que procurar menores custos:

No Nordeste há um depósito de trabalhadores baratos muito grande e as empresas devem explorar esse depósito por muito tempo.

Nem ao menos respeito merecemos quando se dirigem a nós: "Há um depósito de trabalhadores baratos, e isso deve permanecer por muitos anos."

Diante de um quadro como esse, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que elogio o artigo do Senador Waldeck Ornelas, venho a esta tribuna para dizer que não podemos continuar desta forma. Temos que lutar contra esse desequilíbrio.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador Ney Suassuna, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Ouço V.Ex^a com muito prazer, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra - É um aparte muito rápido, Senador Ney Suassuna, apenas para reprimir essa declaração do Sr. Gustavo Franco, que, mais uma vez, como aliás tem sido característica dele, trata os nordestinos como "raça" de segundo grau. Mas parece que isso já está virando moda em todos os escalões do Governo, porque, além dos trabalhadores do Nordeste estarem em um depósito,

os brasileiros todos são caipiras e provincianos. Queria registrar, inclusive, com relação à afirmação de que somos caipiras, que prefiro ficar com o velho Monteiro Lobato, que falava dos jecas tatus. Até porque acho que Monteiro Lobato deu uma contribuição maior para o País do que o atual Governo. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra. Realmente magoa sermos citados como depósito de trabalhadores baratos. E o que me magoa mais ainda é ler que vamos ter esses depósitos por muitos anos. Isso realmente nos fere, até porque sabemos que o primeiro ciclo de riqueza neste País foi no Nordeste e exportamos esse capital para o Sul e Sudeste para que gerasssem suas riquezas.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Senador Ney Suassuna, V. Ex^a está trazendo ao conhecimento da Casa assunto da maior gravidade, já que a pecha de depósito, referindo-se a nós nordestinos, divulgada em artigo publicado em um jornal de Brasília, é de autoria de um auxiliar imediato do Governo. Entendo que merece um reparo ou uma explicação melhor desse auxiliar do Banco Central, porque ele coloca os nordestinos como sub-raça, pessoas inexpressivas, cidadãos de outro mundo, em uma situação parecida com aquela dos países que exportam diversos produtos a custo muito baixo, concorrendo no mercado internacional, como a China, a Índia e outros, que vendem, até no nosso mercado, brinquedos a um preço bem baixo porque, simplesmente, a mão-de-obra lá é muito explorada e os governantes não têm o cuidado de pagar os direitos previdenciários, de reconhecer os direitos à segurança de seu povo. É o que está acontecendo, talvez, com o pensamento - posso dizer - arbitrário desse diretor do Banco Central, Dr. Gustavo Franco, que talvez tenha levado em consideração também o que declarou o Presidente da República a respeito dos brasileiros, como lembrou o Senador José Eduardo Dutra, de que nós todos somos caipiras, tabaréus, inexpressivos. Quero crer que o exemplo da humilhação vem do próprio Presidente da República que, do alto de sua sabedoria, de sua intelectualidade, acha que todos nós somos seres inferiores e que toda e qualquer reforma no Brasil não é aceita na primeira hora porque somos ignorantes. A verdade é esta: o próprio Presidente da República, ao invés de

dar bom exemplo, coloca todos os brasileiros em uma situação vexatória e humilhante, e não só internamente, mas fora do País, já que Sua Excelência disse isso em Portugal, se não me engano, em uma entrevista coletiva. O Presidente da República precisa ter consciência de que realmente é um homem inteligente, um intelectual, um estadista, mas, como tal, não deveria fazer essas coisas; o estadista, em primeiro lugar, valoriza o seu povo, valoriza a cidadania. Assim sendo, deveria reconhecer que o brasileiro tem pleno direito de discutir suas reformas e de discordar delas. Quem discorda de Sua Excelência é rotulado de ignorante, de tabaréu, de caipira. Naturalmente, não me considero dessa espécie e gostaria de dizer que V. Ex^a tem razão, porque o Nordeste tem dado uma contribuição enorme ao desenvolvimento do País. Somos vinte e sete Senadores do Nordeste e todos nós temos essa missão de ajudar o nosso País, mas não podemos ser detratados dessa forma. Este é o nosso protesto mais veemente contra as palavras não só do diretor do Banco Central, que foi infeliz ao pronunciá-las, como também do Presidente da República. Acredito até que Sua Excelência não tenha tido a intenção de nos humilhar, mas, da forma como falou, todos lá fora estão pensando que no Brasil só existem ignorantes.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a. Concordo inteiramente com a primeira parte referente aos nordestinos; quanto à segunda, reservo-me a não fazer comentários.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Ney Suassuna, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Senador Bernardo Cabral, por gentileza, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Ney Suassuna, vamos colocar as coisas nos seus devidos lugares. Quem inferioriza um cidadão que nasceu no Nordeste ou no Norte - mas no caso quero precisar o meu aparte ao problema nordestino - desconhece a história de grandes homens deste País. Rui Barbosa era nordestino e até hoje não conheço nenhum jurista que o tenha suplantado. Mas podemos sair do lado jurídico e ir para a poesia: Castro Alves era nordestino. Quero lhe dar um exemplo no meu Estado: foi para lá que seguiu a saga dos nordestinos, no caminho que tomou o nome de soldados da borracha, dos bravos - repito, bravos nordestinos que construíram parte da riqueza daquele Estado. De modo que deploro, lamento e vejo, com profunda tristeza, o fato de todos nós brasileiros tentarmos tratar de modo diversificado, inferiorizado, o homem que nasceu no Nordeste. Bom seria que não houvesse nada

disso. V. Ex^a é um exemplo. V. Ex^a nasceu no Nordeste e fez uma das coisas mais belas que pode existir neste País, que é a cultura no Sul do País. V. Ex^a disseminou a cultura; V. Ex^a é um educador. Quantos educandos devem ter passado pelas mãos desse nordestino, que hoje é Senador pela Paraíba? Não preciso nem lhe dar a minha solidariedade. Em nossas regiões, Norte e Nordeste, há algo que nenhum tecnocrata pode precisar: o clima. Não há como planejar, porque, de uma hora para outra, irromperá uma grande seca ou uma avalanche que arrasa tudo. Ora, discriminar o Nordeste, seja qual for a figura, é pelo menos uma grande injustiça! O nordestino merece o título de "jagunço de Deus"!

O SR. NEY SUASSUNA - Agradeço a V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, que, como sempre, faz observações não só precisas, como também bonitas. Emociono-me com o aparte de V. Ex^a e o acato como parte privilegiada do meu discurso.

O Sr. Artur da Távola - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Concedo o aparte a V. Ex^a com muita satisfação.

O Sr. Artur da Távola - Senador Ney Suassuna, também quero solidarizar-me com o discurso de V. Ex^a. Realmente, o nível de arrogância de certa tecnocracia brasileira é insuportável, arrogância nem sempre baseada em competência. Esses tecnocratas do Banco Central devem muita satisfação ao País e devem muito ao Governo, que lhes tem dado cobertura. É por causa dessa arrogância de praticamente toda a direção do Banco Central, que o próprio Governo tem pago pesados preços, como esse, por exemplo, de vermos, de maneira hábil, mas injusta, o Senador Antonio Carlos Valadares identificar a posição do Presidente da República com a desses tecnocratas marcados pela insensibilidade e por uma velha escola de economia que ignora o lado humano, que transforma tudo em questões meramente estatísticas e que, efetivamente, não sabe o que é o sofrimento das pessoas, muito menos têm cultura sociológica para a compreensão do que o Nordeste significa para o Brasil. Portanto, não é de estranhar que esses senhores pretensiosos - particularmente os do Banco Central, mas os do Banco do Brasil não ficam muito atrás - , arrogantes, trazem problemas sérios ao seu próprio Governo. Agora, não é justo identificar, exatamente pelo bom enfoque do discurso de V. Ex^a, a figura do Presidente da República nisso. Um Presidente da República muitas vezes precisa de certa tecnocracia na ação, porque se essa tecnocracia é antipática, auto-suficiente, sober-

ba e pretensiosa, ela é competente também, e a competência se estabelece. Por isso, aqui entra a missão da política, que é a de ser, justamente, o traço da unidade entre todos esses aspectos, para que o País não seja prejudicado. De maneira que o seu discurso é extremamente oportuno. V. Ex^a não envolveu a figura do Presidente da República nisso. Eu não gostaria de deixar oportunidade para que superposições meramente oposicionistas deslustrem a precisão com que V. Ex^a critica a soberba de algumas figuras do Banco Central deste País. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA - V. Ex^a faz uma clarificação da minha posição. Realmente, estou discutindo o desequilíbrio regional, dizendo que lamento que esse desequilíbrio seja tanto que alguns tecnocratas até digam que existe um depósito, o que já é deprimente. O pior é que ainda dizem que vai durar muitos anos. Isso nos magoa, porque vemos que já está consolidado que não haverá modificação tão cedo, ou seja, essa sub-raça deve continuar sub-raça. Então, vão lá e explorem porque por muito tempo haverá como explorar o nordestino.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon - Nobre Senador, é muito importante a manifestação de V. Ex^a. Considero esse técnico competente. Basta ver que ele está "na crista da onda" há muito tempo. Dizem até que o Sr. Gustavo Franco é um dos gênios da economia brasileira. Ele, os irmãos Barros e o Péricio Arida são considerados gênios. Com toda a sinceridade, não têm um mínimo de humildade. Chamar o Nordeste de depósito de desempregados é algo que não dá para entender. Por mais que ele use o "economês", por mais técnico que seja, por mais que esteja lá em cima, no Olimpo, por mais que, para ele, o problema que envolve gente ou o povo seja questão de um número a mais ou um número a menos, por mais que ele entenda que temos de fazer economia, combater a inflação, haver recessão, que causará o desemprego, e, por isso, pessoas deixarão de comer, mas que isto é necessário, mesmo assim a pessoa deve ter certa elegância no linguajar. Falar em depósito de desempregados é um absurdo. Ele diz que o Nordeste é um depósito de desempregados e que durante muito tempo será depósito de desempregados. Ele nem dá esperança. Poderia dizer que o Nordeste será um depósito de desempregados por mais algum tempo, mas que a política do Governo, para o qual está trabalhando, mudará esse quadro

brevemente. Ao contrário, ele afirma que durante muito tempo o Nordeste será um depósito de desempregados. Por isso, aqueles que estão se queixando-se da entrada de matéria manufaturada da China, que é muito barata, porque lá o trabalho é escravo, devem aplicar no Nordeste, onde a mão-de-obra também é barata. Isso é uma frieza, uma残酷za terrível. Concordo com o Senador Artur da Távola de que isso não envolve a figura do Presidente; nem passa pela nossa cabeça que o Presidente da República, pela sua maneira de ser - um sociólogo -, esteja envolvido num linguajar como esse; não passa pela cabeça de V. Ex^a, nem pela minha que o Presidente da República se identifique com isso. O Sr. Gustavo Franco foi de uma grande infelicidade e de uma irresponsabilidade enorme. Com relação ao Presidente Fernando Henrique é diferente. Sua Excelência, em Lisboa, chama-nos de caipiras. É verdade que existem pessoas maliciosas. Atribuíram ao Senador Antonio Carlos Magalhães - não acredito que S. Ex^a tenha dito isso - o comentário de que, ao falar em caipira, o Presidente estaria referindo-se ao ex-Presidente Itamar Franco, que, no início do seu Governo, foi chamado de caipira quando escolheu o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento. O Senhor Itamar Franco teve coragem de escolher - a imprensa de São Paulo disse que o Presidente cometeu o absurdo de escolher - para Ministro da Fazenda alguém de Pernambuco e para Ministro do Planejamento alguém de Minas Gerais. A imprensa disse isso porque nenhum dos dois era de São Paulo. O jornal *O Estado de S.Paulo* e a *Folha de S.Paulo* publicaram: "O Presidente caipira escolheu a dupla caipira para dirigir a economia brasileira." Não entendi o sentido do termo "caipira" usado por nosso querido Presidente. Disse Sua Excelência que o brasileiro é um caipira porque não está acostumado com a economia global. Segundo o Presidente, "há pessoas que imaginam que o brasileiro não se abre para a globalização por vaidade ou algo que o valha. Não! É porque o brasileiro é um tímido, um caipira e por isso o brasileiro se vira para dentro". Em primeiro lugar, não aceito a maldade, ou a brincadeira, de alguns que dizem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso estava se referindo ao Presidente Itamar Franco. Não estava! Tenho certeza de que S. Ex^as se dão muito bem e há um respeito recíproco muito grande. Não seria ao Presidente Itamar Franco que Sua Excelência estaria referindo-se. Em segundo lugar, acho que o termo caipira foi uma expressão usada. Sua Excelência talvez pudesse ter se lembrado do ex-governador Quércia que sempre

disse que a imprensa de São Paulo, o *Estadão*, sempre o combatia porque esse jornal era muito aristocrata, era da família dos 400 anos, e como ele, Quércia, era um caipira do interior, o *Estadão* nunca admitiu um caipira governador do Estado. Por isso o *Estadão* combatia tanto o Quércia. Também não acho que o Presidente Fernando Henrique estivesse se lembrando do Quércia ao usar a expressão caipira. A mim, parece que Sua Excelência, chegando a Portugal, se sentiu em casa. Então, o que quis dizer foi isto: somos caipiras; nós brasileiros ainda não temos sentido de mundo. Eu, que sou um estadista, que tenho viajado, conheço a humanidade, sou um sociólogo, estou tentando convencer o meu País a ter esse sentido de globalização. Acho que Sua Excelência pediu um pouco de tolerância para o mundo, porque, com o tempo, Sua Excelência vai conseguir que aceitemos essa tal de globalização. Sou solidário a V. Ex^a de que o termo usado pelo diretor do Banco Central foi cruel. Ele pode até pensar, mas não tinha o direito de dizer. Pode até achar que é verdade: lá no Nordeste há um depósito de desempregados que vai durar não sei quanto tempo; mas ele tem a obrigação de se referir com mais elegância, mais respeito aos nossos irmãos nordestinos. Com relação ao Presidente, foi uma forma de expressão. O nosso Presidente faz, às vezes, brincadeiras assim com a imprensa que temos que levá-las nesse sentido. Mas creio que Sua Excelência não se referiu ao Presidente Itamar Franco - não me passa isso pela cabeça - e nem ao ex-Governador Orestes Quércia, até porque o Presidente não iria fazer uma referência dessas, em Lisboa, falando o ex-governador caipira, o Sr. Orestes Quércia.

O SR. NEY SUASSUNA - Agradeço ao nobre Senador Pedro Simon. No entanto, devo esclarecer que não me referi ao Presidente, mas ao excelente artigo do Senador Waldeck Ornelas sobre o "Desequilíbrio Institucionalizado" e a mágoa de ver expressões de que "somos um depósito de mão-de-obra barata" e, mais ainda, "por muito tempo". Isso me deixou magoado. Desta forma, meu discurso solicita que o Governo faça um projeto que nos traga estratégias e ações em prol do Nordeste. Por outro lado, é preciso que nos unamos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Ouço o aparte do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - V. Ex^a aborda muito bem o assunto e faz muito bem em não aceitar a provocação, sempre inteligente, do Se-

nador Pedro Simon. S. Ex^a coloca a parte referente ao Nordeste com muita perfeição, como colocou os Senadores Artur da Távola, Bernardo Cabral e outros. Em relação ao aparte do Senador Pedro Simon, não foi em Portugal; mas acho que o Presidente não foi feliz na expressão. Isso deve ser colocado, até para que o próprio Presidente sinta que a expressão "não tendo sido feliz", deve ter cuidado, sobretudo quando dá uma entrevista para um jornal estrangeiro, mesmo sendo do nosso querido Portugal. No caso concreto, no discurso de V. Ex^a, que é extremamente oportuno e que salienta a propriedade do artigo do Senador Waldeck Ornelas, esse artigo tem um conteúdo muito profundo porque todos nós do Nordeste, V. Ex^a também conosco, os Senadores Beni Veras, José Agripino e toda a bancada do Nordeste, têm-se reunido aqui para exigir do Governo Federal uma nova estratégia. E o Sr. Gustavo Franco, como os homens do Banco Central, como os homens do próprio Governo Federal não têm sido sensíveis a essa nova estratégia do Nordeste, porque, enquanto eles não levarem investimentos pesados para aquela região - fábricas de automóveis etc -, que devem ter privilégios fiscais para lá e não igualitários para todo o Brasil; enquanto se demorar para resolver o caso da refinaria de petróleo, que até hoje não se resolveu - já se vão quase dois anos para sua decisão -; enquanto não se situarem indústrias siderúrgicas fortes no Nordeste, eles vão sempre ficar com essa posição preconceituosa com o Nordeste. Mas o Nordeste, como V. Ex^a afirma, e como todos nós afirmamos, é uma região que tem capacidade de prosperar e que muito lutou para tornar, sobretudo São Paulo desenvolvido e forte. Lá, não só a nossa mão-de-obra, como as divisas do Nordeste, fizeram o parque industrial paulista, e hoje somos extremamente sugados, até mesmo agora, numa mudança do Fundo de Participação, para se fazer pagamento de imposto de renda em São Paulo, onde há a maior devolução de imposto de renda no Brasil, em vez de se cuidar de fortalecer o Fundo de Participação. Tudo isso é uma política dos tecnocratas, com fundamento em uma política privilegiada para São Paulo, que está destruindo os fundamentos da unidade brasileira. E V. Ex^a faz muito bem, no seu discurso em salientar, como vem salientando com propriedade, toda essa questão, que não deve ser só de V. Ex^a, mas de todos os Senadores, porque dentro de pouco tempo vamos ter uma federação frágil, quebrada, por falta de uma política própria para o Nordeste. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. O aparte de V. Ex^a abrilhanta o meu pronunciamento e eu concordo em gênero, número e grau com os dizeres de V. Ex^a.

E aqui encerro, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pedindo duas coisas. Uma ao Governo Federal, o Executivo: que arranje tempo, força política e força de vontade para as políticas que precisam existir para evitar esse desequilíbrio institucionalizado. Isso, por uma razão simples: Nordeste mal cuidado significa migração, significa São Paulo, Rio de Janeiro e o Sul, todo o Sul/Sudeste invadido por trabalhadores não qualificados, trabalhadores que vão inchar as cidades dessas regiões. Além disso, é preciso que se considere o desequilíbrio social que fica lá no Nordeste, porque vêm os homens para o Sul deixando para trás suas famílias e provocando um desequilíbrio tremendo, gerando um verdadeiro moto perpétuo.

É preciso que o Governo Federal busque com urgência políticas que invertam essa situação. Todas as que citamos aqui mostram exatamente o contrário, é uma perpetuação dessa situação com agravamento.

Pedimos também a cada companheiro da bancada nordestina - e o problema não é só do Nordeste, é do Centro-Oeste e do Norte também - que nós, unidos, formemos uma legião no sentido de que, se não conseguirmos fazer a legislação de uma vez, que a façamos pontualmente, a cada hora e a cada momento, e a cada discussão busquemos vantagens para a nossa região de modo a minorarmos e diminuirmos esse desequilíbrio.

O Nordeste não é um problema, mas solução. Temos boa terra, temos um sol permanente para o turismo. Temos muitas soluções. Precisamos de força política para revertermos essa situação, pois a Califórnia e Israel têm situações muito piores e, com certeza, com vontade política vamos ter essa solução permanente e um Nordeste que ainda será o impulsor do progresso neste País.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Ermândes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há pouco tempo entramos nesta Casa com um pedido de CPI na área da mineração deste País e essa CPI passou por vários Estados, levantando vários problemas da área mineral por falta de uma política correta, de fiscalização, através do Ministério das Minas e Energia, principalmente através do DNPM, que deveria

cumprir com o que dispõe a Constituição, ou seja, as regularizações das áreas minerais no País, que têm 400 mil garimpeiros à mercê da sorte, sem documentação, pois a Constituição de 88 deixou a cargo do Ministério das Minas e Energia, através do DNPM, a regulamentação da vida desses garimpeiros. Lamentavelmente, o Governo Federal não se preocupou com esses cuidados e os problemas são sérios naquela área.

A época, a CPI constatou irregularidades em Minas Gerais, no garimpo de Capoeirana, em Nova Era, onde digladiam-se até hoje os coronéis da Polícia Militar e os garimpeiros. Ali, o DNPM não faz outra coisa senão falcatrucas, corrupção, ilegalidades. As portas do DNPM prevaleciam os coronéis armados, que não permitiam que o garimpeiro retirasse dali sequer um alvará. Os pistoleiros dos militares ficavam à vista do Governo do Estado, do Secretário de Segurança Pública. A máfia predominava no Estado de Minas Gerais. O garimpo em Nova Era era aterrorizado por esses coronéis pistoleiros, que colocavam pessoas soltas das penitenciárias para tomar conta das áreas de mineração, em detrimento do próprio garimpeiro.

Em Rondônia, no maior garimpo aberto de cassiterita do mundo, o DNPM, por meio de seu diretor, praticou pesquisas fraudulentas, falsificação de documentos, outorgas ilegais e várias outras falcatrucas. Lá teve origem uma polêmica - que até hoje existe no garimpo de Bom Futuro - de que pistoleiros, a mando de uma empresa de mineração, atiram em garimpeiros e em carros, furam pneus.

Mas o pior não é isso. O garimpo foi vendido para a Previ, uma instituição dos trabalhadores do Banco do Brasil. Imaginem V. Ex's que essa instituição está explorando os trabalhadores da mineração às vistas do sistema governamental, do próprio Governo do Estado de Rondônia. Os garimpeiros de Bom Futuro são marginalizados, expulsos à boca do 38, das metralhadoras, de pistoleiros, e ninguém toma nenhuma providência.

Se não bastasse isso, agora vem o problema do garimpo de Serra Pelada, onde existem cerca seis mil garimpeiros abandonados, amontoados, passando fome em cima do ouro, sobre a riqueza. Outra empresa de brasileiros está querendo expulsá-los da área, e o Governo Federal não tem nenhuma política para o setor.

O DNPM, que deveria estar organizando a vida dos garimpeiros, sequer olha para o problema daqueles homens que lá permanecem há 15, 16 anos, esperando oportunidade de trabalhar. São seis mil

homens que, se expulsos, serão seis mil sem-terra, seis mil problemas para o País, seis mil problemas para a Presidência da República, que afirma querer fazer assentamentos, colocar os sem-terra nas suas respectivas áreas. Se o Governo Federal for no embalo da Vale do Rio Doce, mandando expulsar os garimpeiros, é evidentemente que o problema vai se agravar. Afinal, dali sairão seis mil homens que trabalham, que militam, que vivem da extração mineral, em detrimento da vontade de uma empresa minadora. A Vale do Rio Doce quer vender, a troco de dinheiro podre, de baixo valor, por algumas migalhas de reais, as riquezas do nosso País, o subsolo da Amazônia.

A Vale do Rio Doce detém alvarás que, analisados pela CMR e CPRM, avaliaram o subsolo daquela empresa na Amazônia em US\$1,5 trilhão. Estão sendo colocadas à venda no mercado mais de 40 empresas, com todo o seu patrimônio, por cerca de US\$10 bilhões.

Por aí se vê o desastre, a falta de assessoria e a falta de boa vontade do Presidente da República em valorizar o patrimônio do País. Na verdade, os brasileiros é que deveriam explorar essas riquezas.

Alardeavam, na semana passada, que o Exército iria àquele garimpo para expulsar os garimpeiros. Eu, além dos Senadores Ademir Andrade e Edison Lobão e alguns Deputados Federais estivemos no garimpo de Serra Pelada e pudemos constatar que aquela área é realmente dos garimpeiros. A entrada do Exército para expulsar os garimpeiros de Serra Pelada seria o maior crime praticado pelo Presidente da República e por organismos militares deste País, como a PM.

A Companhia alega que os garimpeiros é que estão expulsando a Vale do Rio Doce, mas constatamos que a Vale do Rio Doce é que está invadindo a área dos garimpeiros. A Vale vendeu por R\$60 milhões aquela área e hoje, com a desculpa de uma tal Serra Leste, está com as sondas dentro da cratera de Serra Pelada, um local onde os garimpeiros trabalharam. Eles são os verdadeiros donos e o Governo Federal pagou por aquele pedaço de terra à Vale do Rio Doce. Entretanto a Justiça, quando julga, julga papéis, e os juízes que julgaram aquela ação deram ganho de causa à Vale do Rio Doce. Mas não sabe o Poder Judiciário que a área da Vale não é assentada na área do buraco onde garimpam os garimpeiros de Serra Pelada. A grosso modo, a Vale quer que o Exército vá até àquele garimpo expulsar homens que trabalham para a sua própria sobrevivência.

Imaginem V. Ex^{as}s que, se o Governo Federal tivesse que fazer alguma coisa naquele garimpo, não seria mandar o Exército para lá não com metralhadoras ou fuzis, mas sim a Engenharia do Exército, com teodolitos, para demarcar a área dos garimpeiros que a mineradora está invadindo.

Sr. Presidente, de acordo com levantamento que fizemos, 80% do problema do garimpo de Serra Pelada poderá ser resolvido com a presença do Exército, mas não com armamentos. A partir daí, com a marcação correta, que nós confiamos o Exército vá fazer, estará praticamente resolvido o problema de Serra Pelada. O que falta é o Governo realmente querer resolver o problema.

Na semana passada, encaminhamos ao Presidente da República um documento assinado por todos os Senadores que solicitaram a constituição de uma comissão. O Presidente Fernando Henrique deve ter lido o documento, pois não acionou o Exército para retirar aquelas pessoas de lá.

Li em alguns jornais que os garimpeiros estão impedindo a mineradora de trabalhar, dando prejuízos à Companhia Vale do Rio Doce. Mas o que ocorre é o contrário. Se os jornalistas tivessem feito uma visita à localidade de Serra Pelada, poderiam constatar que, realmente, quem está dando prejuízo aos garimpeiros é a Vale do Rio Doce, com suas sondas instaladas dentro da mina de Serra Pelada. Deram-lhe outro nome para enganar as autoridades de Brasília, no intuito de praticar um ato de arbitrariedade, expulsando daí cinco mil garimpeiros.

Imaginem V. Ex^{as}s que, se o Exército ou a própria Polícia do Pará forem atropelar aqueles garimpeiros, furiosos como eles estão, evidentemente haverá mais mortes.

Em Curionópolis, cidade onde houve as mortes dos sem-terra, tivemos oportunidade de conversar com algumas pessoas que viram os mortos executados pela Polícia Militar. Foi observado que, lá, a maioria dos cadáveres tinha levado um tiro no meio da testa, praticamente igual àqueles que se encontravam ali. Então, isso é prova da arbitrariedade da Polícia Militar do Pará, que ninguém procurou apurar.

Se deixarem, a mesma polícia fará com que os garimpeiros, homens pacatos e trabalhadores, daqui a pouco, sejam mortos desnecessariamente. O Presidente da República não tem obrigação de conhecer os pormenores dos problemas daquela área, mas o DNPM sim. O serviço de informação do próprio Governo do Estado do Pará deveria ter essas informações.

O Exército talvez não tenha ido expulsar esses garimpeiros de lá, porque ele tem um serviço de in-

formação, que deve ter constatado que não cabe a expulsão; mas, sim, o apoio por parte do Presidente da República para equacionar aquele problema.

O Sr. Romeu Tuma - Senador Ernandes Amorim, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM - Pois não, nobre Senador Romeu Tuma, com muita honra.

O Sr. Romeu Tuma - Senador Ernandes Amorim, sei das qualidades de V. Ex^a na liderança das organizações garimpeiras. Sei também que é justa a sua colocação de que não se trata de marginais e nem de entrarem em confronto com a lei, por vontade própria. Lembro-me de que, quando era Ministro o Senador Bernardo Cabral, vários fatos graves nos obrigaram a nos deslocar para áreas de conflito que envolviam garimpeiros. Havia sempre aquela imagem de que eles estavam armados e que iriam reagir, mas nos recebiam sempre com a esperança de uma solução para a sua atividade, talvez ilegal sim, mas que se apresenta como única opção para o sustento das suas famílias. Com o desemprego, normalmente, muitas pessoas do Norte e do Nordeste acorrem a essas notícias de descobertas de minas de ouro, de cassiterita e de outros produtos, na tentativa de um enriquecimento rápido. Essas pessoas são iludidas e ficam doentes, quando não são mortas devido a uma série de circunstâncias até normais nessas regiões inhospitais em que agem. Fiquei contente com a Comissão que lá compareceu. Há pouco, conversei com o Senador Edison Lobão a respeito desta questão. Vários garimpeiros que se encontram nessa situação estiveram nos corredores desta Casa e insistiram para que eu fizesse parte dessa Comissão, já que eu havia discutido com eles sobre alguns aspectos, no sentido de buscar um equacionamento ao problema. Infelizmente, meu Partido não tinha condições de fazer essa indicação. Fico ansioso por ouvir os Srs. Senadores que lá estiveram presentes. S. Ex^a foi escolhido para ser a instância de discussão. Deve-se buscar uma equação, para que o Governo se liberte do problema e dê andamento às explorações que precisam ser feitas, sem que haja um prejuízo total daqueles que buscam uma solução para a sua sobrevivência. Muito obrigado pela oportunidade de apartá-lo.

O SR. ERNANDES AMORIM - Nobre Senador Romeu Tuma, ouvi o aparte de V. Ex^a com muita satisfação.

Para confirmar as suas palavras sobre o garimpeiro, gostaria de dar um depoimento de que nós Senadores estivemos dentro do garimpo, com mais de cinco mil garimpeiros e sem um policial sequer.

Imagine V. Ex^a que, enquanto o Governador do Pará brada em querer mandar expulsar os garimpeiros de lá, S. Ex^a não tem a mínima consideração, nem aos Parlamentares que lá compareceram - nós, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais - de mandar meia dúzia de policiais para dentro do garimpo, até porque, a esta altura, imagino que já deva saber que os garimpeiros não querem outra coisa que não seja trabalhar.

Saindo de lá, em Curionópolis, tivemos a oportunidade de encontrar uma cidade governada por um prefeito corrupto, que está "fazendo a cabeça" das pessoas e que, com um aparato policial, impedi que nós, Senadores, fôssemos ao interior do garimpo. Ele está conivente com a Vale, "armando murtetas" para ajudar a tirar o pessoal de dentro do garimpo, inclusive usando os recursos do ISS da Prefeitura para, dentro de um projeto malabarista da própria empresa, gastar o dinheiro do município na construção de casas em nome da empresa, ludibriando a população e dando prejuízo ao próprio município.

Ao invés de aplicar aqueles impostos em projetos municipais como saúde, infra-estrutura, escolas, esse prefeito está cooperando com a Vale do Rio Doce na expulsão dos garimpeiros da região.

O que queremos e sempre defendemos é o interesse dessa gente, a oportunidade de trabalho para eles, e é o que vamos continuar fazendo aqui desta tribuna.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me um aparte, Senador Ernandes Amorim?

O SR. ERNANDES AMORIM - Pois não, nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - Senador Ernandes Amorim, quando ouço o pronunciamento de V. Ex^a e do nobre Líder do Partido Socialista Brasileiro, percebo a importância, o significado das posições de V. Ex^as cobrando um posicionamento do Governo com relação à Vale. Fico imaginando o que acontecerá amanhã ou depois, ou daqui a quatro anos se a Vale for entregue ao capital estrangeiro - o que espero que não ocorra. Hoje, a Vale sendo nossa, brasileira, capital nacional, já há toda essa confusão, todos esses problemas. Mas, se ela toma atitudes com a qual não concordamos, se há uma série de divergências, pelo menos sabemos que se trata de briga entre brasileiros. Imagine ela sendo uma multinacional, discutindo o capital do Japão com o capital da Austrália. Como pode o Governo brasileiro permitir que a Vale, que praticamente tem o controle do nosso subsolo, amanhã esteja no capital estrangeiro? Isso

que está acontecendo é muito grave, o que V. Ex^a e o nobre Líder do Partido Socialista vêm denunciando. Se privatizarem e entregarem a Vale nas mãos do capital estrangeiro, o problema do Pará será de convulsão social permanente. Daqui a algum tempo, será brasileiro de um lado e multinacional do outro. Dou razão a V. Ex^a. Acredito que essas questões não poderiam ter chegado onde chegaram. O mal do Brasil, no que tange a garimpo, é que o Governo só intervém quando há morte, agitação, ocupação de terra. Não vi até agora uma ação preventiva sequer no sentido de se evitar que tudo isso aconteça. É uma pena que isso se verifique dessa maneira.

O SR. ERNANDES AMORIM - Nobre Senador, no caso de Serra Pelada, são seis mil garimpeiros. Mesmo que a Vale venda todo o seu patrimônio em troca de moeda podre, pelo que me consta, o resultado dessa venda não dará cinco mil empregos. Mas, um garimpo de apenas 100 hectares tem como manter cinco mil garimpeiros trabalhando. Essa briga é de brasileiro contra brasileiro, e o Governo Federal ainda não demonstrou interesse.

O DNPM, do Ministério de Minas e Energia, deveria estar atuando na regulamentação desses garimpos. Desde 1988 - e o nobre Senador Ademir Andrade sabe disso, porque participou, na Constituinte, da elaboração de artigos referentes ao assunto -, aguarda-se o cumprimento da Constituição, que determina seja regulamentado o trabalho desses 400 mil garimpeiros, que hoje estão ociosos e são tratados como bandidos. São pessoas que não estão produzindo no Brasil por falta de regulamentação, de interesse do Governo e de um DNPM atuante.

O que se tem de fazer é pedir logo a extinção desse órgão, que sempre está do lado de empresas. Quando se vai ao DNPM, porque há uma briga de garimpeiros contra empresas, a primeira proposta é a de se fazer um acordo, como se não houvesse lei para regulamentar a atividade mineral no País.

Por exemplo, no garimpo de Bom Futuro, em Rondônia, a Previ, uma instituição brasileira, do Banco do Brasil e também do trabalhador, está explorando o garimpeiro, batendo ou atirando em quem está trabalhando na área. A Previ hoje tem o comando dos pistoleiros no Estado de Rondônia, quer dizer, é brasileiro matando brasileiro por causa de uma mineração que deveria estar nas mãos dos garimpeiros e por "fabricarem" documentos. Ainda temos uma justiça capenga que deveria possuir um controle externo, ser fiscalizada, corrigida nos seus atos, pois assim, não teríamos hoje, em Rondônia, aquela atividade em condição irregular com pistoleiros.

Se houvesse coerência nesse processo da Vale do Rio Doce e levantassem todo esse processo que originou o debate a respeito dessa Companhia, evidentemente seria corrigido, porque às vezes a justiça dá ganho de causa a uma ação que nada tem a ver. Em Belém do Pará, por exemplo, a Vale do Rio Doce ganhou a questão de uma mina de Serra Pelada, e aquela Companhia está tirando um processo de uma área e quer assentar em outra. A prova disso é deram sumiço no marco geodésico que dava origem às demarcações. Hoje, se mandarem qualquer empresa medir, evidentemente, a maioria delas vão ser envolvidas por negociatas, por falcatruas e não darão o resultado correto.

Queremos que o Exército envie para lá uma comissão para demarcar a área, e, então, teremos a certeza de que o trabalho vai ser correto e, de uma vez por todas, será resolvido esse problema.

Ainda hoje, estaremos recebendo, em Brasília, uma equipe de líderes garimpeiros que estão vindo de Belém do Pará, em três ou quatro ônibus, para acamparem, não sei se em frente à Presidência ou ao Ministério das Minas e Energia ou ao Congresso Nacional, a fim de exigirem uma solução para aqueles homens que lá estão há 100 dias ao relento, passando fome, sem poder trabalhar, à mercê da vontade da Vale da Rio Doce e de quem manda no Poder e está interessado no capital.

Queremos que aqueles trabalhadores sejam ouvidos e que a situação deles seja decidida. Eles não estão pedindo que entrem na área da Vale do Rio Doce, mas que o Governo demarque a área, porque, assim, será resolvido o problema deles.

Este é o apelo que fazemos aqui ao Governo Federal, ao Ministro das Minas e Energia, ao próprio DNPM: que execute seus trabalhos, que honre suas obrigações e que dê apoio aos que trabalham neste Brasil.

Os garimpeiros estão fazendo greve para trabalhar, não para prejudicar. É uma classe moderada, de gente simples, de pessoas trabalhadoras, que merecem o respeito do Presidente da República, dos órgãos federais e, principalmente, desta Casa.

Não me dou por vencido sabendo que aqui há 81 Senadores que têm obrigação de zelar pelas leis, de fiscalizar, de orientar o Poder do Executivo na solução dos problemas; que não cruzemos os braços para um problema tão grave quanto este de Serra Pelada.

Não esperamos que ocorressem mortes. Antes disso, fomos lá e detectamos os problemas. Vamos apresentar, ainda esta semana, ao Governo Federal uma solução.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Valmir Campelo.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil experimentou uma verdadeira explosão urbana, principalmente entre os anos 1970 e 1993.

No início dos anos 70, pouco mais da metade da população brasileira vivia nas cidades. Em 1993, essa proporção já havia atingido mais de 74% da população.

Lamentavelmente, esse crescimento exponencial da urbanização brasileira veio acompanhado de sérias consequências na área de habitação. Entre os inúmeros efeitos perversos, pelo menos quatro merecem ser citados como motivos de grande preocupação: o tamanho do déficit em unidades habitacionais; a falência do Sistema Financeiro de Habitação, que apresenta um rombo da ordem de US\$52 bilhões; a deteriorização da qualidade de vida nas cidades, sobretudo nas grandes metrópoles; e a escassa motivação do Governo em gerar recursos seguros para solucionar o grave problema da falta de moradia.

É por isso que apresentei a esta Casa uma Proposta de Emenda Constitucional, que tomou o nº 28/96, incluindo a moradia como direito social dos brasileiros.

Em relação aos recursos, fontes estatísticas mostram que os seus montantes têm sido decrescentes a cada ano. Em 1987, por exemplo, os gastos da União com investimentos habitacionais ficaram próximos de US\$2 bilhões. Em 1983, o volume de recursos para o mesmo fim já havia baixado para apenas US\$1 bilhão. Hoje, passados dois anos e meio, a situação continua grave. O que existe, como veremos a seguir, não passa de ações, cujos resultados são bastante modestos e de promessas e cálculos aleatórios, sem base concreta de sustentação.

Assim, de 1993 para cá, poucos avanços foram efetivamente realizados. Na realidade, com a falência total do tradicional Sistema Financeiro de Habitação, apenas alguns programas, como o Pró-Moradia, a Carta de Crédito e o Habitar-Brasil estão sendo implementados de maneira lenta e com resultados pouco significativos. Além disso, a burocracia para obtenção dos financiamentos é exageradamente grande. E, quando os recursos são liberados, o valor não é suficiente para a compra dos imóveis. Esses programas, que são bastante modestos, es-

tão contidos no Plano de Ação que o Governo brasileiro apresentou na Conferência Mundial Habitat II, realizado no mês de junho em Istambul.

No que se refere à política habitacional, o Plano de Ação estima a aplicação de quase R\$22 bilhões entre 1996 e 1999, com o objetivo de atender a um milhão e trezentas mil famílias carentes. Mas a obtenção desses recursos repousa no terreno das incertezas. Apenas 7,3% virão de dotações orçamentárias, enquanto mais de 50% dependerão de fontes que o Governo não tem condições de garantir, como, por exemplo, poupanças privadas ou recursos de contrapartida de tomadores de empréstimos.

O Governo não pode adiar mais ainda as soluções. O mesmo esforço realizado até agora para estabilizar a moeda deve ser empregado para resolver a questão do déficit habitacional. É preciso consolidar o saneamento duradouro do Sistema Financeiro de Habitação, garantir recursos, cobrar prestações realistas e oferecer financiamentos acessíveis, principalmente em benefício das camadas mais carentes. O grande fato é que o Brasil não tem uma política habitacional. O Plano de Ação apresentado na Conferência do Habitat II não passa de uma carta de intenções, sem maiores horizontes de objetividade. O déficit habitacional está em torno de seis milhões de moradias. Mais de 80% das carências estão concentradas na faixa de renda de até cinco salários mínimos.

Segundo cálculos da Folha de São Paulo, serão necessários investimentos de aproximadamente R\$51 bilhões para eliminar esse déficit. O jornal diz ainda que, se for mantido o mesmo nível de investimentos aplicados no ano passado, o Brasil levará 25 anos para superar a atual situação, sem levar em conta o ajuste demográfico ao longo desse período. Nesse sentido, não se deve esquecer de que o Brasil está sujeito a uma taxa de expansão demográfica da ordem de 1,8% ao ano, o que acrescenta a cada ano cerca de 2,7 milhões de pessoas ao contingente populacional.

As questões relacionadas com habitação e infra-estrutura urbana são extremamente complexas e exigem a atuação integrada de todas as esferas públicas, privadas e sociais. Só assim, e com recursos públicos disponíveis, seremos capazes de atacar verdadeiramente o problema e eliminar as nossas profundas distorções. Por outro lado, a solução definitiva da questão habitacional exige também que sejam resolvidas outras questões, como a geração de empregos e renda, estabilidade definitiva da econo-

mia e retomada do dinamismo econômico do País, com o alargamento do mercado interno.

O problema da moradia é um dos maiores desafios deste final de século. Os milhões de brasileiros que não têm endereço não têm também como postular outros direitos mínimos. E o resgate da enorme dívida social do País só será uma realidade quando o direito à moradia for estabelecido como pré-requisito de afirmação da cidadania. É nesse sentido que transmito ao Congresso um apelo para que seja aprovada a emenda constitucional que tive a honra de apresentar. Enquanto as políticas federais estão estacionadas, vemos surgir, por este Brasil afora, inúmeros projetos criativos de superação do problema. Goiás, por exemplo, deu ao Brasil o grande exemplo dos mutirões que foram instituídos pelo Governador Iris Rezende. É preciso também incentivar esses bons empreendimentos de Estados e Municípios. Na ausência de uma política habitacional consistente, essas iniciativas contribuem para impedir o aumento do exército de desabrigados, que cobrem de vergonha a nossa consciência social.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA - Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Romeu Tuma - Quero cumprimentar V. Ex^a pelo seu discurso. Gostaria também de informar-lhe que a experiência de São Paulo tem trazido bons resultados. Ainda ontem, conversando com o Governador Mário Covas, ocasião em que solicitei a S. Ex^a subsídios para a instalação do sistema de segurança em razão dos altos índices da criminalidade, referimo-nos aos mutirões. São Paulo tem uma experiência nesse setor que poucos Estados possuem, pois 1% do ICMS destina-se à construção de casas populares. Então, São Paulo hoje tem um número bastante elevado, embora ainda deficiente, de casas. Esta semana, o Senador José Serra e eu tivemos uma reunião com as lideranças que comandam os mutirões na cidade de São Paulo e percebemos que há uma certa ansiedade da população em bem aceitar o sistema dos mutirões. Penso que a experiência de São Paulo deve ser valorizada, quando aquele Estado destina 1% do ICMS recolhido exclusivamente para construção de casas populares.

O SR. MAURO MIRANDA - Agradeço o aparte de V. Ex^a e torço para que consiga fazer com que o ex-Ministro José Serra acelere esse processo dentro do Estado de São Paulo, cidade em que S. Ex^a pretende eleger-se prefeito. Até este momento, S. Ex^a ainda não conseguiu uma política habitacional capaz

de responder rapidamente ao processo de crescimento populacional daquela cidade. Estamos com mais de um ano e meio de governo e percebemos que, até agora, o Governo Federal não assumiu um plano efetivo de construção de casas e moradias populares para os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa)

Consulto o Senador Romeu Tuma se deseja fazer uso da palavra.

O SR. ROMEU TUMA - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei breve. Agradeço a V. Ex^a pela sensibilidade em conceder-me alguns minutos.

Pretendo apenas fazer algumas referências ao meu discurso e dá-lo como lido.

Gostaria de informar aos Srs. Senadores que a Assembléia Legislativa de São Paulo aprovou o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social. Com isto, dentro de poucos dias, será formado o Conselho Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial.

O Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento do Estado de São Paulo, Emerson Kapaz, orientado pelo Governador Mário Covas, acredita que deverá haver, apenas na área de agropecuária nos próximos meses, um investimento de cerca de R\$3 bilhões.

Ocorrerá ainda um aumento de instalação de empresas em São Paulo, criando cerca de 80 mil empregos diretos e indiretos, gerando um investimento, até o final do ano 2000, de R\$16 bilhões.

Gostaria também de informar que, no próximo dia 13 de agosto, em Taubaté, a indústria Ford estará instalando uma fábrica de motores, com um investimento de US\$328 milhões, o que gerará 440 novos empregos; essa nova unidade produtiva fabri-

cará 450 mil transmissões por ano, com onze modelos diferentes de caixas de câmbio manuais para os veículos Fiesta fabricados em São Bernardo do Campo, e do Scort, que está sendo montado em Paccheco, na Argentina.

Esta fábrica será dotada dos equipamentos mais modernos; os trabalhadores que lá se encontram ocuparão uma área de 35 mil metros quadrados, e terão, no mínimo, 500 horas de treinamento, constituindo-se em mão-de-obra especializada na região.

Neste documento, é mostrada a tecnologia que deverá concorrer com a de outros países do mundo. A Ford se compromete a equiparar o nível de sua produção àquela dos países mais avançados na indústria automobilística.

Então, o Governador Mário Covas tenta recuperar os investimentos que, de algumas décadas para cá, São Paulo vem perdendo. Acredito, com essa aprovação pela Assembléia Legislativa, na possibilidade de o Governo criar alguns incentivos, o que permitirá a São Paulo brevemente reverter os índices de desemprego e a criar alguns milhares de novos empregos para uma população que se preocupa muito, e principalmente, com a situação do desemprego.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, por esta oportunidade.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROMEU TUMA EM SEU DISCURSO:

PRONUNCIAMENTO DO SENADOR ROMEU TUMA

– Senado Federal, 16 de Julho de 1996 –

O Estado de São Paulo e a globalização da economia – Inauguração da nova fábrica de transmissões, da Ford Brasil, em Taubaté – SP, prevista para o dia 13 de agosto de 1996.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

No último mês de Junho, tive a oportunidade de ocupar esta tribuna para registrar o passo inicial de um importante projeto implementado pela Indústria Honda, em Sumaré, São Paulo. O descerramento da placa inaugural que oficializou na ocasião o início da instalação da fábrica de automóveis Honda no Brasil, consolidou um empreendimento que captou para o parque industrial paulista, um investimento inicial de 100 milhões de dólares, gerando quinhentos novos postos de trabalho diretos e outros cerca de dois mil indiretos.

Empreendimentos dessa envergadura, mais que indicadores de vocação natural de São Paulo para o desenvolvimento, denotam o crescente grau de confiança que a comunidade internacional vem depositando no futuro econômico do Brasil. Nossa economia caminha a passos largos rumo à integração global dos mercados – tendência econômica que se consolida a cada dia. Esse contexto sugere um aprimoramento natural da concorrência entre países em fase de desen-

volvimento, ou mesmo entre Estados de uma mesma Nação, dotados da infra-estrutura necessária para receber empresas que competem simultaneamente em todo o planeta.

A exemplo da nova fábrica Honda, São Paulo tem recebido outros importantes investimentos internacionais. Vários projetos envolvendo o capital estrangeiro encontram-se atualmente em fase de estudo. O interior paulista vem emergindo como um novo vetor do crescimento industrial de todo o Estado, com índices estatísticos que evoluíram, em duas décadas, de 14,7% para 23% do total das fábricas instaladas em todo o território brasileiro. Essa tendência à descentralização da expansão fabril, que antes concentrava-se na região metropolitana da Capital, além de criar novos pólos industriais, disseminando o desenvolvimento por todo o Estado, vem preconizar a abertura de um novo espaço empresarial na metrópole, no campo da prestação de serviços e pesquisas sofisticadas.

Segundo estimativa do Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento do Estado de São Paulo, Dr. Emerson Kapaz, divulgada pela imprensa em data recente, aproximadamente 30 novas empresas devem se instalar em São Paulo, gerando 80 mil empregos diretos e indiretos. Prevê ainda, que o Estado receberá nos próximos dois anos R\$13 bilhões em novos investimentos e que a quantia total alcançará a casa dos R\$16 bilhões no ano 2000.

Senhoras e Senhores Senadores, envio desta tribuna cumprimentos à Sua Excelência o Doutor Mário Covas, Governador de meu Estado, cuja empreendedora política, inegavelmente, tem apresentado importantes resultados, dotando o Estado dos instrumentos necessários para atrair investimentos. Atento à realidade econômica mundial, o Governo Mário Covas vem revertendo, com inegável sucesso, eventuais posições desfavoráveis ao Estado, na órbita dos incentivos à captação de recursos internacionais. Projetos voltados ao incremento da economia paulista, como o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social, recentemente aprovado pela Assembleia Legislativa, mais que vitórias do governo, são conquistas do Estado que com tanto orgulho represento no Parlamento Brasileiro. O projeto de Lei ao qual me refiro, autoriza o governo a conceder prazo especial para pagamento do ICMS para a indústria ou agro-indústria, desde que o projeto tenha sido previamente aprovado pelo Conselho Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial, que será instalado nos próximos dias. Esse dispositivo deverá atrair cerca de três bilhões de Reais em investimentos para o Estado.

Na cidade de Taubaté, surge outro fócone do processo que se desenha em meu Estado. No próximo dia 13 de agosto, será ali inaugurada a nova fábrica de transmissões da Indústria Ford. Com um investimento da ordem de U\$328 milhões, gerando 440 novos empregos, essa nova unidade produtiva fabricará 450.000 transmissões por ano, oferecendo onze modelos diferentes de caixas de câmbio manuals para as versões do Fiesta, fabricado em São Bernardo, e do Escort, agora montado em Pacheco, na Argentina.

Dotada de equipamentos de última geração, que incorporam as tecnologias mais avançadas nessa área em todo o mundo, a nova fábrica utilizou a parte de construção civil já existente no Complexo Industrial da Ford em Taubaté, ocupando uma área

de 35.000 metros quadrados. A automação daquela unidade industrial, embora menor que as similares europeias – uma estratégia para manutenção dos níveis de emprego –, é um dos pontos altos e pode ser aumentada gradativamente, de acordo com as necessidades. Outra inovação está no layout da fábrica, que possibilita um fluxo contínuo de produção.

Para o gerente do Conjunto Industrial de Taubaté, Kurt Ditschelhorst, essa é uma das mais modernas fábricas do gênero em todo o mundo. A Ford irá fabricar em Taubaté um produto nos mesmos níveis da Europa.

Implementado em tempo recorde, o projeto começou em outubro de 1995, sendo o mais rápido que a Ford já desenvolveu. Algumas soluções inéditas permitiram essa rapidez, entre as quais a não utilização de instalações subterrâneas. Todo o sistema de recolhimento de cavacos de usinagem, por exemplo, é feito por carrinhos ao nível do chão.

Essa fábrica de transmissões já nasce perfeitamente integrada à filosofia de globalização e da política de qualidade do Ford 2000. É uma das primeiras do mundo a seguir o novo conceito de trabalho, chamado Ford Production System – FPS (Sistema de Produção Ford), composto por equipes de trabalho. O Gerente de Manufatura da fábrica, Iam Lamb, afirma ser este um conceito inédito no Brasil, em que desaparece a figura tradicional do chefe, o encarregado. Cada equipe reúne pessoas capacitadas para realizar as tarefas exigidas em seu setor, gerenciando toda a produção e cuidando, desde a operação até a conservação e manutenção elétrica e mecânica dos equipamentos.

Além disso, até o final do ano, a fábrica deverá contar com a certificação da ISO. Ainda segundo Iam Lamb, a fábrica estará perfeitamente capacitada, dentro dos rígidos padrões de qualidade da Ford Mundial e dentro das normas exigidas pela ISO.

Para preparar empregados para operar dentro desse novo conceito, foi desenvolvido um detalhado e intenso programa de treinamento, apoiado por multiplicadores, no caso, instrutores que, depois de preparados, passam sua experiência aos demais. Em média, cada empregado passou por 500 horas de treinamento. Cada operador passará, também, por uma certificação. Suas habilidades serão avaliadas em conjunto pela Companhia e pelos fornecedores de cada equipamento, visando garantir que esteja apto para desenvolver suas funções. Este é para a Ford um importante ponto de sua política de qualidade.

A transmissão IB5, que será fabricada em Taubaté, é o modelo que sucedeu no ano passado a transmissão B5, utilizada na Europa e reconhecida por sua qualidade e desempenho, sendo considerada como uma das melhores transmissões manuals disponíveis para o consumidor europeu. Atualmente, ela é fabricada também em Bordeaux, na França, e Liverpool, na Inglaterra.

Assim, Senhoras e Senhores Senadores, os registros que ora faço representam a consolidação de um projeto que vai ao encontro do desenvolvimento de São Paulo e do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Os Srs. Senadores Esperidião Amim e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIM (PPBSC) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a motivação para o presente pronunciamento, abordando questão que há muito integra o universo das minhas preocupações permanentes, veio-me de uma carta enviada por uma professora da chamada "escola isolada", de Canoinhas Santa Catarina. A correspondência relata a situação dramática dos professores que se encontram nessa situação especial, na qual o acúmulo de funções impossibilita o prosseguimento dos estudos e ocasiona toda espécie de discriminação.

Quando se fala em educação, a situação brasileira é sempre dramática e os números são sempre superlativos, contudo, algumas circunstâncias merecem nossa atenção especial, não só por sua excepcionalidade, mas por ilustrarem, à perfeição, os requintes perversos de um sistema de desigualdades. A forma como o saber é distribuído, hoje, no Brasil, reitera as diferenças sociais. A "má distribuição do ensino" é evidente quando nos aproximamos das salas de aula.

Um país com 19 milhões de analfabetos, onde só metade dos alunos terminam a 8^a série do primeiro grau, e um professor do ensino básico pode receber salário mensal de R\$ 23,00, já teria motivos suficientes para se envergonhar. O Brasil é vice-campeão em analfabetismo e líder absoluto em repetência na América do Sul, segundo relatório da UNESCO.

Para se ter uma idéia da grandeza do problema, o ensino fundamental brasileiro é uma teia monumental que envolve 182.000 escolas, espalhadas pelos 5.000 municípios, nos quais estudam 29,3 milhões de alunos e trabalham 1,3 milhão de professores. Nesse cenário, que poderia ser infiadavelmente acrescido de cifras, dados e informações, encontram-se, ainda, situações especiais, que sofrem, além das dificuldades comuns do sistema educacional como um todo, uma sobrecarga de adversidades em razão de sua própria peculiaridade.

Muitos exemplos poderiam ilustrar essa teoria. Pensemos, entretanto, no caso da missivista catarinense que originou este pronunciamento. Refiro-me à professora da "escola isolada". Para entendermos o papel dessa instituição é preciso situá-la no contexto do ensino rural no Brasil.

A educação no meio rural brasileiro tem sido estudada sob vários ângulos: pedagógico, social,

econômico e político. As análises, de uma maneira geral, têm chegado a conclusões que apontam na direção comum da precariedade dessa modalidade de ensino em nosso País.

Dentre as conclusões apontadas, algumas são mais relevantes, no sentido de explicarem as causas da situação a que chegamos. Pode-se citar as péssimas condições de ensino e aprendizagem representadas pela falta de material pedagógico, pela inadequação das instalações das escolas, pelos problemas relativos à formação dos professores e pela prática da multisseriação, ou seja, o ensino em que um só professor fica responsabilizado por três ou quatro séries simultâneas.

O ensino rural é caracterizado por uma oferta insuficiente de escolas, localizadas em prédios pequenos e mal construídos, com professores mal remunerados e sem apoio pedagógico e administrativo; as escolas oferecem, no máximo, até a 3^a ou 4^a série.

As condições de escolarização da população rural, portanto, refletem uma desigualdade profunda com relação à população urbana e uma negação persistente dos direitos de acesso à escola, os quais têm sido inconsistentemente afirmados e reafirmados em todas as Constituições e leis gerais sobre a educação no Brasil, sem que jamais tenham resultado em acesso amplo e efetivo à escola.

É nesse contexto que vamos situar a "escola isolada" de nossa correspondente. Essa escola, surgida em caráter emergencial, é considerada inferior em razão da necessidade de o professor trabalhar com várias séries simultaneamente, de não ter treinamento específico para essa tarefa e de viver um isolamento prejudicial ao seu trabalho, além de enfrentar dificuldade de transporte (no caso de não morar no local).

Não se pense, todavia, que a existência de escolas isoladas é um fenômeno exclusivamente brasileiro. Esse recurso foi adotado, em maior ou menor escala, por países como os Estados Unidos, a Costa Rica, o Líbano e o Irã. Entretanto, todas essas nações caminharam para o processo de agrupamento de escolas isoladas. O agrupamento de escolas rurais é praticado em todo o mundo. Segundo estudo da UNESCO, resultado de pesquisa sobre educação rural, dois terços dos países consultados declararam ter alguma forma de agrupamento em operação, com grande utilização de meios de transporte de escolares.

Em termos gerais, observa-se que o agrupamento de escolas rurais segue uma lógica semel-

lhante em todos os países, embora haja diferenças ligadas às suas características específicas. A motivação básica dos agrupamentos está associada à intenção de melhorar a qualidade do ensino oferecido às crianças rurais, bem como de aumentar as oportunidades de evolução intelectual e profissional dessas crianças. A sua estruturação física se dá por meio do fechamento de pequenas escolas isoladas, e da transferência dos seus alunos para uma escola nova, maior e mais bem equipada a escola "núcleo". Por dispor de várias salas de aula, a escola núcleo abriga as crianças em séries, por idade, evitando a multisseriação. A centralização física permite, também, a organização de outros serviços educacionais ou não, ampliando as atividades disponíveis.

A discussão quanto à melhoria do ensino e da aprendizagem, em função da eliminação das escolas isoladas e da multisseriação, está presente em todos os casos de agrupamento. No Brasil, também, ocorreram iniciativas nesse sentido nos estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e outros. Consta-se, porém, no caso brasileiro, muitas resistências ao fechamento das escolas isoladas em razão de alguns fatores: a) temor de que as pequenas vilas fiquem completamente desprovidas de educação; b) opinião de que as escolas seriam objeto de preconceito, uma vez que teriam uma eficiência muito superior à veiculada por seus adversários, em função de sua relação íntima com a comunidade; c) idéia de que um treinamento específico para o professor aumentaria muito a eficiência da escola isolada; d) noção de que a escola pequena desempenha um papel muito importante no contexto local.

Assim, é importante ressaltar que, apesar das vantagens que podem trazer os agrupamentos, as escolas isoladas deverão continuar a desempenhar um papel importante, uma vez que sua eliminação total parece improvável. Pode-se, portanto, prever uma convivência entre escolas agrupadas e escolas isoladas, formando redes de escolas integradas em cada região.

A saída pode estar em investir na qualidade de ensino da escola isolada, por meio da melhoria das condições efetivas de trabalho dos professores, de ensino e de aprendizagem. Em outras palavras, as necessidades da escola isolada seriam as mesmas necessidades da escola brasileira em geral.

E as necessidades da escola brasileira, sabemos todos nós, já estão exaustivamente apontadas. A recuperação da qualidade e da capacidade de ensinar tem sido consensualmente identificadas como

as maiores necessidades, uma vez que o centro do problema é a repetência, isto é, a não-aprendizagem, pela má qualidade do ensino.

A incapacidade de ensinar ainda sofre, hoje, um agravante: a ciência já constatou que todos podem aprender, mesmo aqueles que apresentam comprometimentos físicos ou emocionais.

Para que a escola brasileira retome sua função precípua é preciso, em primeiríssimo lugar, professor. Anuncia-se, como se revelação fosse, nos meios acadêmicos e educacionais, que nem a televisão nem o computador, nem outros recursos didáticos, substituem o professor. Sem professor com salário digno e qualificação atualizada e permanente não há chances para o ensino. A nossa professora de Canoinhas sabe-o bem. Seu sonho é "fazer faculdade" e receber uma remuneração condizente com suas funções.

Não nos afastemos de nosso guia nesta explanação. Fiquemos com o caso exemplar da professora catarinense. Além de manifestar publicamente minha solidariedade às suas justas reivindicações, gostaria de encarecer às Senhoras e aos Senhores Senadores uma reflexão a respeito do exemplo relatado. No cenário complexo das dificuldades educacionais brasileiras, destaco a situação específica dos professores das escolas isoladas da área rural, e solicito a colaboração de todos no estudo de medidas capazes de estabelecer incentivos ao exercício de suas funções.

Neste momento em que se configura a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sujeita, ainda, à confirmação da Câmara e à sanção presidencial, peço a especial atenção dos Senhores a um componente de nossa realidade educacional que, a meu ver, tem grande significado para o País: a situação dos professores da área rural. Tão envolvidos estamos na urbanização crescente do Brasil que, às vezes, nos esquecemos dessa grande face que, agora, nos envia um pedido de ajuda por intermédio da professora do Estado que represento neste Senado, mas que é, certamente, o mesmo pedido de milhares de outras professoras de centenas de localidades espalhadas por este País.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ESPERIDIÃO AMIN EM SEU DISCURSO:

Canoinhas, 31 de maio de 1996.

Prezado Senador Amin,

Mais uma vez recorro até a vossa pessoa para levar-lhe algumas coisas que não posso aceitar e tenho a certeza que o senhor dará a devida atenção.

Trabalho em Escola Isolada há mais de 16 anos, e o que eu acho uma injustiça muito grande é o acúmulo de funções que temos, sem receber um centavo a mais.

Sou professora, merendeira, faxineira, prof. de Ed. Física, faço o trabalho de horta, respondo pela direção da escola etc.

Um professor que trabalha em um Colégio apenas dá aula e mais nada. Nós das EI fazemos tudo isto e não recebemos nada em troca. Não seria a hora de levar ao Ministro da Educação ou ao Secretário da Educação esse caso para que fôssemos valorizados?

Além disso ainda somos discriminados porque, não temos acesso a faculdade e passamos muitas vezes por "Ignorantes", comparados com os dos colégios da cidade.

Meu sonho é fazer faculdade mas ganhando R\$230,00 mensal por mais de 16 anos de serviço é brincadeira.

Gostaria que como representante nosso aí em Brasília estudasse o caso e quem sabe elaborasse uma lei para que o professor de EI tenha vantagens a mais pelo acúmulo de funções.

Fiquei feliz em saber que o teremos como governador de SC novamente, assim como teremos Paulo Maluf Presidente.

Conto os dias para que o senhor volte a governar e o professor seja valorizado novamente como éramos quando o senhor foi governador.

Receba um forte abraço da amiga. – Maria Dolores Stellein

Maria Dolores Stellein

Cx. Postal, 481

89460-000 – Canoinha-SC

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recebi, há poucos dias, um expediente da Comissão Pastoral da Terra – CPT e do Comitê Rio Maria, que nos foi encaminhado pelo Frei Henri Burin des Roziers e pelo Padre Ricardo Rezende Figueira, respectivamente advogado e membro daquelas representações, requerendo providências urgentes do Governo do Estado do Pará, com vistas à solução de mais um entre muitos casos de violência no campo.

Em resumo, eles relatam que Wanderley Borges de Mendonça, gerente da Fazenda Nazaré, de propriedade de Jerônimo Alves Amorim, acusado pela morte do sindicalista Expedito Ribeiro de Souza, fugiu, juntamente com outros presos igualmente perigosos, da Delegacia de Polícia Civil de Xinguara, no dia primeiro de abril do corrente ano.

A fuga causa indignação, diante das evidências de cumplicidade dos carcereiros, uma vez que os criminosos passaram por três celas de segurança e atravessaram o portão da cadeira, sem sequer serem molestados. De outra parte, o episódio preocupa, pois Wanderley estava preso desde 1995, respondendo, com o fazendeiro e dois pistoleiros, a processo criminal pelos homicídios de João Martins dos Santos e de seus filhos Gilvan dos Santos Carneiro, fato ocorrido em 1994, por questões de terra.

Além disso, a periculosidade do fugitivo é confirmada pela condenação a dezoito anos de prisão, imposta pela Justiça em razão do assassinato do

juiz de Colinas do Tocantins, ocorrido em 1988. Nessas circunstâncias, e levando-se em conta outras fugas daquela delegacia, é bastante suspeito o fato de que a sua guarda de segurança não tenha sido reforçada em tempo hábil.

A hipótese de favorecimento é reforçada pela constatação de que outros acusados da morte de Expedito, o ex-gerente da Fazenda Nazaré Francisco de Assis Ferreira e o pistoleiro José Serafim Sales, foram julgados e condenados a mais de vinte anos de prisão, em agosto de 1995, sem que Jerônimo, ausente do julgamento e com duas prisões preventivas decretadas, tenha sido delido.

O grupo, como se vê, é altamente perigoso e apesar disso permanece impune. O sucessor do fugitivo Wanderley na gerência da Fazenda, o "Velho Luís", responde a inquérito criminal por haver planejado, em 1994, a morte do Padre Ricardo Rezende. Na época, foi encontrada uma lista de trinta pessoas marcadas para morrer, onde se incluíam o Vigário de Xinguara, Padre Benedito Rodrigues Costa, e os dois subscritores do expediente ao Governador.

Significativo, também, é que tenha chegado ao sul do Pará, três dias antes da fuga de Wanderley, o gerente "Lampião". Ele e outro homem da Fazenda Nazaré foram armados à festa da Paróquia de Rio Maria, em 10 de junho de 1995, mesma data em que chegava à cidade o Padre Ricardo Rezende. No julgamento dos acusados da morte de Expedito, lá estava novamente o "Lampião", assistindo ao embarque dos lavradores que iriam para Belém, acompanhar o julgamento.

Acrescenta o documento que Wanderley, além do mais, é suspeito do assassinato de Milton Coutinho Mendes, de Moacir Rosa de Andrade e de Osmar Barbosa, e de tentativas de homicídio contra Valdemir Soares Pereira, Juscelino Rosa da Silva e Cícero Coelho da Silva. Contudo, os inquéritos competentes não foram concluídos ou sequer instaurados. A autoridade policial, à época, era suspeita de cumplicidade, sendo necessária, para a apuração isenta dos crimes, a designação de delegado especial de Belém.

Observe-se que, até 1994, nenhum caso de homicídio, tendo por motivação as questões fundiárias, foi submetido a júri no sul do Pará. Todavia, de 1980 a 1995, contando-se cerca de duas centenas de mortes, as pressões da sociedade, notadamente da Igreja, determinaram a atuação mais enérgica do Poder Judiciário, no sentido de promover a devida sanção aos homicidas. As fugas de presos, no entanto, têm posto muitos criminosos fora do alcance da Justiça.

Entre esses, a Comissão Pastoral da Terra relaciona José Matos Ubiratan Ubirajara, condenado a cinqüenta anos de prisão, pelo assassinato dos irmãos Canuto, foragido da Penitenciária de Belém, desde 1994; Edson Matos, com prisão preventiva decretada pela morte desses irmãos, fugitivo do Quartel Central da Policia Militar de Belém; Jerônimo Alves Amorim, implicado no caso Expedito Ribeiro de Souza e em outros homicídios, foragido.

Encontram-se também foragidos da Justiça Valter Valente, pelo homicídio de Belchior Martins da Costa; José Herzog, pelo mesmo crime; Aprigio Menezes, pelas mortes de Braz Antônio de Oliveira e de Ronan Rafael Ventura; o citado "Velho Luís", por diversos casos de homicídio; e Adão de Tal, sob a acusação de cumplicidade nesses crimes.

Entende a Comissão, muito corretamente, que a repetição dessas fugas, além de tornar ineficaz a condenação, incita os criminosos ao cometimento de novos homicídios. Fortalecendo a crença na impunidade, deixa a entender que, afinal, o crime compensa, pouco importando que se cubram de medo as inocentes famílias das vítimas e as raras testemunhas.

O documento da Comissão Pastoral da Terra, por fim, registra o retorno do Delegado Francisco Eli de Sousa Oliveira às dependências de polícia de Rio Maria, considerando-o altamente preocupante, pois, em 1992, a CPT denunciou a contratação de pistoleiros encarregados de executar o Padre Ricardo, sem que essa autoridade sequer providenciasse o apontamento da ameaçadora ocorrência. Em outro episódio, o Delegado proibiu o recebimento de queixas desse teor, na sua ausência, forçando o relato dos fatos diretamente à Promotoria Pública. Além disso, desconsiderou acusação de maus tratos aos presos, formulada pelo mesmo Padre Ricardo.

Consequentemente, a Comissão Pastoral da Terra requereu do Governo do Estado as seguintes providências mínimas: diligências imediatas visando à captura dos fugitivos Jerônimo Alves de Amorim e Wanderley Borges de Mendonça, consideramos os principais articuladores dos homicídios; urgente afastamento do Delegado Regional da Polícia Civil de Xinguara, Carlito Martinez e de sua equipe, e do Delegado Francisco Eli de Souza Oliveira, da Delegacia de Rio Maria; garantia de proteção policial para Maria da Conceição Carneiro e sua família, em vista de sofrerem ameaças de estranhos, após a fuga de Wanderley; e apuração rigorosa dos crimes cometidos contra Milton Coutinho Mendes, Moacir Rosa de Andrade, Juscelino Rosa da Silva, Valdemir Soares Pereira e Osmar Barbosa, a cargo de delegado especial da Capital.

Vamos concluir, Senhor Presidente, esta breve comunicação, afirmando que as autoridades do Governo do nosso Estado, de modo especial da Secretaria de Segurança Pública, têm o dever irrecusável de responder afirmativamente aos legítimos e justificados pleitos da Comissão Pastoral da Terra, defendidos pelo Frei Henri Burin des Roziers e pelo Padre Ricardo Rezende Figueira, como aliás manifestei em ofícios que já dirigi a essas autoridades.

Pelo corajoso sacerdócio a que se entregaram, merecem toda a admiração e respeito dos paraenses, já convencidos de que não podem mais ficar impunes as ofensas perpetradas contra os direitos humanos, sobretudo daquela parcela de excluídos aos quais se negam, à força de ações criminosas e violentas, o acesso à terra, ao trabalho e à sobrevivência.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — A Mesa lembra aos Srs. Senadores que foi convocada sessão extraordinária para as 18h30min, para votação de requerimentos de urgência.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h06min.)

Ata da 12ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 16 de julho de 1996

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Nabor Júnior

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade — Antonio Carlos Magalhães — Antonio Carlos Valadares — Artur da Távola — Bello Parga — Beni Veras — Bernardo Cabral — Carlos Bezerra — Carlos Wilson — Casildo Maldaner — Coutinho Jorge — Edson Lobão — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Emilia Fernandes — Epitacio Cafeteira — Ernandes Amorim — Esperidião Amin — Fernando Bezerra — Flaviano Melo — Francelino Pereira — Freitas Neto — Geraldo Melo — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iris Rezende — Jader Barbalho — Jefferson Peres — João França — João Rocha — Joel de Hollanda — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Agripino — José Alves — José Blanco — José Eduardo Dutra — José Fogaça — José Ignácio Ferreira — José Roberto Arruda — José Sarney — Júnia Marise — Lauro Campos — Levy Dias — Lucídio Portella — Lúcio Alcântara — Lúdio Coelho — Marina

Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 691, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para os PRS. nº 74/96 (ofs. nº 52/96) através do qual o Governo do Estado de São Paulo solicita autorização do Senado para emissão de Letras Financeiras do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao reembolso da sexta parcela e liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1996.
Sérgio Machado – **Jader Barbalho** – **Hugo Napoleão** – **Valmir Campelo** – **Júnia Marise** – **José Serra** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Élcio Álvares**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 692, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 75, de 1996 (Of. nº 59/96), que encaminha solicitação do Governo do Estado da Bahia, para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola-FIDA, no valor de SDR (treze milhões e quinhentos mil direitos especiais de saque), equivalentes à R\$19.528.560,00, em 31 de março de 1996, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Desenvolvimento Comunitário da Região do Rio Gavião.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1996. – **Jader Barbalho** – **Valmir Campelo** – **Francelino Pereira** – **Geraldo Melo**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje às 18h33min, para apreciação do Requerimento de Urgência.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu expediente do Embaixador da República Popular Democrática da Coréia no Peru, através do qual convida o Senador Antônio Carlos Valadares para visitar aquele país no mês de agosto próximo. (Diversos nº 67, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Lima, 13 de julho de 1996.

Exmº señor

Senador José Sarney
 Presidente del Senado de La
 Republica Federativa Del Brasil
 Brasília.

Estimado Señor Presidente:

Me es grato dirigirme a Ud. y poner en su conocimiento que Senador Antonio Carlos Valadares está invitado por el Comité Central del Partido del Trabajo de Corea y la Asamblea Popular Suprema de la República Popular Democrática de Corea para que visite a la República Popular Democrática de Corea, en el mes de Agosto del presente año.

Creyando que su visita a la República Popular Democrática de Corea contribuirá mucho al desarrollo de amistad y cooperación entre nuestros dos Partidos y Parlamentos, le deseo muchos éxitos en su trabajo y buena salud así como felicidades.

Atentamente, — Li In Chun, Embajador De La República

Popular Democratica de Corea
En La Republica Del Peru

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h32min.)

Ata da 13ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 16 de julho de 1996

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Nabor Júnior

**ÀS 18 HORAS E 33 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade — Antonio Carlos Magalhães — Antônio Carlos Valadares — Artur da Távola — Bello Parga — Beni Veras — Bernardo Cabral — Carlos Bezzerra — Carlos Wilson — Casildo Maldaner — Coutinho Jorge — Edison Lobão — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Emilia Fernandes — Epitacio Cafeteira — Ernandes Amorim — Esperidião Amin — Fernando Bezerra — Flaviano Melo — Francelino Pereira — Freitas Neto — Geraldo Melo — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iris Rezende — Jader Barbalho — Jefferson Peres — João França — João Rocha — Joel de Hollanda — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Agripino — José Alves — José Bianco — José Eduardo Dutra — José Fogaça — José Ignácio Ferreira — José Roberto Arruda — José Sarney — Júnia Marise — Lauro Campos — Levy Dias — Lucídio Portella — Lúcio Alcântara — Lúdio Coelho — Marina Silva — Marluce Pinto — Mauro Miranda — Nabor Júnior — Ney Suassuna — Odacir Soares — Onofre Quinlan — Osmar Dias — Pedro Simon — Ramoz Tebet — Regina Assumpção — Renan Calheiros — Roberto Freire — Roberto Requião — Romero Jucá — Romeu Tuma — Ronaldo Cunha Lima — Sebastião Rocha — Sérgio Machado — Teotonio Vilela Filho — Totó Cavalcante — Valmir Campelo — Vilson Kleinübing — Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 693, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 76, de 1996, referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Bauru-SP, para que possa contratar operação de crédito junto ao Chase Manhattan S.A., no valor de R\$10.000.000,00, destinada à execução de viadutos de ligações, de sistema viário e obras de infra-estrutura e saneamento.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1996. — Romeu Tuma — Valmir Campelo — Ney Suassuna — Epitacio Cafeteira — Edison Lobão — Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 694, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, urgência para o PLS nº 78/96 de 1996, referente à autorização para que o Governo do Estado de Goiás possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás — BD-Goiás (em liquidação ordinária) perante o BNDES, no valor de R\$87.642.728,99 (oitenta e sete milhões seiscientos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), considerada a data base de 30 de novembro de 1995.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1996. — Senador Onofre Quinlan, Senador Mauro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

O Sr. Epitacio Cafeteira – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir verificação de votação, mas vejo que no plenário não há nem número regimental para dar o apoio. Então, fica uma situação difícil. Vim correndo do meu gabinete até aqui, porque estão passando pedidos de urgência e não há na Casa, na realidade, número. Não estão presentes os Líderes do PMDB, do PFL, do PSDB. Não sei como está havendo esta votação. Quero protestar, já que não posso pedir verificação de votação. E solicito a V. Ex^a que suspenda a votação, porque isto não ajuda a melhorar a imagem do Senado, pelo contrário, é muito ruim para nossa imagem fazermos votação com o plenário totalmente vazio.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Mesa comunica ao Senador Epitacio Cafeteira que, de acordo com o placar eletrônico, encontram-se na Casa 74 Srs. Senadores. No Plenário há número regimental para que a sessão prossiga. O que V. Ex^a poderá fazer é pedir verificação de votação.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, vou fazer o pedido de verificação e pedir ao Senador José Eduardo Dutra, à Senadora Marina Silva, ao Senador João França, que estão presentes em Plenário, ao Senador Romeu Tuma, se puder, e ao Senador Pedro Simon, que está chegando, que me ajudem na verificação de votação ou não saberemos o que vamos aprovar. Como o Senador Pedro Simon gosta de saber o que vamos votar, pediria a S. Ex^a que me desse também apoio nesse pedido de verificação de votação.

Está feito o pedido de verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Após o processo de votação, que a Mesa vai submeter, V. Ex^a poderá pedir verificação de votação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Peço a V. Ex^a que indique os Senadores que apóiam o requerimento de verificação de votação de V. Ex^a.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Senadores Pedro Simon e João França e Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Mesa solicita mais uma vez aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para comparecerem ao Plenário, porque vai haver votação nominal, em virtude de requerimento de verificação de votação de autoria do Sr. Senador Epitacio Cafeteira. A Mesa solicita aos Srs. Senadores que não registraram sua presença no painel que o façam, porque será desfeito o painel para verificação de votação. (Pausa.)

A Mesa solicita às Srs. e aos Srs. Senadores que tomem assento em seus respectivos lugares para o início do processo de votação.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, penso que, sendo evidente a falta de quorum, não é necessária a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Senador Pedro Simon, de acordo com o Regimento Interno, há que se proceder à votação. Não havendo quorum, suspende-se a sessão por dez minutos para repetir-se a votação.

A Mesa procederá de acordo com o Regimento.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, o Regimento é o mesmo e cantei de ver o Presidente dizer o seguinte: "Sendo evidente a falta de quorum, penso que é desnecessária a verificação de votação."

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Vários Senadores estão chegando agora. Haverá, então, a votação.

As Srs. e os Srs. Senadores já podem votar.

A Mesa procederá à leitura do requerimento, para conhecimento da Casa. Os avulsos se encontram nas bancadas, à disposição dos Srs. Senadores.

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea "b", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 78, de 1996, que solicita autorização para que o Governo do Estado de Goiás possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás – BD-GOIÁS (em liquidação ordinária) perante o BNDES, no valor de R\$87.642.728,99 (oitenta e sete milhões seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), considerada a data base de 30 de novembro de 1995.

Assinam o requerimento os Senadores Onofre Quinan e Mauro Miranda e outros Srs. Senadores, inclusive o Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL, e Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)
(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Carlos Wilson – Flaviano Melo – Jader Barbalho – João França – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José E. Dutra – Marina Silva – Mauro Miranda – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Romeu Tuma – Sérgio Machado – Teotônio Vilela – Waldeck Ornelas.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Epitacio Cafeteira
Roberto Requião

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Votaram "SIM" 19 Srs. Senadores e "NÃO" 2.

Não houve abstenções.

Total: 21 votos.

Não houve quorum.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que se encontram nas demais dependências da Casa que compareçam ao plenário para participarem da segunda votação nominal.

De acordo com o Regimento, a Mesa suspenderá a sessão por 10 minutos, procedendo, em seguida, a nova votação.

Está suspensa a sessão.

(Suspende-se a sessão às 18h44min)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Está reaberta a sessão.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)
(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Carlos Wilson – Coutinho Jorge – Ernandes Amorim – Jader Barbalho – João França – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Agripino – José E. Dutra – José Fogaça – José R. Arruda – Marina Silva – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Romeu Tuma – Sérgio Machado – Toto Cavalcante – Waldeck Ornelas.

VOTAM "NÃO" O SR. SENADOR:

Roberto Requião

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Epitacio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Votaram "SIM" 22 Srs. Senadores; e "NÃO" 1.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 24.

Não houve quorum.

O requerimento fica prejudicado, nos termos do art. 342 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1994

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710/93, na Casa de origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro, tendo

- anexados, nos termos do art. 374, II, do Regimento Interno, os Projetos de Lei da Câmara nºs 72, de 1989; 40, de 1991; 119, de 1992; 70 e 181, de 1993; 24, de 1995; e Projetos de Lei do Senado nºs 159 e 323, de 1995; 6 e 14, de 1996; e

- Parecer sob nº 400, de 1996, da Comissão Especial, favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta, acolhendo integralmente as Emendas nºs 2, 6, 15, 16, 17, 27, 29, 36, 41, 42, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 61, 62, 66, 67, 69, 77, 78, 83, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 109, 112, 115, 116, 119, 123, 124, 126, 128, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 156, 158, 170, 183, 184, 188, 205, 218, 219, 220, 221 e 227; parcialmente, as Emendas nºs 8, 9, 10, 13, 19, 38, 43, 47, 53, 54, 56, 59, 63, 74, 79, 82, 88, 104, 120, 125, 127, 141, 154, 157, 162, 163, 164, 176, 177, 180, 198, 248, 249, 251 e 256; pela prejudicialidade das de nºs 7, 12, 46, 70, 80, 81, 85, 117, 118, 134, 178, 194, 195, 196, 199 e 231; pela rejeição das de nºs 1, 3, 4, 11, 14, 18, 20, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 44, 45, 48, 55, 60, 64, 65, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 84, 86, 87, 89, 100, 107, 110, 111, 113, 114, 121, 122, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 155, 159, 160, 161, 165, 166, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 181, 182, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243,

244, 245, 246, 247, 250, 252, 253, 254 e 255; e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 72, de 1989; 40, de 1991; 119, de 1992; 70 e 181, de 1993; 24, de 1995; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 160, de 1991; 159 e 323, de 1995; 6 e 14, de 1996.

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 23, DE 1996**

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros senhores Senadores, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 342, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Pedro Simon, José Ignácio Ferreira, Jefferson Peres e Bernardo Cabral.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 1996**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1996 (nº 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 404, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h59min.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. EDISON LOBÃO NA SESSÃO DE
15/07/96, E QUE ENTREGUE À REVISÃO
DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POS-
TERIORMENTE.**

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o País está vivendo um momento de completo descalabro em suas contas públicas. Estamos assistindo a um endividamento progressivo e gigantesco dos Estados e Municípios por conta da emissão de títulos da dívida mobiliária.

O jornal **O Globo** de hoje publica matéria estarrecedora sobre a questão. Mostra os números e se refere a um relatório do Banco Central, com ligações com a Secretaria do Tesouro Nacional, me-

diante o qual se verifica a extensão desse problema e a irresponsabilidade com que ele vem sendo tratado neste País.

Esclarece o relatório do Banco Central que, de um ano a esta parte, os Estados e Municípios que tinham um superávit em relação ao Produto Interno Bruto, no que diz respeito a esta questão, no primeiro quadrimestre de 1995, já no primeiro quadrimestre deste ano apresentam um déficit de 0,83% do PIB, o que significa uma elevação brutal das despesas do Governo no que diz respeito à emissão de Títulos da Dívida Pública para efeito de títulos mobiliários.

Sr. Presidente, de dois anos a esta parte, este Plenário do Senado Federal já autorizou a emissão de R\$2.280 bilhões em Títulos da Dívida Mobiliária. E o que significa a dívida mobiliária deste País? A dívida mobiliária dos governos estaduais e dos governos municipais já ascende a mais de R\$30 bilhões, e é exatamente a dívida que os Governos Estaduais não pagam.

Nós próprios temos aqui, freqüentemente, autorizado a rolagem integral dessa dívida, 100%, o que já é um desculpa da nossa parte. Não deveríamos estar autorizando rolagem nessas condições. É preciso que cada Estado e cada Município paguem, pelo menos, uma parcela razoável dessa dívida, para que possa o Senado autorizar sua rolagem, por meio da emissão de novos títulos. Mas temos sido demasiadamente generosos. A tal ponto chega nossa generosidade que Pernambuco, que até então não devia um centavo em títulos da dívida mobiliária, agora obteve do Senado Federal autorização para emitir R\$480 milhões em títulos desta dívida. Quatrocentos e oitenta milhões de reais! Com a maior facilidade, o Senado Federal está autorizando o Estado de Pernambuco a realizar essa operação.

Santa Catarina, que tinha uma dívida mobiliária de R\$423 milhões, constituída ao longo de décadas, agora está solicitando ao Banco Central e, em seguida, ao Senado a autorização para emitir mais R\$585 milhões, a pretexto de dívida mobiliária.

Sr. Presidente, a que se destina a emissão dos últimos títulos que têm sido solicitados ao Senado Federal? Ao pagamento de precatórios. E o que é o precatório? É uma dívida atribuída ao Estado ou ao Município e, por alguma razão, não paga no passado.

Ful Governor, como muitos dos Srs. Senadores, e como tal sabemos que, na maioria das vezes, os advogados, os procuradores dos Estados e Municípios negligenciam junto ao Poder Judiciário o acompanhamento das questões que dizem respeito

à cobrança da dívida dos Estados. A consequência é que Estados e Municípios vão paulatinamente perdendo essas causas junto ao Poder Judiciário e, então, vêm os precatórios.

Há um artigo da Constituição que está sendo mal interpretado. O art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias autoriza a emissão de títulos da dívida mobiliária para pagar precatórios, mas não determina a emissão de títulos; é um dispositivo meramente autorizativo. Pois bem! Os Estados e Municípios, valendo-se desse dispositivo, vão ao Banco Central e obtém com a maior facilidade – e aqui cabe uma crítica severa ao Banco Central por conta disso – a autorização inicial e o envio do processo ao Senado Federal para que o Senado apresente o seu exame e faça a autorização final para a emissão desses títulos. Aonde vamos chegar com um endividamento dessa natureza em nosso País?

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ou tomamos uma decisão já ou, então, o descalabro vai afetar gravemente o Plano Real, pelo qual já pagamos preço tão elevado em desemprego e em elevação das contas públicas do Governo Federal.

Vejam o que diz o relatório elaborado pelo Banco Central: o dinheiro está sendo desviado inconstitucionalmente para outros fins. Ora, o Banco Central declara que o dinheiro está sendo desviado inconstitucionalmente e continua autorizando e propõendo a emissão de novos títulos da dívida mobiliária. E prossegue: na prática, alguns Estados vêm se utilizando da prerrogativa por esse dispositivo constitucional, o art. 33 a que me referi, para saldar dívida com fornecedores e despesas com pessoal, sem contudo quitar os débitos do precatórios.

Mas aonde chegamos? Os recursos são obtidos para pagar precatórios e já se viu que nem sempre têm boa origem. Até porque os precatórios têm que passar por todas as instâncias do Poder Judiciário, chegar até o Supremo Tribunal Federal, para somente então ser declarada válida e reconhecida a dívida. Mas, em muitos casos, nem isso aconteceu.

O que devem fazer o Estado e o Município devedores? Pagar de seu próprio bolso. Se eles têm a dívida reconhecida, cujo pagamento é determinado por precatório do Poder Judiciário, que paguem com recursos de seus orçamentos. A própria lei estabelece que é preciso inscrever na proposta orçamentária do ano seguinte, para poder cumprir essas responsabilidades. Mas não! Os Estados e Municípios não só não pagam de seu próprio cofre como ainda recorrem ao Tesouro Nacional, para o efeito da emissão de tais títulos. Após receberem tais títulos, tro-

cam-nos por real e não completam a fase do pagamento do precatório, desviando os recursos para o pagamento de pessoal e de empreiteiras.

Portanto, estamos diante – repito – de um verdadeiro descalabro nas contas públicas e no encaminhamento da economia deste País.

A dívida mobiliária dos Estados gira em torno de R\$30 bilhões. Como se viu, essa dívida não é paga porque o Senado sempre autoriza a sua rolagem integral.

Diz ainda o relatório: "As pendências a que o Presidente do Banco Central se refere são três: a ausência de comprovação de que os recursos captados anteriormente no mercado financeiro tenham sido usados para pagar os precatórios judiciais, a inexistência de decisão judicial final obrigando os Estados ao pagamento da indenização e até mesmo o pedido de emissão de R\$42,8 milhões em títulos para resarcir o Estado de São Paulo por precatórios já pagos com dinheiro vindo dos impostos."

O Estado de São Paulo é mencionado no relatório. O Governo de São Paulo chega ao ponto de solicitar a emissão de títulos da dívida mobiliária para pagar precatórios, que, na verdade, já foram saldados pelo próprio Governo. O Governo quer-se resarcir de uma obrigação sua através dos recursos do Governo Federal.

E o que é pior: essa mensagem do Governo do Estado de São Paulo foi encaminhada ao Senado pelo Banco Central, apesar dessas restrições do próprio Banco Central, que o faz agora a destempo, e já foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Essa mensagem agora virá ao plenário.

O que devemos fazer? Não podemos deixar de rejeitar, até como início de uma tomada de providência responsável, para resguardar as finanças deste País.

Mas como aprovar a emissão de títulos da dívida mobiliária para o pagamento de uma dívida que já foi saldada?

Sr. Presidente, ao lado disso, temos outras manifestações verdadeiramente alarmantes.

Li *O Globo* de hoje e agora leo *O Estado de S. Paulo* de anteontem:

"O Secretário do Tesouro Nacional, Murilo Portugal, confirmou ontem que o Governo Federal poderá assumir a dívida mobi-

liácia dos Estados e Municípios, que somava R\$38,5 bilhões em maio..."

Estamos em julho. Portanto, posso compreender que, já em julho, essa dívida seja de aproximadamente R\$45 a R\$50 bilhões.

Então, o Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Murilo Portugal, que tem o dever de zelar pelos recursos da União Federal, está aventando a possibilidade de assumir toda essa dívida, que não é da União Federal, mas dos Estados e Municípios, para que tais Estados inadimplentes, que não pagam as suas contas, fiquem livres delas, pesando tais dívidas com uma carga imensa sobre os ombros exclusivamente da União Federal.

O Sr. Geraldo Melo – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Com muito prazer.

O Sr. Geraldo Melo – Eu não queria deixar passar a oportunidade de participar do pronunciamento importante que V. Ex^a está fazendo, particularmente em relação à questão dos precatórios. Aliás, era meu propósito que esse assunto fosse objeto de uma manifestação que me inscrevi para fazer na tarde de hoje. Compreendendo a seriedade e o senso de responsabilidade com que V. Ex^a sempre se manifestou ao longo de sua vida pública, afirmo, respeitosamente, que discordo da forma como a questão dos precatórios está sendo discutida. Em primeiro lugar, eu participei ativamente da discussão desse assunto na Comissão de Assuntos Econômicos e gostaria, por enquanto, de destacar apenas um aspecto, no qual a minha posição, de certa maneira, se aproxima da opinião de V. Ex^a. Em relação à própria existência do precatório, parece-me ainda uma dessas velharias que precisam sumir da face da terra, porque ele nada mais é do que uma invenção que permite ao Estado burlar o interesse dos cidadãos. Um cidadão que deva ao Estado, uma vez condenado à pagar pela via judicial, terá de fazê-lo imediatamente. No caso de o Estado ser condenado a pagar algo pela Justiça, em última instância, a pretexto de que ele não pode ter despesas que não estejam previstas no Orçamento, inventou-se o processo do precatório. Se o Estado é condenado, e a Justiça, dentro da sua programação de trabalho, julga conveniente emitir precatório – que é uma carta dirigida à autoridade condenada –, para que ele pague a determinada pessoa certa quantia, o Estado toma nota da ordem da Justiça, mas não a cumpre; inclui a despesa no Orçamento do ano seguinte, para, na execução orçamentária, provavelmente liberar os re-

cursos e pagar. Essa violência que se pratica contra o cidadão dá ao Estado o direito de tratar a si próprio com direitos que os cidadãos – que o inventaram e pagam para que exista – não têm. Essa aberração precisa acabar, mas, enquanto isso não ocorre, a verdade é que existe, no caso dos Estados, por exemplo, uma prescrição constitucional, pela qual está autorizada a emissão de títulos da dívida pública para a cobertura dos precatórios, pendentes de pagamentos, na data da promulgação da Constituição. Esses precatórios pendentes e os respectivos acréscimos, que resultavam exatamente desse mecanismo alucinado e perverso de se condenar hoje para pagar no próximo ano com uma inflação de 1.000% ao mês, pagavam-se, no ano seguinte, com o valor de hoje. Os 900% que se acresceram ficavam aguardando que o prejudicado requeresse à Justiça a correção e viesse um novo precatório. Na realidade, compete ao Governo do Estado pagar os precatórios pendentes, honrar essas obrigações, e a União está autorizada, constitucionalmente, a fazer a emissão. Há uma distinção que se procura fazer entre precatórios relativos aos processos encerrados e aos que não estão encerrados. Não quero entrar nessa parte da discussão agora, porque não quero tomar de mim mesmo e do Senado Federal a oportunidade de continuar ouvindo V. Ex^a. Se tivermos oportunidade ainda hoje, creio que poderemos continuar esse debate mais tarde, se eu tiver a chance de ocupar a tribuna.

O SR. EDISON LOBÃO – Verifico que em nada, absolutamente em nada, há divergência do pensamento de V. Ex^a em relação ao meu; nem do meu em relação ao de V. Ex^a.

Não estou contra o pagamento dos precatórios, das dívidas assumidas pelos Estados, muito pelo contrário. Até já dei um passo muito além: apresentei um projeto de lei no Senado Federal, determinando que houvesse encontro de contas entre credores e devedores, quando incluísse o Estado, o Poder Público e a iniciativa privada; ou seja, se uma grande empresa é credora do Governo Federal de R\$4 bilhões – o que acontece freqüentemente – e é devedora de R\$1,5 bilhão ou R\$2,5 bilhões, que se faça o encontro de contas e que o devedor cumpra a sua parte do restante. Esse projeto está tramitando aqui, no Senado. De tal modo tenho respeito pelo crédito alheio que cheguei a esse ponto.

Mas o que estou ponderando aqui é a emissão de títulos mobiliários para o pagamento de precatórios e que acabam sendo desviados para outros objetivos, como consta da denúncia do Banco Central.

Estados, que receberam autorização do Senado para emitir títulos da dívida mobiliária, trocaram o dinheiro e aplicaram-no em pagamento de outras dívidas, pagamento de pessoal inclusive, e não cumpriram os precatórios do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda há pouco ouvi uma declaração da Governadora do meu Estado, Drª Roseana Sarney, de que está amargando o pagamento de 16%, hoje, sobre as suas receitas totais, para amortização da dívida do Estado. São 16% todo mês e já chegaram a 25%. Como média, no ano passado, ela esteve perto de 20%. S. Exª cumpre, rigorosamente, sua tarefa de pagamento da dívida.

No meu governo, cheguei a pagar, em três anos, US\$250 milhões de dívida, sem obter qualquer centavo de empréstimo, assim como S. Exª. A atual governadora está enxugando a folha de pessoal – sabe Deus com que sacrifício –, para ajustar sua máquina administrativa. E não tem um centavo em título da dívida mobiliária ou recebe qualquer ajuda do Governo Federal no sentido de amenizar o peso dessa imensa dívida.

Enquanto isso, vem o Sr. Murilo Portugal, Secretário do Tesouro Nacional, propor que o Tesouro assuma a dívida mobiliária dos Estados e Municípios. Isso é um escândalo! Os Estados têm que cumprir o seu papel, dentro de normas e regras, naquilo que seja possível.

Votamos no Senado uma resolução que reduz para 9 e 11% o máximo a ser desembolsado pelo Estado com o resgate da sua dívida. Mas o Governo Federal não a cumpre e obriga os Estados a pagarem 14% a 20%, descumprindo a resolução aprovada nesta Casa.

Por outro lado, o Secretário do Tesouro deseja beneficiar os Estados e Municípios que têm uma grande dívida mobiliária, como é o caso de São Paulo e Rio Grande do Sul, sobretudo. É contra isto que aqui me levanto: primeiramente para dizer que o Senado precisa ver melhor essa questão, não mais autorizando a rolagem em 100% da dívida mobiliária dos Estados; e, em segundo lugar, examinar os pedidos que aqui chegam para atender a precatórios; saber se o montante dos precatórios de cada Estado é aquele mesmo ou se o governador está, eventualmente, pedindo mais do que precisa.

E ainda fiscalizar a aplicação desses recursos, para que não aconteça o que está sendo denunciado hoje pelos jornais: o desvio dos recursos autorizados pelo Senado para o resgate de tais precatórios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**Ata da 9ª Sessão Não Deliberativa,
realizada em 12 de julho de 1996**

(Publicada no DSF, de 13 de julho de 1996)

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata, às páginas nº 12068 e 12069, referente à Medida Provisória nº 1.499-28, que se republica por haver saído com incorreções,

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.499-28, adotada em 9 de julho de 1996 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Fernando Bezerra
Ronaldo Cunha Lima

Gilberto Miranda
Marluce Pinto

PFL

Guilherme Palmeira
Freitas Neto

Vilson Kleinubing
Waldeck Ornelas

PSDB

Beni Veras

Teotonio Vilela Filho

PPB

José Bonifácio

Lucídio Portella

PC

Romeu Tuma

DEPUTADOS

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Arolde de Oliveira
Júlio César

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

José Priante

Carlos Nelson

Bloco (PPB/PL)

Eurico Miranda

Benedito Guimarães

Sílvio Torres	PSDB	Alexandre Santos
Inácio Arruda	PCdoB	Sérgio Miranda
Sérgio Arouca	PPS	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Dia 12-7-96 – Designação da Comissão Mista.

Dia 15-7-96 – instalação da Comissão Mista.

Até 15-7-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 24-7-96 – prazo final da Comissão Mista.

Até 8-8-96 – prazo no Congresso Nacional.

COMISSÃO ESPECIAL

"Destinada ao Estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994-SF, (nº 3.710-b/93, na Casa de Origem), de Iniciativa do Presidente da República, Que institui o Código de Trânsito Brasileiro"

* Ata da 3ª Reunião de Trabalho, Realizada em 13 de junho de 1996.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia treze do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Francelino Pereira e com a presença dos Senhores Senadores Gilberto Miranda, Relator, Valmir Campelo, José Roberto Arruda, José Eduardo Dutra, Flaviano Melo, Gerson Camata, José Bonifácio e Osmar Dias, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, e concedendo em seguida a palavra ao Relator para apresentação do seu Relatório Final. Após a leitura parcial do Relatório Final, bem como o acolhimento de algumas sugestões apresentadas por Entidades na reunião preliminar à apreciação do Relatório Final realizada dia onze do corrente, conclui-se pela apresentação do Substitutivo que o Relator oferece. Na fase de discussão da matéria usa da palavra o Senador José Roberto Arruda, ocasião em que são oferecidos destaques para as Emendas números cento de noventa (190), cento e noventa e quatro (194), duzentos e quarenta e seis (246), duzentos e

quarenta e sete (247), todas de autoria do Senador José Roberto Arruda. São acolhidas pelo Relator as Emendas de números cento e noventa (190) e duzentos e quarenta e seis (246), que passam a fazer parte integrante do Substitutivo. Os destaques das Emendas números cento e setenta e três (173) e cento e setenta e sete (177), de autoria do Senador Valmir Campelo, têm parecer contrário do Relator e, submetidas a votos, são rejeitadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos da Comissão às onze horas e quatro minutos, e, para constar, eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada juntamente com a nota taquigráfica.

* O Relatório Final da Comissão foi publicado em Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 123, de 9-7-96, e transformado no Parecer nº 400, de 1996.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO ESPECIAL, "DESTINADA AO ESTUDO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1994-SF, (Nº 3.710-B/93, NA CASA DE ORIGEM), DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO", REALIZADA EM 13/06/96, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Francelino Pereira

Vice-presidente: Senador Geraldo Melo

Relator: Senador Gilberto Miranda

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos desta Comissão Especial designada para apreciar o novo Código Nacional de Trânsito e, particularmente, o substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados e submetido à decisão do Senado Federal. Essa apreciação se realiza após uma longa tramitação dessa matéria na Casa.

Trata-se de matéria complexa. Há muitos pontos polêmicos. Essa proposição é composta de 344 artigos e, consequentemente, é da maior importância para o Brasil.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, para proferir a leitura do seu parecer.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Sr. Presidente, tendo em vista o fato de o relatório ser extenso e de todos os Srs. Senadores terem recebido, antecipadamente, cópias que foram enviadas pela

Presidência, pediria a dispensa da sua leitura. Poderíamos abordar as sugestões feitas na reunião realizada no dia 11 de junho, presidida por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Em discussão a dispensa da leitura do parecer do Sr. Relator.

(Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

Passa-se à discussão do substitutivo e ao exame da matéria, no sentido de indicar, ou não, destaques em relação às emendas aprovadas pelo parecer do Sr. Relator. Durante esta fase, poderão ser oferecidos destaques para as emendas.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje entregamos a todos os Srs. Senadores uma complementação das razões concorrentes ao capítulo que trata de crimes de trânsito, composto de 41 folhas. Até o final da reunião, será dada uma seqüência que complementa totalmente o arrazoado que levou à introdução do referido capítulo.

No último dia 11 de junho, terça-feira passada, houve uma reunião presidida por V. Ex^a. A assessoria nos ajudou muito na complementação e na elaboração dos trabalhos. Gostaria de abordar as sugestões feitas naquela reunião pelas autoridades que participaram da discussão. Poderíamos verificar o que é possível aproveitar e apresentar justificativas para aquilo que não será possível aproveitar.

Após a entrega do relatório sobre o Projeto de Código de Trânsito Brasileiro, por ocasião da reunião realizada na terça-feira última, foram suscitadas as seguintes questões, em forma de sugestões, por parte de representantes de diversos órgãos e entidades presentes àquele encontro.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O Relator está sugerindo, com a nossa aprovação, que se sentem mais à frente os representantes dos Ministérios relacionados com o problema de trânsito no Brasil: Ministérios da Justiça e do Transporte.

Continua com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Aproveitamos a oportunidade para, sucintamente, nos posicionar sobre cada uma das propostas apresentadas.

1 – Equalizar, na composição do Contran e do Setran, a representação dos Estados e Municípios, pois, segundo os ilustres representantes do Detran, os Municípios passam a ter três representantes indicados pela mesma entidade, ao contrário do que ocorre com os Estados membros.

A nosso ver, a única forma compatível com a melhor solução é a adotada no substitutivo, uma vez que a representação municipal equipara-se à estadual, pois ambos os entes políticos passam a ser representados por três conselheiros. Os Estados membros estão presentes nos referidos órgãos colegiados mediante a indicação do Detran, Polícia Militar e DNER.

Por essa razão, mantemos a redação dos arts. 10 e 15 do substitutivo.

2 – Retirar do texto o item 17 do art. 24 e o § 4º do art. 105, que conferem aos Municípios atribuições para fiscalizar índices de emissão de gases poluentes e ruídos.

Como V. Ex^as sabem, é uma matéria nova, que, a nosso ver, realmente deve ser incluída. Sabemos da dificuldade que enfrentam, às vezes, os Detrans, os Estados e os Municípios para fiscalizarem; por isso, queremos dar uma explicação mais sucinta a respeito do assunto. Trata-se de sugestão que pretende evitar eventual conflito de atribuições entre órgãos estaduais e ambiental local, no que concerne à fiscalização de excessos de emissão de gases poluentes e de ruídos.

Não obstante a elogável preocupação com relação à zona cinzenta que possa ocorrer em certos casos, a Relatoria opta pela manutenção do dispositivo em questão, na certeza de que o interesse público, no que concerne à defesa ambiental, prevaleça sobre eventuais e solucionáveis dificuldades que possam advir para as autoridades envolvidas.

Os problemas ambientais, especificamente no que diz respeito às grandes cidades, têm peculiaridades próprias, cabendo aos órgãos ambientais locais a responsabilidade para controlar a qualidade de vida de sua população.

Na realidade, a poluição atmosférica nos grandes centros urbanos causada pela emissão de gases por parte dos veículos automotores deve ser controlada com maior urgência, dali por que a tentativa legal de atribuir às autoridades locais os meios necessários para solucionar ou reduzir os efeitos

causados ao meio ambiente parece-nos aconselhável.

3 – Excluir o § 9º do art. 158.

Não nos parece, **data venia**, que tal regra juridicamente seja inconveniente. Ao contrário, a retenção da Carteira Nacional de Habilitação pelo empregador nos casos específicos do dispositivo vem ao encontro do interesse público, ao inviabilizar a condução de veículo automotor de quem deixa de possuir aptidão física ou mental para fazê-lo.

4 – Excluir os §§ 7º e 8º do art. 256.

A identificação de infrator da legislação de trânsito é questão fundamental e indispensável para se reduzir a prática de infrações e da impunidade do trânsito. A colaboração do empregador é essencial para que se atinjam tais objetivos.

Somos pela manutenção dos parágrafos supracitados.

5 – Alterar a redação do inciso I do art. 106, no sentido de se excetuar a obrigatoriedade do cinto de segurança nos ônibus que conduzam passageiros em pé.

A proposta não nos parece aceitável, tendo em vista que a regulamentação das especificações e uso do cinto de segurança, ao nosso ver, deva ficar integralmente a cargo do Contran, órgão competente e ágil para fixar tais normas e alterá-las quando oportuno.

Srs. Senadores, estamos tentando evitar, ao máximo, de colocar esse tipo de obrigatoriedade no Código porque, depois, se fizermos qualquer alteração, teria que vir ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados. Normalmente, passaria pelas duas Casas e, no mínimo, por três vezes: ida, volta e ida.

Parece-nos muito mais próprio que, no caso, o Contran, cujos membros representam a sociedade, possam tomar uma decisão e não trazer, novamente, essa matéria a esta Casa. Daí porque desaconselhamos a aceitação.

6 – A sugestão limita-se à reinclusão do dispositivo no art. 140 do projeto oriundo da Câmara dos Deputados. O dispositivo em tela prevê a obrigatoriedade da autorização pelo poder concedente para os veículos de aluguel e de transporte coletivo, etc. Tal norma jurídica foi excluída pelo substitutivo por não possuir conteúdo próprio de um Código de Trânsito, mas de uma lei concernente ao transporte.

Entendemos desaconselhável o atendimento da proposta em análise que, inclusive, colide com a competência legislativa dos Estados e Municípios a quem cabe as concessões, permissões e autorizações para a exploração de serviços de transporte nas suas respectivas áreas de jurisdição.

7 – Pretende a reintrodução do parágrafo único do art. 315 do projeto vindo da Câmara dos Deputados. A norma em questão foi retirada do texto em face da exclusão do art. 140.

Somos pelo não-acolhimento da sugestão.

8 – A proposta visa a aprovação das Emendas nºs 100, 194, 195, 196, 206, 207, 14, 15, 16, 17 e 22. Reportando-nos às razões já oferecidas no corpo do Relatório, sugerimos o não-acolhimento da proposta.

9 – Introduzir no art. 24 item atribuindo aos Municípios a competência para conceder a autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal. A norma harmoniza-se com o § 1º do art. 140.

Somos favoráveis.

10 – Introduzir item no art. 24, fixando a competência dos Municípios para fiscalizar a alteração das infrações previstas nos arts. 253 e 254.

Somos pelo acolhimento da proposta.

11 – Propõe introduzir parágrafo no art. 279, definindo a pessoa capaz para lavrar autos de infrações, tendo em vista polêmica gerada com relação à participação de agentes não policiais militares na fiscalização, controle e autuação.

Parece-nos aconselhável a introdução de regra sugerida, a qual se harmoniza com o conceito de "agente de autoridade de trânsito", contido no Anexo I.

Somos favoráveis a essa introdução.

12 – A substituição da expressão "engenharia de campo" por "operação de trânsito" não é relevante. Daí sermos pela terminologia adotada no substitutivo.

13 – Pretende a exclusão do Senat como provedor de suporte técnico e financeiro para o Setran.

Parece-nos aconselhável a adoção da proposta, pois o Senat possui funções distintas daquela prevista no art. 336 do substitutivo. Somos pelo acolhimento da sugestão.

14 – Sugerem a instituição plurianual de incorporação de tecnologia e segurança automotiva. Trata-se, ao nosso ver, de norma meramente programática que independe de constar do texto legal para ser implementada. Embora reconheçamos a preocupação do ilustre autor da sugestão, preferimos deixar a iniciativa do programa para os órgãos competentes, tais como respectivas à Câmara Temática.

15 - Pretende reduzir a velocidade prevista na alínea a do inciso I do art. 62 para 80km/h. As razões que alinharmos ao comentar a questão do relatório parecem-nos suficientes para manter o texto oferecido no substitutivo.

16 - A inclusão do termo "rodoviário" no art. 25 parece-nos dispensável, pois, ao se mencionar órgãos e entidades executivos do Sistema Nacional de Trânsito, já estão incluídos os órgãos e entidades de trânsito e os rodoviários. Sugerimos o não-acolhimento da proposta.

17 - A reintrodução da chamada "luz diurna", embora possa ser discutida em termos técnicos a sua eficiência, entendemos que a sua adoção no País deva merecer estudos mais detalhados que poderão ser realizados pelo Contran, órgão competente para dispor a sua obrigatoriedade.

18 - Pretende revitalizar dispositivos que conferem ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal as competências de autoridade de trânsito autônomo no planejamento, portanto, e de realização de perícia.

Ora, tais pretensões esbarram na sistemática adotada pelo projeto ao disciplinar os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, como tivemos oportunidade de discorrer no relatório. Quanto à perícia, não nos parece racional que se outorgue tal atribuição que implica a eficácia da prova em juízo a órgão que não possui, até o momento, quadros de peritos oficiais. Não há, pois, como atender pretensões suscitadas.

19 - Por equívoco do corpo do relatório, consta a rejeição da Emenda 251, que trata do encosto de cabeça. A rigor, tal emenda foi acolhida em parte. Mas tendo em vista a revisão que procedemos, achamos por bem declarar aprovada a proposição, passando-se ao Contran a regulamentação do referido equipamento em todos os veículos automotores e não apenas nos de pequeno porte.

Além dessas propostas, outras nos foram apresentadas e examinadas, mas seus conteúdos, na grande maioria, conflitam com as diretrizes adotadas por esta relatoria.

Ressaltamos ainda alterações a serem introduzidas no art. 320 e 321 do substitutivo, em vistas de modificações na legislação vigente, que disciplina os limites máximos de peso bruto transmitido por eixo e conjunto de eixo nos veículos automotores, de acordo com o Decreto nº 1.497, de 22 de maio de 1995.

Era o que tínhamos a apresentar com relação às sugestões apresentadas na reunião do dia 11, terça-feira passada, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Continua em discussão a matéria.

Durante a fase de discussão poderão ser apresentados destaques em relação às emendas.

Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, primeiro gostaria de fazer uma consulta. Eu estaria apresentando nesta reunião quatro destaques sobre emendas que apresentei originalmente e não foram aceitas pelo Relator. Pergunto se é este o momento.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – É este o momento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Bem, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Relator pelas emendas que pôde acolher em seu relatório. Em segundo lugar, tendo em vista o relato que acaba de fazer o Senador Gilberto Miranda, gostaria de retirar os quatro pedidos de destaque que fiz à Mesa. Retiro o destaque à Emenda nº 194 e também o destaque à Emenda nº 247. A argumentação do Relator me convenceu.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Então, os destaques são apenas para as Emendas nºs...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – ... nºs 246 e 190.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Dois destaques.

Continua em discussão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, a justificativa do destaque eu apresento agora ou não?

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – A de nº 251, de V. Ex^a, eu também acolhi, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Está conferido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Só restam duas?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Só restam duas: emendas nºs 190 e 246. Pergunto se posso argumentar a favor das emendas agora.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Não, aguarde o momento apropriado.

Continua em discussão o parecer do Relator. Lembro que poderão ser apresentados destaques em relação às emendas aprovadas, ou não, pelo Senador Gilberto Miranda.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em discussão o parecer do Relator, ressalvados os destaques já mencionados.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado o parecer do Relator.

Vamos, agora, discutir os destaques. Entendo que deveríamos discutir desde logo o parecer que o Relator ofereceu às sugestões apresentadas perante a Comissão Especial, no dia 11 passado.

Em discussão.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer oferecido pelo Senador Gilberto Miranda queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado, portanto, o parecer do Relator às sugestões oferecidas à Comissão Especial, na reunião do dia 11, ressalvados os destaques.

Vamos votar os destaques.

Em primeiro lugar, destaque para a Emenda nº 173, para que a mesma seja parte integrante do dispositivo do Relator, de autoria do Senador Valmir Campelo.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Sr. Presidente, ainda não tenho cópia dos destaques apresentados. Peço a V. Ex^a que me forneça a cópia, para que possamos discutir.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sugiro que a Mesa encaminhe a discussão das emendas apresentadas por Senadores que estão presentes, que poderão argumentar a favor delas. Em seguida, as outras.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, poderíamos já discutir – já consultei a assessoria – as duas emendas apresentadas pelo Senador José Roberto Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – S. Ex^a já manifestou o seu ponto de vista.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Não vou lhe dar chance de falar. Aceito suas duas emendas.

Com relação ao pedido de V. Ex^a para que seja especificado que, no caso do Distrito Federal, seja o próprio Detran, estamos de acordo, porque fica muito mais fácil. E com relação às escolas de trânsito,

também acho que é uma emenda muito boa, que vem só melhorar o Código de Trânsito.

Aceito as suas duas emendas.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – As emendas estão aprovadas.

Continua em discussão a Emenda nº 173.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Gilberto Miranda.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Peço à Presidência alguns minutos para analisar a emenda com a assessoria.

(Pausa.)

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senador Valmir Campelo pretende a inclusão de mais entidades no Conselho do Contran.

Somos pela rejeição, tendo em vista que a maioria das pretensões do Senador Valmir Campelo já está incluída: o Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran – está incluído, o representante do Ministério do Transporte, DNER, está incluído, o representante da entidade máxima representativa do órgão da entidade, no caso, Distrito Federal e Estados, não. No caso, um representante da entidade máxima do órgão já está incluído. Um representante do Conselho está incluído.

Então, somos pela rejeição da inclusão de mais membros, o que, praticamente, inviabilizará o Contran.

Queríamos explicar aos Srs. Senadores que todas as entidades vêm aqui e tentam ser incluídas – e têm argumentos válidos, para elas, para a sua inclusão. Acreditamos que o Contran deva ficar o mais enxuto possível, para que haja condição de se reunir e haver eficácia.

Assim, somos pela rejeição e pedimos aos Srs. Senadores que nos acompanhem.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O Sr. Relator, Senador Gilberto Miranda, acabou de se pronunciar sobre a Emenda nº 173, do Senador Valmir Campelo, com parecer contrário.

Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Rejeitada, portanto, a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Resta ainda o Destaque nº 177, do Senador Valmir Campelo.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Gilberto Miranda.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Sr. Presidente, somos pela rejeição, tendo em vista que no art. 15º estabelecemos que seriam 7 os membros do Setran e do Contradife(?). Somos contra haver um presidente de livre escolha do Governador. Temos de acabar com isso. Também somos contra haver um representante da Polícia Judiciária Estadual. Não há motivo para isso. Somos contra haver um representante da entidade máxima estadual de proprietários de empresas de transportes rodoviários e de passageiros.

Desta forma, ficamos com a proposição do substitutivo, mantendo o número de membros em sete. Pedimos aos Srs. Senadores que nos acompanhem.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Em discussão o parecer contrário à Emenda nº 177, do Senador Valmir Campelo.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado o parecer do Relator.

O projeto deverá ir à redação final e, em seguida, será submetido à decisão do Plenário.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h4min.)

COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do Requerimento nº 1.089, de 1995-SF, "destinada à elaboração dos projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas emendas constitucionais nºs 5, 6, 7, 8 e 9 de 1995.

9ª Reunião realizada em 27 de junho de 1996

Aos vinte e sete dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e seis, às onze horas e trinta minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, anexo II do Senado Federal, reúnem-se os Senhores Senadores Lúcio Alcântara, Bernardo Cabral, Emilia Fernandes, José Eduardo Dutra, Sebastião Rocha, Esperidião Amin, Casildo Maldaner, Fiomeu

Tuma e Joel de Hollanda, membros da Comissão Especial criada através do Requerimento nº 1.089/95-SF, destinada à elaboração dos projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas emendas constitucionais 5, 6, 7, 8 e 9 de 1995. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Lúcio Alcântara passou a palavra ao Relator, Senador Bernardo Cabral, que procedeu a leitura de seu Relatório Final, onde apresentou, sucintamente, o que coletou durante as audiências em que foram ouvidos diversos segmentos ligados aos assuntos concernentes às emendas aventadas no texto constitucional e aprovadas em 1995. Depois de discutido o Relatório, o mesmo foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, sem nenhuma emenda ou sugestão. Diversos membros usaram da palavra, elogiando tanto o Relator como o Presidente, pela condução, sucesso e brilhantismo de como foram conduzidos os trabalhos da Comissão. E como não havia nada mais a ser tratado e sendo aprovado o texto integral do Relatório e suas respectivas recomendações, foi declarado o encerramento da presente Comissão Especial. E não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurídes Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente.

(Não há gravação do início da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – ... prazo para funcionamento no próximo dia 30, domingo. Vamos entrar, possivelmente, num regime de convocação extraordinária, e, como sabem os Srs. Senadores, só se poderá apreciar, quer nas comissões, quer no plenário, matérias objeto da convocação extraordinária a ser feita pelo Exmº Sr. Presidente da República. Assim sendo, temos que aprovar hoje o relatório que, evidentemente, vai ao plenário.

O Senador Bernardo Cabral poderá dar subsídios a todos os Srs. Senadores não só por intermédio da leitura de seu relatório, mas, sobretudo, por meio da explicação de como o elaborou em função das audiências que tivemos aqui dos relatores dos diversos projetos que estão em tramitação na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal.

Com a palavra o Relator, Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo reafirmar que esta é a contribuição da relatoria a ser submetida aos emi-

nentes integrantes desta Comissão para discussão e votação. Ative-me às manifestações pessoais das autoridades que aqui compareceram, fiz estudos em derredor das matérias e começo pelas Emendas nºs 5 e 9 porque ambas têm correlação.

Começo pela Emenda nº 9, sobre o monopólio da União relacionado ao petróleo, sua pesquisa e lava, e reporto-me à presença do Ministro Raimundo Britto. Em seguida, abordo tudo o que aqui foi trazido relacionado à Petrobrás. Refiro-me também ao trabalho que foi trazido para que os eminentes colegas Senadores dele tenham posse.

Trago contribuições quanto à Emenda nº 5 dos projetos que estão em tramitação na Câmara. Por exemplo, sobre o gás canalizado, projetos do Deputado Avenir Rosa, do Deputado Inácio Arruda, do Deputado Luciano Zica, do Deputado Miro Teixeira, do Deputado Haroldo Lima, a fim de que todos possam ter, panoramicamente, subsídios para conclusões em plenário sobre a matéria que foi trazida. Concluo o estudo da Emenda Constitucional nº 5, concordando, na parte final, com o Ministro, quando diz que o problema do gás é matéria de competência dos Estados.

Quanto à Emenda Constitucional nº 6, trago o que aqui ouvimos do geólogo Vanderlino Teixeira de Carvalho, falo das empresas estratégicas e termino acolhendo a sugestão que considerei oportuna do Dr. Vanderlino, que afirmou ser prudente seja ouvido o DNPM para opinar a respeito, face à competência para executar o Código de Mineração.

A Emenda nº 7 trata de transportes aéreos, aquáticos, terrestres. Reporto-me à presença do Ministro Odacir Klein e faço o relato de tudo o que aqui foi dito. A seguir, faço o mesmo quanto ao Ministro da Marinha. Depois falo no projeto de lei que o Ministro dos Transportes trouxe para cá. Como sugestão para a elaboração, Sr. Presidente, apresentei emenda modificativa ao projeto de lei no sentido de fretamento de embarcação estrangeira para que tenhamos o cuidado de não ficar, conforme disse o próprio Ministro da Marinha, sujeitos ao sucateamento da nossa frota. Sugiro que essa navegação de apoio dependa de autorização do Ministério dos Transportes e só possa ocorrer nos casos de inexistência ou indisponibilidade de embarcação de bandeira brasileira de tipo e porte adequados para o transporte pretendido e interesse público devidamente justificado. Caso contrário, teremos, no futuro, muitas dificuldades dentro do nosso País para operar no transporte de mercado-

rias na navegação de cabotagem ou no interior do País.

Quanto à Emenda Constitucional nº 8, que trata da exploração dos serviços de telecomunicações, fiz questão de trazer a contribuição dos Líderes que aqui estiveram – Brígido Rolando Ramos e Almir Munhoz, da Federação dos Trabalhadores em Telecomunicações e da Federação Nacional. Relato o que fez o Sr. Brígido Ramos, faço a análise do projeto de lei que está na Câmara e depois me reporto também ao problema do serviço móvel celular; e aqui faço uma longa referência ao Sr. Brígido, dizendo:

"Como bem claro deixou o Sr. Brígido, da Fitel, tal estado de coisas é lesivo ao País, pois vai-se fazer uma regulamentação mímina, fazer uma concessão e depois não haverá meios de cobrar do concessionário algo que não esteja de acordo com uma lei futura. Não se pode permitir qualquer concessão de satélite, telefonia celular ou de qualquer outro serviço limitado sem que sejam definidos os interesses brasileiros, a estratégia e o cenário brasileiro".

Até para o investidor estrangeiro essa lei mímina pode ser prejudicial porque não dá a segurança e estabilidade de que ele precisa.

Falo no órgão controlador, me reporto aos projetos que estão em tramitação na Câmara. Foi um estudo, um levantamento que devo aqui não só ao Dr. Mauridici(?), mas também à assessoria que se compõe dos Deputados Marcelo Barbieri e Renato Johnsson.

Concluo, Sr. Presidente, com as palavras da Fenatel, que aponta três problemas graves no projeto. A Fenatel declarou aqui, e anotei, que no Brasil não temos, dentro do projeto, a existência de um fundo de desenvolvimento tecnológico e sem a existência de tal fundo a possibilidade de desenvolvimento competitivo da empresa nacional será muito baixa, palavras textuais; depois lembro que a Fenatel diz que o órgão de regulamentação desvinculada da lei em geral de telecomunicações, falo na privatização da banda-A, depois me reporto ao Projeto de Lei nº 821 e, por fim, digo que o Brasil poderia adotar para o setor de telecomunicações o mesmo modelo da Companhia Vale do Rio Doce ou da Petrobrás. As telecomunicações brasileiras concorreriam internacionalmente e depois se negociaria a abertura de algumas áreas do mercado interno. O Brasil estaria abrindo o mercado interno não por uma questão financeira, mas por uma questão estratégica que foi aqui dita. O setor ficaria mais forte e poderia ser exercida a reciprocidade.

Essa, em linhas gerais, Sr. Presidente, foi a atuação do Relator, pelo que me sinto desincumbido da tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tendo em vista o término da exposição do nobre Senador Bernardo Cabral, pergunto se algum dos Senadores tem interesse em contestá-lo ou pedir alguma explicação a respeito do relatório.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Inicialmente, queria parabenizar o Senador Lúcio Alcântara, que teve a iniciativa de apresentar requerimento para compor esta Comissão. Lamento que entre a aprovação do requerimento e a instalação da Comissão passaram-se alguns meses; isso, felizmente, não impediu que o trabalho da Comissão fosse positivo, mas poderia tê-lo sido mais, se os Partidos, particularmente os Partidos majoritários desta Casa não tivessem demorado tanto para indicar seus representantes. Acabamos tendo pouco tempo para debater essa matéria. Lamento também a pequena participação daqueles que foram indicados para a Comissão.

De qualquer forma, acredito que foi bastante produtivo esse trabalho, a presença de diferentes visões sobre os diversos assuntos contribuiu para o amadurecimento, pelo menos entre aqueles que acompanharam o debate, e maior conhecimento sobre essas matérias.

Quero parabenizar por último o Senador Bernardo Cabral; fiz uma leitura dinâmica do seu relatório, considero que S. Ex^a conseguiu realmente sistematizar e expressar de maneira muito eficiente o que se passou na Comissão e tenho certeza que seu relatório possibilitará que todos os Senadores, mesmo aqueles que não participaram do debate, tenham informações precisas do que aconteceu aqui.

O meu voto é favorável ao parecer do Senador Bernardo Cabral.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço e pediria licença, como membro desta Comissão, para usar suas palavras e fazer delas as minhas e cumprimentar nosso Presidente e o Senador Bernardo Cabral que, em nenhum momento, isentaram-se da responsabilidade que assumiram ao dirigirem esta Comissão.

O relatório tem um valor que não se pode superdimensionar, mas um valor importante para o Senado em razão de esta Casa não se omitir e precipitar as discussões de temas tão interessantes; às vezes, o próprio Executivo retarda a manifestação desta Casa pela aprovação ou não. É um documento

histórico que deve ser remetido a todos os Senadores, se me permitirem fazer essa proposta. E que eles tenham interesse, pelo menos, em examinar e enviar ao Presidente e ao Relator alguma sugestão que decorra desse brilhante relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Gostaria de fazer um adendo à minha intervenção inicial, registrando que esse relatório terá utilidade imediata durante a convocação extraordinária, porque a questão das telecomunicações está incluída na pauta da convocação. Parece-me que haverá uma supercomissão envolvendo as Comissões de Infra-Estrutura, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, para debater o projeto que veio da Câmara.

Espero que as preocupações aqui elencadas, a partir particularmente dos depoimentos dos representantes da Fitel e da Fenatel, sejam levadas na devida conta pelos Srs. Senadores, quando debaterem essa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a deseja aditar alguma coisa?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador José Eduardo Dutra as referências a mim atribuídas de forma afetiva, carinhosa e dizer que S. Ex^a acertou exatamente no ponto primordial, que é a discussão breve desse relatório. E tanto é certo o que digo que o Presidente Lúcio Alcântara e eu havíamos conversado que nós, integrantes desta Comissão, que tivemos a responsabilidade de compreender, debater e trabalhar, não deveríamos deixar passar a oportunidade nesta convocação extraordinária, quando elementos que se encontram nesse relatório poderão ser de muita utilidade.

De modo que, Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex^a também pela idéia da Comissão, quero agradecer as palavras do eminente Senador Romeu Tuma e dizer que no plenário esta Comissão deverá estar unida, para que possa transmitir aos demais Srs. Senadores o que ocorreu ao longo das reuniões aqui efetivadas.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Não sei se é regimental, mas gostaria de sugerir que a Presidência do Senado encaminhe esse estudo à Presidência da

República, como uma iniciativa para colaborar com os projetos que poderão vir a esta Casa.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Devo esclarecer, Senador Romeu Tuma, que o Senador Lúcio Alcântara e eu havíamos combinado não só encaminhar esse relatório à Presidência da República, mas à Presidência da Câmara, uma vez que há projetos aqui elencados, para que se faça sua distribuição entre os integrantes daquele Poder. V. Ex^a está integrado de tal forma que mostra que, se aqui houvesse alguma lacuna, V. Ex^a já a preencheria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência agradece aos Srs. Senadores que integraram esta Comissão, lamenta que muitos não tenham podido, por razões diversas, ter uma freqüência maior, mas de modo especial ressalta os Senadores Romeu Tuma e José Eduardo Dutra.

Sempre ouvimos que o Senado fica a reboque das decisões da Câmara e quando propusemos a criação desta Comissão era para permitir que o Senado se antecipasse nesse debate, conhecendo melhor a matéria e, naquilo que coubesse, formulando projetos de lei para regular essas matérias.

O Senador Bernardo Cabral foi um Relator muito eficiente, primeiro, pela sua pontualidade e sua assiduidade; segundo, pela maneira como captou as diferentes tendências, exposições que apareceram aqui, sem ser parcial, porque o relatório, se não tivesse outro mérito, teria esse, qual seja o de reunir visões diferentes, até conflitantes em certos casos sobre esse problema. O relatório permitiu-nos, também, no meu modo de ver, suscitar, positivamente, o debate, por exemplo, sobre a questão do petróleo, que é um tema altamente interessante pela sua importância para nós, como também outras matérias cujas propostas já estão no Senado, como é o caso das telecomunicações.

Portanto, quero agradecer a todos os Srs. Senadores, de modo especial ao Relator, Senador Bernardo Cabral, aos funcionários da Comissão, que nos ajudaram muito nesse trabalho do dia-a-dia, às autoridades que vieram aqui depor e aos convidados especiais. Com essa colaboração, submetemos à votação o relatório, sempre informando que, além de dar cumprimento a essas sugestões feitas e aqui aprovadas sob a remessa do relatório, teremos que, como é do Regimento, submetê-lo ao Plenário.

Em discussão o relatório.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado o relatório.

Solicito à Secretaria da Comissão que distribua o relatório à imprensa para conhecimento público.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h33min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 887, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10017/96-8, resolve dispensar o servidor FRANCISCO FERREIRA ALVES, matrícula 3352, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 6 – Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01 do Gabinete do Senador Gilberto Miranda Batista, com efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Orgão.

Senado Federal, 16 de julho de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 888, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10017/96-8, resolve designar o servidor FRANCISCO FERREIRA ALVES, matrícula 3352, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 6 – Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Gilberto Miranda Batista, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1996.

Senado Federal, 16 de julho de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 889, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10463/96-8, de interesse da Subsecretaria de Biblioteca, resolve: – Art. 1º – É designada a servidora do Prodasen, ROSA MARIA GONÇALVES VASCON-

CELOS, matrícula 0436, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Periódicos, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Biblioteca, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º – Revoga-se a designação da servidora Lilian Karla Ferreira do Amaral, contida no Ato nº 557/96, do Diretor-Geral.

Senado Federal, 16 de julho de 1996. – **Aga-ciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 890, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º,

do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10463/96.8, de interesse da Subsecretaria de Biblioteca, resolve designar o servidor RICARDO AUGUSTO DA SILVA, matrícula 3961, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Biblioteca, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 16 de julho de 1996. – **Aga-ciel da Silva Mala**, Diretor-Geral.

<p>MESA Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líder Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
--	--	--

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO CONGRESSO NACIONAL
(Mandato: de 2 a 31 de julho de 1996)**

SENADO FEDERAL

Titulares

PMDB

1. Renan Calheiros
2. Fernando Amorim

PFL

1. Antônio Carlos Magalhães
2. Odacir Soares

PSDB

1. José Roberto Arruda

PPB + PT + PTB + PDT + PSB + PSL + PPS

1. José Eduardo Dutra
2. Epitácio Cafeteira

Suplentes

1. Ney Suassuna
2. Nabor Júnior

1. Júlio Campos
2. Hugo Napoleão

1. Sérgio Machado

1. (vago)
2. (vago)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

PFL/PTB

1. Álvaro Gaudêncio Neto
2. Carlos Magno
3. Hugo Rodrigues da Cunha
4. Pedrinho Abrão

PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN

1. Eliseu Padilha
2. Fernando Diniz
3. Geddel Vieira Lima

PPB/PL

1. Jofran Freitas
2. José Rezende
3. Márcio Reinaldo Moreira

PSDB

1. Antônio Aureliano
2. Antônio Carlos Panunzio
3. Marconi Perillo

PT

1. Chico Vigilante
2. Pedro Wilson

1. Severiano Alves

Suplentes

1. Paulo Gouvêa
2. Paes Landim
3. Philemon Rodrigues
4. Ursicino Queiroz

1. Eudoro Pedrossa
2. Hélio Rosas
3. Lídia Quinna

1. Benedito Domingos
2. Valdemar Costa Neto
3. Wigberto Tartuce

1. Aécio Neves
2. Arnaldo Madeira
3. Ubiratan Aguiar

1. Gilney Viana
2. Maria Laura

1. Eurípedes Miranda

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
 2. (vago)
1. Epitácio Cafeteira
 2. Osmar Dias (PSDB)

PTB

1. Emilia Fernandes

PT

1. Marina Silva

PDT

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

1. Arlindo Porto

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA •2
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62
RAMEZ TEBET	MS-2221/22
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
6-CASILDO MILDANER	SC-2141/42
7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
8-JADER BARBALHO	PA-3051/63
PPB	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
BELLO PARGA	MA-3069/70
FREITAS NETO	PI-2131/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62
PEDRO PIVA •1	SP-2351/52
GERALDO MELO	RN-2371/72
OSMAR DIAS	PR-2121/22
1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/58
PT	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15
1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
2-VAGO	
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	PR-4059/60
PDT	
JÚNIA MARISE	MG-4751/52
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46
PSE	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	1-ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

•1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2481/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2081/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311-4808/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	1-VAGO
RONALDO CUNHA LIMA	2-PEDRO SIMON
ROBERTO REQUIÃO	3-GILVAN BORGES
JOSÉ FOGAÇA	4-CARLOS BEZERRA
RAMÉZ TEBET	5-GILBERTO MIRANDA
JADER BARBALHO	6-CASILDO Maldaner
NEY SUASSUNA	7-VAGO
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	1-ELCIO ALVARES
EDSON LOBÃO	2-JOÃO ROCHA
JOSÉ BIANCO	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
BERNARDO CABRAL	4-HUGO NAPOLEÃO
FRANCELINO PEREIRA	5-JOSÉ AGRIPINO
JOSAPHAT MARINHO	6-FREITAS NETO
PSDB	
JOSÉ JOSÉ FERREIRA..	1-BENI VERA
LÚCIO ALCÂNTARA	2-ARTUR DA TÁVOLA
JEFFERSON PERES	3-PEDRO PIVA
SÉRGIO MACHADO	4-VAGO
PPB	
ESPERIDÃO AMIN	1-EPITÁCIO CAFETEIRA
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	1-BENEDITA DA SILVA
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
PDT	
DARCY RIBEIRO	1-JUNIA MARISE
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	1-ADEMIR ANDRADE
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	1-VAGO
ROMEU TUMA	2-PEDRO SIMON

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 106/96-SE/03RFRE e o Of. 099/96-GSTR

.OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4318

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
	PMDB		
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	
	PFL		
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
FREITAS NETO	PI-3131/37	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3089/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17
	PSDB		
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2081/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
	PPB		
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/58	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
	PT		
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
	PTB		
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
	PDT		
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48
	PSB		
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/84
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
JOSÉ ALVES	SE-4055/88
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/82
SÉRGIO MACHADO	CE-2201/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PTB	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/80
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PPS	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: faltou indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 08 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	1-ROBERTO REQUIÃO
MAURO MIRANDA	2-NEY SUASSUNA
ONOFRE QUINAN	2-VAGO
GERSON CAMATA	4-GILBERTO MIRANDA
FERNANDO BEZERRA	5-CARLOS BEZERRA
MARLUCE PINTO	6-VAGO
VAGO	7-VAGO
PPB	
HUGO NAPOLEÃO	1-FREITAS NETO
JOSÉ AGRIPIÑO.	2-JOSAPHAT MARINHO
ROMERO JUCÁ	3-JONAS PINHEIRO
VILSON KLEINUBING	4-GUILHERME PALMEIRA
ELCIO ALVARES	5-WALDECK ORNELAS
JOEL HOLLANDA	6-JOSÉ ALVES
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	1-GERALDO MELO
LÚDIO COELHO	2-CARLOS WILSON
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	3-COUTINHO JORGE
PEDRO PIVA	4-OSMAR DIAS
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	1-JOSÉ BONIFÁCIO
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	1-DARCY RIBEIRO
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	1-MARINA SILVA
PSB	
ADEMIR ANDRADE	1-VAGO
PPB / PSL	
ROBERTO FREIRE	1-ROMEU TUMA
	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL/CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-MARLUCE PINTO
FLAVIANO MELO	2-FERNANDO BEZERRA
CASILDO MALDANER	3-RONALDO CUNHA LIMA
PEDRO SIMON	4-GERSON CAMATA
HUMBERTO LUCENA	5-IRIS REZENDE
ROMEU TUMA *1	6-RAMEZ TEBET
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	1-JOEL DE HOLLANDA
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2-BELLO PARGA
HUGO NAPOLEÃO	3-JOÃO ROCHA
JOSÉ AGRIPIÑO	4-JOSÉ ALVES
BERNARDO CABRAL	5-VILSON KLENÜBING
PSDB	
GERALDO MELO	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA
ARTUR DA TÁVOLA	2-CARLOS WILSON
LÚDIO COELHO	3-PEDRO PIVA
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1-JOSÉ BONIFÁCIO
PT	
BENEDITA DA SILVA	1-MARINA SILVA
PTB	
EMILIA FERNANDES	1-VALMIR CAMPELO
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	1-DARCY RIBEIRO
PSB / PPS	
ADEMIR ANDRADE	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3269/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. AL EXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3387
 FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares

José Fogaça
Casildo Maldaner

Vilson Kleinübing
Romero Jucá

Lúdio Coelho

Esperidião Amin

Emilia Fernandes

PMDB

Suplentes

Marluce Pinto¹
Roberto Requillo

PFL

Joel de Hollanda
Júlio Campos

PSDB

Geraldo Melo

PPB

Edson Sampaio

PTB

Edson Sampaio

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Antônio Ueno
José Carlos Vieira

PMDB

Elias Abrahão
Rivaldo Macari

PSDB

Yeda Crusius

PPB

João Pizzolatti

PP

Augustinho Freitas

PT

Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-12-95.

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96.